GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.
PROCESSOS Nºs: 160307/2014 e 2014/141437.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/SESPA/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E, DE OUTRO, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAUDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECER O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL GALILEU, PARA OS FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR,** brasileiro, casado, médico, CRM/PA 1410, portador da C.I. n.º 3342138-PC/PA, CPF/MF nº 043.665.812-72, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista no §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objetivo incluir repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus aditivos, e promover os investimentos necessários a Adequação para a área de Nutrição ao Hospital Galileu e a Aquisição de Equipamentos, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 011/SESPA/2014, atendendo as solicitações dos processos: 160307/2014 e 2014/141437 (cópias em anexo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS
O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 1.189.404,14 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e quatorze centavos)**, que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, 906705, nos elementos de despesas 449051, 449052, fonte de recurso 0103, 0303, conforme descriminação abaixo:

1 – Obra de Adequação para a Nutrição	R$	379.855,97
2 – Aquisição de Equipamentos	R$	809.548,17
VALOR TOTAL	**R$**	**1.189.404,14**

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 30 de abril de 2014.

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações

Carlos J. Massarenti
Diretor de Filantropia

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE

Testemunhas:

1)_____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG:

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Tarsiano, 433 - Pinheiros
Fone: (11) 3062-0209 / 3064-4000
CEP 05405-001 - São Paulo - SP

Reconheço por semelhança as firmas de DANILO OLIVEIRA DA SILVA e CARLOS JOSÉ MASSARENTI, em documentos com valor econômico. Em testemunho [illegible] da verdade.

São Paulo, 30 de maio de 2014.

GUILHERME ALMEIDA LACERDA - Escrevente Autorizado
Válido somente com selo de autenticidade
Firma R$ 13,60 | 2 | 2010903110090100132429-9903

FIRMA VALOR ECONÔMICO 2
1041AA219461

de abril de 2012, publicado no DOE Nº 32.140, de 19.04.2012 que referenda a continuidade das ações do Grupo de Trabalho de Acompanhamento, Monitoramento, Controle e Avaliação do Programa de Inclusão Digital no Estado do Pará - GT PID/PARÁ, segundo estabelecido na Agenda de Compromisso do GT para o ano de 2012; RESOLVE: I. Revogar a Resolução CES/PA nº. 038 de 10 de abril de 2012, publicado no DOE Nº 32.140, de 19.04.2012 que referenda a continuidade das ações do Grupo de Trabalho de Acompanhamento, Monitoramento, Controle e Avaliação do Programa de Inclusão Digital no Estado do Pará - GT PID/PARÁ; 2. Aprovar 2.1. Continuidade da Execução das Ações do Grupo de Trabalho de Acompanhamento, Monitoramento, Controle e Avaliação do Programa de Inclusão Digital no Estado do Pará - GT PID/PARÁ, segundo estabelecido na Agenda de Compromisso do GT para o ano de 2014. Anexo I 2.2. Recomposição do Grupo de Trabalho - GT de Acompanhamento do Programa de Inclusão Digital - PID/PARÁ: Conselho Estadual de Saúde - CES/PA (Secretaria Executiva - Coordenação do GT) e Comissão Permanente de Comunicação e Informação em Saúde-CES/PA - CPCIS (Articulador do GT); Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento - NISPLAN/SESPA (Interlocutor da Política ParticipaSUS no Estado); Núcleo do Ministério da Saúde/Pará - NEMS/PA. (Gerência Regional - Apoio Logístico e Patrimônio); Departamento de Informática do SUS - DATASUS/Pará (Gerência - Educação Permanente); Serviço de Auditoria do Ministério da Saúde - SEAUD/MS (Orientação Técnica Pedagógica); Colegiado de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/PA (Interlocutor da Gestão Municipal); Coordenação Estadual da Plenária de Conselheiros de Saúde (Mobilização); Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA/Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia e Inovação - SECTI (Conectividade). Anexo II 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GERSON LÚCIO GOMES DOMONT PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE Homologo a Resolução CES/PA nº. 016 de 22 de abril de 2014. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 016 DE 22 DE ABRIL DE 2014. AGENDA DE COMPROMISSO DO GT PID/PARÁ - 2014. 1. Dar continuidade ao processo de fortalecimento do controle social mantendo o GT PID/PARÁ com estratégia importante e principal da articulação e execução da inserção e implantação do PID nos municípios do Estado. 2. Dar Continuidade, em 2014, na realização do "Curso de Capacitação em Informática Básica para Conselheiros de Saúde", nos municípios habilitados no âmbito do Estado do Pará. 3. Realizar em 2014 o "Projeto de Acompanhamento, Monitoramento e Fortalecimento do PID - visita in loco nos 57 municípios do Pará, em parceria com o PID". 4. Definir mecanismos para implantar a Política de Educação Permanente para o Controle Social no Plano de Ação do Conselho Estadual de Saúde como processo formador, educador e comunicador do controle social, tendo o PID como uma das estratégias - Acompanhar as ações do QualiConselhos - EM ANDAMENTO 5. Acompanhar o Recadastramento dos Conselhos de Saúde do Pará - SIACS - EM ANDAMENTO. 6. Apresentar as experiências do PID/PARÁ na II Mostra Nacional de Experiências em Gestão Estratégica e Participativa no SUS - II EXPOGEP, de 02 a 06 de Fevereiro de 2014, em Brasília - DF - REALIZADO. 7. Consolidar a rede de articulação com vistas a estimular que os CMS e o CES tenham páginas próprias para viabilizar a interlocução com a página Nacional - EM PROCESSO DE CONSTRUÇÃO 8. Participar de Eventos Nacionais. ANEXO II DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 016 DE 22 DE ABRIL DE 2014. COMPOSIÇÃO DO GT PID/PARÁ Conselho Estadual de Saúde - CES/PA - Secretário Executivo: Mauro Roberto Campos Ferreira; Francisca das Chagas de Sousa Abrahão; e Silvia Regina D'Almeida Couto de Azevedo. Comissão Permanente da Comunicação e Informação em Saúde - CPCIS/CES/PA: Aguardando Indicação Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento - NISPLAN/SESPA: Claudia Chamié Chaves Núcleo do Ministério da Saúde/Pará - NEMS/PA: Wilma Pinheiro; Departamento de Informática do SUS - DATASUS/PA: Solon Imbiriba Serviço de Auditoria do Ministério da Saúde - SEAUD/MS: Agenor silva Colegiado de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/PA: Aguardando Indicação Coordenação Estadual de Plenária de Conselheiros de Saúde: Conselheiro Pedro Gonçalves de Oliveira Neto (Coordenador); Conselheira Antonia Trindade Valente dos Santos (1ª Suplente) e Conselheiro Valdemir Pereira de Sousa (2ª suplente). Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação/ Processamento de Dados do Estado do Pará — SECTI / PRODEPA: Leila Daher

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679154

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 30/04/2014
Valor: 1.189.404,14
Vigência: 30/04/2014 a 13/02/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo incluir repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus aditivos e promover os investimentos necessários à adequação para a área de Nutrição ao Hospital Galileu e a Aquisição de Equipamentos, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 011/SESPA/2014, atendendo as solicitações dos processos: 164337/2014 e 2014/141437.
Contrato: 11
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131267050000 449052 0100000000 Federal
10302131267050000 449051 0100000000 Estadual
Contratado: OS PRÓ SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Gua Lopes, Bairro: Centro, 498
CEP: 15940-000 - Fernando Prestes/SP
Telefones: 1122385584
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679325

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 15/2014
Objeto: Aquisição de Materiais para para Oficina de Órtese e Prótese.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: Esclarecimentos entrar em contato através do e-mail: licitacaocrs@outlook.com
Responsável pela certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 14/05/2014
Hora de Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131264320000 339032 0101000000 Estadual
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679034

Portaria: 232
Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR COMO CONDUTORA DA DISPERSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE,MÓDULO X, REFERENTE AO TEMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
MARACANÃ/PA - Brasil
Servidor(es):
0500996/FRANCISCO DANTAS PANTOJA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/05/2014 a 05/05/2014
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679039

Portaria: 233
Objetivo: CONDUZIR A DISPERSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE,MÓDULO X, REFERENTE AO TEMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
MARACANÃ/PA - Brasil
Servidor(es):
5234018Z/ANA PAULA NOGUEIRA DE SOUZA (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/05/2014 a 05/05/2014
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

LICENÇA PREMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679101

RESUMO DE LICENÇA PREMIO - ABRIL/2014
Portaria nº 034/2014 - 29.04.2014 - **CONCEDER**
Nome: **OLGA SUSANA CAYUELA PEREIRA**
Matrícula: 5096189-5
Cargo: Medico
Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo
Aquisitivo: 26.12.10 a 25.12.13
Período: 06.03.14 à 04.04.14 (30) trinta dias
Portaria nº 035/2014 - 29.04.2014 - **CONCEDER**
Nome: **MARIA LUIZA GOMES DE ANDRADE**
Matrícula: 5155746-1
Cargo: Agente de Artes Praticã
Lotação: Unidade Mista do Curuçá GEP: Estatutário não Estável
Aquisitivo: 23.01.09 a 24.01.09
Período: 23.04.14 a 22.05.14 (30) trinta dias

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 5ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678896

Portaria: 081/2014
Objetivo: Realizar Atividades de Supervisão/Acompanhamento nas Ações de Controle de Malária, Leishmaniose e Doença de Chagas.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.
PROCESSOS Nº: 2014/198130

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAUDE

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR,** brasileiro, casado, médico, CRM/PA 1410, portador da C.I. n.º 3342138-PC/PA, CPF/MF nº 043.665.812-72, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF n° 24.232.886/0001-67, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto estabelecer a possibilidade de utilização, por parte do Hospital Público Estadual Galileu, de Central Estadual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde gerida pela contratante ou constituída mediante parceria entre esta e demais entidades da administração estadual, mediante ressarcimento de despesas necessárias para sua operacionalização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS
Pela utilização de Central Estadual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde, a contratante poderá realizar a retenção de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por mês, a ser apurado por quilograma de roupa processada em valor estabelecido de comum acordo através de apostilamento.
§1º. O consenso exigido na presente cláusula será formalizado através de expediente da direção do Hospital direcionado ao Secretário de Estado de Saúde, que deliberará por escrito em seu bojo.

§2º. O expediente oriundo do Hospital deverá ser protocolado no sistema informatizado da Administração Estadual, devendo constar da publicação do apostilamento o número sob o qual for tombado.
§3º. Até que venha ser apurado o custo operacional por quilo de roupa processada e publicado o primeiro apostilamento, o valor constante da presente cláusula será retido na sua integralidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, de de 2014.

11 JUN. 2014

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações

Carlos J. Massarenti
Diretor de Filantropia

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE

Testemunhas:
1)
Nome:
RG:

2)
Nome:
RG:

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Estado

Belém, quinta-feira
22 de maio de 2014

ANO CCXIV DA IOE
124º DA REPÚBLICA
Nº 32.647

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Cadernos
128 Páginas

Acesse o conteúdo completo do Diário Oficial pelo celular ou tablet. Aplicativo disponível na Apple Store ou Play Store. Confira!

Universidade divulga calendário dos Processos Seletivos para 2015

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) divulga a estrutura, calendário, critérios de eliminação e ponto de corte do Processo Seletivo (Prosel) e do Programa de Ingresso Seriado (Prise) para o ano de 2015.

As provas serão realizadas nos dias: 14/10 (Habilitatório para Licenciatura em Música), 16/11 (1ª Etapa), 17/11 (2ª Etapa) e 07/12 (3ª Etapa). O edital na íntegra, com informações detalhadas, está disponível no endereço eletrônico www.uepa.br.

A instituição também informa que, até o dia 30 de maio, realiza inscrições para seleção do programa de pós-graduação (Mestrado Profissional) de Ensino em Saúde na Amazônia (ESA). São feitas, exclusivamente, na Secretaria do Mestrado.

CADERNO 6 - PÁGINA 8

Feira do Produtor Rural

A contratação de empresa do ramo pertinente para construção da Feira do Produtor Rural será objeto de licitação, na modalidade Tomada de Preços, da Prefeitura de Anapu.

Os interessados em participar deverão comparecer na sede do órgão, às 15h do dia 06/06. Edital completo disponível na sala de licitações, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 98, no horário de 9h às 13h.

CADERNO 8 - PÁGINA 13

Portadores de fissura orofacial

É instituída, por meio da Lei nº 7.909, a Semana Estadual dos Portadores de Fissura Orofacial (Lábio Leporino), que será comemorada anualmente no mês de setembro.

Essa malformação é observada ao nascimento. Ocorre na face e compromete o lábio superior, a arcada dentária e o céu da boca. De acordo com especialistas em saúde, é uma das mais frequentes malformações em crianças.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

Proprietários de veículos

Proprietários dos veículos que estão no parque de retenção do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran) há mais de 90 dias devem proceder ao pagamento dos débitos e fazer a retirada, sob pena de serem incluídos em Leilão Público.

São motos, carros, caminhões e ônibus identificados pelos caracteres da placa, UF, numeração do chassi, marca/modelo, entre outras informações.

CADERNO 2 - PÁGINA 5

Homologação de resultado

A Prefeitura de Bannach homologa resultado do Concurso nº 001/2013.

Informa ainda que as vagas existentes no Quadro de Pessoal serão preenchidas mediante convocação, nos termos do edital do certame, conforme a necessidade e a possibilidade financeira do órgão, respeitando rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

CADERNO 8 - PÁGINA 13

Notas da prova de títulos

A Prefeitura de Novo Repartimento comunica que estão fixadas no quadro de avisos, após prazo recursal, as retificações nas notas da prova de títulos e o resultado final do Concurso Público para cargos de professor.

A listagem também está publicada no endereço eletrônico da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp): www.fadesp.org.br.

CADERNO 8 - PÁGINA 13

Classificados em concurso

A Prefeitura de Tailândia torna público e homologa resultado final de Concurso Público para provimento de cargos efetivos, em diversos níveis.

A relação em ordem de classificação e outras publicações referentes ao certame estão disponíveis nos endereços eletrônicos www.tailandia.pa.gov.br e www.ivin.com.br, e divulgados no quadro de avisos da prefeitura.

CADERNO 8 - PÁGINA 16

Secretaria Especial de Estado de Gestão

GOVERNO DO PARÁ

RESOLVE:
RENOVER, a contar de 03.10.2013, o servidor **BRUNO ROGÉRIO MOURA DOS SANTOS**, matrícula nº 5109121B/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, da DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO para a DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, para fins de regularização funcional.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 21.05.2014.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688981

PORTARIA Nº 389 DE 19 DE MAIO DE 2014
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.225 de 16 de Julho de 1997, Dioe nº 28.508/18.07.1997. E considerando o teor do processo nº 2014/208494.
R E S O L V E:
CESSAR, a contar de 09.05.2014, os efeitos da PORTARIA Nº 1817 de 03.08.2011, publicada no DOE nº 31.974 de 09.08.2011, que designou o servidor ALEXANDRE ALBERTO MENDES E MENDES, matrícula nº 5419414/3/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.
PORTARIA Nº 390 DE 19 DE MAIO DE 2014
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.225 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. E considerando o teor do processo nº 2014/208494.
R E S O L V E:
CESSAR, a contar de 09.05.2014, os efeitos da Portaria nº 398 de 09.04.2010, publicada no DOE nº 31654 de 26.04.2010, que autorizou o servidor ALEXANDRE ALBERTO MENDES E MENDES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5419414/3/1, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.05.2014.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688022

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 12/05/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Fundamentação Legal: art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014. Objeto: estabelecer a possibilidade de utilização, por parte do Hospital Público Estadual Galileu, de Central de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde gerida pela contratante ao constituída mediante parceria entre esta e demais entidades de administração estadual, mediante ressarcimento de despesas necessárias para sua operacionalização.
Contrato: 11
Exercício: 2014
Contratada: OS PRÓ SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Coronel Juvêncio, Bairro: Agulha, 493
CEP: 15945-000 - Fernando Prestes/SP
Telefone: 1122385584
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 689496

Modalidade: Registro de Preços
Número: 26/2014
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao componente especializado, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica, por um período de 12 (doze) meses.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br do período de 21/05/2014 a 02/06/2014 de segunda a sexta de 08:00 as 17:00h
Observação: Herário de Brasília
Responsável pelo certame: JULIANA SILVA RAIVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 03/06/2014
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Órgão do Recurso		
10301301626080000	339030	0103001381
Estadual		

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIAS-LICENÇAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 689498
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 272/12.05.2014- DETERMINAR
NOME : ANA CLEIDE SOUSA DA SILVA
MATRICULA : 121118/1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO :UMS MOSQUEIRO
TRIÊNIO :16.09.2010 a 15.09.2013
PERÍODO :01.09.2014 a 30.09.2014 (30)dias.
OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE:33645/20.05.2014.
PORTARIA Nº. 221/16.05.2014- CONCEDER
NOME : ISABEL IVONE SEABRA DAMIN
MATRICULA : 78670/1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO :DASE
TRIÊNIO :01.08.1989 a 31.83.1992
PERÍODO :01.06.2014 a 30.06.2014 (30)dias.
PORTARIA Nº. 256/19.05.2014- CONCEDER
NOME : NILZABETH LEITE COELHO
MATRICULA : 57195836/1
CARGO : PSICÓLOGO
LOTAÇÃO :DIRETORIA TÉCNICA
TRIÊNIO :10.03.2011 a 09.03.2014
PERÍODO :02.06.2014 a 31.07.2014 (60)dias.
PORTARIA Nº. 253/16.05.2014- CONCEDER
NOME : MARSELLE NOBRE DE CARVALHO
MATRICULA : 55590264/2
CARGO : FARMACÊUTICO
LOTAÇÃO :DIRETORIA TÉCNICA
TRIÊNIO :16.09.2007 a 09.09.2010
PERÍODO :26.05.2014 a 24.07.2014 (60)dias.
PORTARIA Nº. 251/15.05.2014- CONCEDER
NOME : CLEONICE FERREIRA MOTA
MATRICULA : 51105641/1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO :LOT. PROVISÓRIA
TRIÊNIO :01.12.2007 a 30.11.2010
PERÍODO :02.06.2014 a 31.07.2014 (60)dias.
PORTARIA Nº. 250/15.05.2014- CONCEDER
NOME : MARILDA BENTES CHAGAS
MATRICULA : 54184987/2
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO :DCSH
TRIÊNIO :16.10.2010 a 15.10.2013
PERÍODO :09.06.2014 a 07.08.2014 (60)dias.
PORTARIA Nº. 249/15.05.2014- CONCEDER
NOME : PAULA CRISTINA FARIAS DE ALMEIDA
MATRICULA : 57195584/1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO :GABINETE
TRIÊNIO :10.03.2011 a 09.03.2014
PERÍODO :02.06.2014 a 31.07.2014 (30)dias.
PORTARIA Nº. 247/15.05.2014- DETERMINAR
NOME : ROSANGELA DE FÁTIMA ATAIDE PALHETA
MATRICULA : 51541691/1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO :CIASPA(A DISPOSIÇÃO DA UDM/HUJBB)
TRIÊNIO :02.07.2005 a 01.07.2008
PERÍODO :12.06.2014 a 11.07.2014 (30)dias.
PORTARIA Nº. 230/06.05.2014- CONCEDER
NOME : MARIA NERIS MONTEIRO DA LUZ
MATRICULA : 5149771/1
CARGO : AUX. DE SAUDE
LOTAÇÃO :1º CRS(A DISPOSIÇÃO DA UDM/HUJBB)
TRIÊNIO :21.08.2010 a 20.08.2013
PERÍODO :01.04.2014 a 30.05.2014 (60)dias.
PORTARIA Nº. 252/15.05.2014- CONCEDER
NOME : RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SALES
MATRICULA : 6564/2
CARGO : BIBLIOTECONOMISTA
LOTAÇÃO :DRH
TRIÊNIO :01.07.2007 a 30.06.2010
PERÍODO :14.05.2014 a 12.07.2014 (60)dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDM/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.05.2014.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DGTES/GAB/SESPA

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 689501

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 135 DE 09 DE MAIO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.225 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do **processo de nº 2014/170547.**
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.940 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a **Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório**, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5944814/2	SARMENTO DA COSTA PEREIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	DEGE- DEPARTAMENTO DE AIDS	ÓTIMO

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, **09.05.2014.**
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 130 DE 25 DE ABRIL DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.225 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do **processo de nº 2011/76346-2011/354228-2012/422119-2014/127998.**
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.940 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a **Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório**, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5122224/2	SILENE CUNHA NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	GABINETE/SESPA	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, **25.04.2014.**
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 127 DE 22 DE ABRIL DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.225 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do **processo de nº 2014/142490.**
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.940

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP.
OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.pa.gov.br
A IMPRENSA
acesso data-hora, 22 de maio de 2014 as 07:28:10.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.
PROCESSOS Nº: 2014/403001

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAUDE

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR,** brasileiro, casado, médico, CRM/PA 1410, portador da C.I. n.º 3342138-PC/PA, CPF/MF nº 043.665.812-72, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/150-08, Com sede na rua Guaicurus, 563 – Lapa, São Paulo/SP, CEP 05033-001, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de serviços auxiliares de Centro de Material e Esterilização (CME) do Hospital Público Estadual Galileu em razão da constituição de CME de funcionamento centralizado em serviço de saúde do mesmo contratante, importando na redução da remuneração contratual mensal em R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 15 de setembro de 2014.

Carlos Geraldes
Diretor
Adm / Financeiro

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE

Testemunhas:

1)
Nome:
RG:

2)
Nome:
RG:

DIÁRIO OFICIAL

Belém, xxta feira
23 de setembro de 2014

ANO CCXV DA IDE
124º DA REPÚBLICA
Nº 32.733

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Cadernos
96 Páginas

Acesse o conteúdo completo do Diário Oficial pelo celular ou tablet. Aplicativo disponível na Apple Store ou Play Store. Confira!

Prefeitura de Santa Izabel do Pará amplia vagas em Concurso Público

Com o objetivo de acrescentar vagas em Concurso Público (zona urbana e rural), a Prefeitura de Santa Izabel do Pará divulga retificação no edital.

O certame é destinado ao preenchimento de cargos efetivos de agente comunitário de saúde (ACS) e agente de combate às endemias (ACE). As inscrições podem ser feitas até o dia 20 de outubro.

Permanecem inalteradas as normas do concurso, a síntese das atividades, o nível de escolaridade exigido, os requisitos para investidura no cargo, bem como o salário base.

O edital completo está publicado no quadro de avisos da prefeitura e no endereço eletrônico da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (www.fadesp.org.br).

CADERNO 6 - PÁGINA 14

Reforma e adaptação

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (Segup) fará licitação para contratar empresa para executar obra de reforma e adaptação de prédio, para implantação de Unidade Bombeiro Militar no município de Moju, com fornecimento de mão-de-obra e material.

A abertura será às 9h do dia 8 de outubro, no Fundo de Investimento de Segurança Pública (Fisp) da secretaria.

CADERNO 1 - PÁGINA 8

Obras de engenharia

A contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma e adaptação do prédio da Escola de Contas Alberto Veloso, será objeto de licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE).

Os interessados em participar do certame deverão comparecer na sala de audiências públicas do órgão, às 9h do dia 9 de outubro. Mais informações no telefone (91) 3210-4614.

CADERNO 6 - PÁGINA 1

Curso de capacitação

A Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins abrirá licitação às 9h do dia 6 de outubro, na sede do órgão.

O objeto será a contratação de empresa para prestar serviços de curso de capacitação em informática para 180 alunos beneficiários do programa Bolsa Família, com utilização de 10 computadores e acompanhamento de dois instrutores.

CADERNO 6 - PÁGINA 14

Serviços laboratoriais

As 10h30 do dia 24 de outubro, a Prefeitura de Concórdia do Pará abrirá licitação na sala da CPL.

O objeto será a contratação de empresa especializada em prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Mais informações disponíveis no telefone (91) 3728-1373.

CADERNO 6 - PÁGINA 14

Edições IOE

www.ioe.pa.gov.br
4009-7817

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 747852

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 15/09/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 65, I, a e b, da Lei 8666/93 e tem por objeto a construção, no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, do Centro de Material e Esterilização (CME) de funcionamento centralizado, para atendimento as unidades usuárias do contrapano, importando no acréscimo da remuneração mensal no R$ 72.600,00 (setenta mil reais). Dotação Orçamentária: 10301103515. Elemento de Despesa: 33903. Fonte: 0101 e 0148.
Contrato: 45
Exercício: 2013
Contratado: CSS HNS SAUDE ASS. BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HUMANITÁRIA
Endereço: R Guaraciaba, Bairro: Água Branca, 961
CPF: 03333-031 - São Paulo/SP
Telefone: 1122305588
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JUNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 747888
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 748061

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 15/09/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 65, I, a e b, da Lei 8666/93 e tem por objeto a supressão de serviços ajustados no Centro de Material e Esterilização (CME) do Hospital Público Estadual Galileia em razão da construção do CME do funcionamento centralizado em serviço de saúde do mesmo contratante, importando na redução da remuneração contratual em R$ 72.600,00 (setenta mil reais).
Contrato: 21
Exercício: 2013
Contratado: CSS HNS SAUDE ASS. BENEFICENTE DA ASSIST. SOCIAL E HUMANITÁRIA
Endereço: R Guaraciaba, Bairro: Água Branca, 961
CPF: 03333-031 - São Paulo/SP
Telefone: 1122305588
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JUNIOR

PORTARIA
NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 748182
PORTARIA COLETIVA Nº 911 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 15 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.500/16/07/1997, Considerando que a prorrogação do contrato possibilita vigência sob Termo de Aceite de Condição de 08.09.2014, Bairro: entre Rio - Estado do Pará e SESPA, devidamente junto a Folha do Processo de nº 3713651/2014.

R E S O L V E:

PRORROGAR, os Contratos Administrativos dos servidores temporários, conforme relacionados abaixo:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	PRAZO PRORROGADO
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
21	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
22	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
23	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
24	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
25	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
26	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
27	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
28	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
30	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
31	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
32	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
34	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
35	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
36	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
37	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
38	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
39	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
40	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
41	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
42	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
43	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
44	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
45	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
46	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
47	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
48	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
49	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
50	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
51	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
52	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
53	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
54	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
55	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
56	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
57	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
58	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
59	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
60	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
61	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
62	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
63	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
64	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
65	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
66	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
67	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
68	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
69	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
70	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
71	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
72	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
73	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
74	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
75	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
76	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
77	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
78	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
79	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
80	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
81	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
82	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
83	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
84	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
85	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
86	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
87	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
88	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
89	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
90	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
91	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
92	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
93	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
94	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
95	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
96	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
97	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
98	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
99	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PARÁGRAFO ÚNICO: O Secretário de Estado de Saúde Pública, no dia 17.09.2014.

HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.
PROCESSOS Nº: 2015/66174.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAUDE.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Titular, a Secretária **HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES,** brasileira, solteira, médica, CRM/PA 56470, portador da C.I. n.º 3323065-SSP/PA, CPF/MF nº 283.529.202-00, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF n° 24.232.886/0150-08, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Juridicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 14/02/2015 a 13/02/2016, o Contrato nº 011/SESPA/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa em decorrência da prorrogação da vigência, é o seguinte:
- **Valor Global (anual): R$ 34.171.200,00**
- **Valor Mensal: R$ 2.847.600,00**
- **Dotação Orçamentária: 1030213126705**
- **Elemento de Despesa: 335043**
- **Fonte: 0103/0149**

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:
1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:

JURÍDICO
PRÓ-SAÚDE
ABAIXO

Considerando a necessidade de definição de compromisso entre os gestores do SUS em torno de prioridades que apresentem impacto sobre a situação de saúde da população brasileira;
Considerando a aprovação das Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde em 2006 - Consolidação do SUS, na reunião do Conselho Nacional de Saúde realizada no dia 9 de fevereiro de 2006;
Considerando a necessidade de se estabelecer um fluxo, com o escopo de dar celeridade ao Convênio nº 14/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará e a Universidade Federal do Pará - UFPA;
R E S O L V E:
I - Constituir Comissão Multidisciplinar de Apoio, Monitoramento, Acompanhamento e Execução, ao Convênio nº 14/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará e a Universidade Federal do Pará - UFPA, cujo objeto visa o repasse de recursos financeiros para manutenção dos serviços da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, do Hospital Universitário João de Barros Barreto/HUJBB, a ser Coordenada pela servidora DÉBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES, Diretora de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde e composta pelos seguintes membros:
1. DÉBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES, Matrícula nº 5893893-3, Diretora de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde (Titular);
2. PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO, Matrícula nº 5150659 - 1, Assessor da Diretora de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde. (Suplente);
3. Patrícia Santos Martins, Matrícula nº 54190183-1, Coordenadora Estadual de Oncologia (Titular);
4. CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO, Matrícula nº 721018-1, Diretora do Departamento de Rede Assistencial (suplente);
5. MARLENE DO SOCORRO SILVA REIS, Matrícula nº 3233810 - 4, Diretora do Departamento de Atenção à Saúde (Titular);
6. MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA, Matrícula nº 723444 - 2, Diretora de Políticas de Atenção Integral à Saúde (suplente);
7. DANIELLE YOSHIME ALMEIDA CAVALCANTE, Matrícula nº 57202966-1, Assessora no Núcleo de Economia da Saúde (Titular).
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.
Protocolo 800284

CONTRATO

Parte superior do formulário
Contrato: 003
Exercício: 2015
PROCESSO Nº 2014/69358
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de determinados bens e serviços comuns, a saber, equipamentos médico-hospitalares, item 02, para atender ao plano de aquisições do subprojeto QualiSUS-Rede Metropolitana, devidamente aprovado pela UGP/MS e Banco Mundial, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo que integra este documento, PE nº 113/2014, do Processo nº 2014/69358.
Valor Total: 23.859,59
Data Assinatura: 26/02/2015
Vigência: 26/02/2015 a 30/04/2015
Pregão Eletrônico nº 113/2013/SESPA
Orçamento: Programa de Trabalho: 902610; Natureza da Despesa: 449052; Fonte do Recurso: 0149004607
Contratado: LIFEMED IND.DE EQUIP E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A
Endereço: Rua Giuseppe Mattos, nº 350-A, Fragata.
CEP. 96.080-080- Pelotas/RS-Brasil - Fone:55-53-3273-3333
Ordenador: JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM EXERCÍCIO
Protocolo 800284

Contrato: 004
Exercício: 2015
PROCESSO Nº 2014/69358
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de determinados bens e serviços comuns, a saber, equipamentos médico-hospitalares, item 22, para atender ao plano de aquisições do subprojeto QualiSUS-Rede Metropolitana, devidamente aprovado pela UGP/MS e Banco Mundial, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo que integra este documento, PE nº 113/2014, do Processo nº 2014/69358.
Valor Total: 138.000,00
Data Assinatura: 26/02/2015
Vigência: 26/02/2015 a 30/04/2015
Pregão Eletrônico nº 113/2013/SESPA
Orçamento: Programa de Trabalho: 902610; Natureza da Despesa: 449052; Fonte do Recurso: 0149004607
Contratado: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: Rua João Ropelatto, nº 202.
CEP. 89.265-520 - Nereu Ramos-Jaraguá do Sul/SC-Brasil - fone:55-47-3371-3741
Ordenador: JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM EXERCÍCIO.
Protocolo 800158

Contrato: 006
Exercício: 2015
PROCESSO Nº 2014/69358
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de determinados bens e serviços comuns, a saber, equipamentos médico-hospitalares, itens 09, 10 e 15, para atender ao plano de aquisições do subprojeto QualiSUS-Rede Metropolitana, devidamente aprovado pela UGP/MS e Banco Mundial, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo que integra este documento, PE nº 113/2014, do Processo nº 2014/69358.
Valor Total: 16.284,00
Data Assinatura: 26/02/2015
Vigência: 26/02/2015 a 30/04/2015
Pregão Eletrônico nº 113/2013/SESPA
Orçamento: Programa de Trabalho: 902610; Natureza da Despesa: 449052; Fonte do Recurso: 0149004607
Contratado: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
Endereço: Rua João Bertolomeu Taborda Luiz, nº 270, Atuba.
CEP. 82.600-070- Curitiba/PR-Brasil - fone: 55- 41 - 2102-8344
Ordenador: JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM EXERCÍCIO.
Protocolo 800158

Contrato: 005
Exercício: 2015
PROCESSO Nº 2014/69358
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de determinados bens e serviços comuns, a saber, equipamentos médico-hospitalares, item 25, para atender ao plano de aquisições do subprojeto QualiSUS-Rede Metropolitana, devidamente aprovado pela UGP/MS e Banco Mundial, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo que integra este documento, PE nº 113/2014, do Processo nº 2014/69358.
Valor Total: 1.081.000,00
Data Assinatura: 26/02/2015
Vigência: 26/02/2015 a 30/04/2015
Pregão Eletrônico nº 113/2013/SESPA
Orçamento: Programa de Trabalho: 902610; Natureza da Despesa: 449052; Fonte do Recurso: 0149004607
Contratado: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
Endereço: Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2049-01, Joana D'arc.
CEP. 33.400-000- Lagoa Santa/MG-Brasil - fone: 31-36818388
Ordenador: JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM EXERCÍCIO.
Parte inferior do formulário
Protocolo 800160

Contrato: 007
Exercício: 2015
PROCESSO Nº 2014/69358
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de determinados bens e serviços comuns, a saber, equipamentos médico-hospitalares, item 17, para atender ao plano de aquisições do subprojeto QualiSUS-Rede Metropolitano, devidamente aprovado pela UGP/MS e Banco Mundial, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo que integra este documento, PE nº 113/2014, do Processo nº 2014/69358.
Valor Total: 3.410,00
Data Assinatura: 26/02/2015
Vigência: 26/02/2015 a 30/04/2015
Pregão Eletrônico nº 113/2013/SESPA
Orçamento: Programa de Trabalho: 902610; Natureza da Despesa: 449052; Fonte do Recurso: 0149004607
Contratado: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME
Endereço: Rua Barão de Santo Ângelo, nº 143, Xaxim.
CEP. 81.810-140- Curitiba/PR-Brasil - fone: 41-3268-5900
Ordenador: JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM EXERCÍCIO.
Protocolo 800163

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º
Data de Assinatura: 14/02/2015
Valor: 34.171.300,00
Vigência: 14/02/2015 a 13/02/2016
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 14/02/2015 a 13/02/2016, o Contrato nº 011/2014.
Contrato: 11
Exercício: 2014
Orçamento: Programa de Trabalho: 103021313 6706; Natureza da Despesa: 335043; Fonte do Recurso: 0103/0149
Contratado: OSS PRÓ SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: Rua Coronel Juvêncio, nº 490 - Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP.
CEP. 15940-000 - Fernando Prestes/SP
Telefone: 11-32360394
Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.
Protocolo 800058

EXTINÇÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº84/2014.
DATA DA RESCISÃO: 26/02/2015
JUSTIFICATIVA: Por força da presente rescisão, a SESPA dá por terminado como um todo o Contrato nº 084/2014, conforme estabelecido no item 33.3(a) - "Rescisão por Conveniência.
Contratado: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.
Endereço: Rua Giuseppe Mattos, nº 350-A, Fragata, Pelotas/RS-Brasil.
CEP. 96.080-080 -
Ordenador: JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - Secretário de Saúde Pública em Exercício.
Protocolo 800099

RESCISÃO DO Contrato Nº85/2014.
DATA DA RESCISÃO: 26/02/2015
JUSTIFICATIVA: Por força da presente rescisão, a SESPA dá por terminado como um todo o Contrato nº 085/2014, conforme estabelecido no item 33.3(a) - "Rescisão por Conveniência.
Contratado: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.
Endereço: Rua João Ropelatto, nº 202, Nereu Ramos, Jaraguá do Sul/SC-Brasil.
CEP: 89.265-520.
Ordenador: JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - Secretário de Saúde Pública em Exercício.
Protocolo 800101

RESCISÃO DO Contrato Nº86/2014.
DATA DA RESCISÃO: 26/02/2015
JUSTIFICATIVA: Por força da presente rescisão, a SESPA dá por terminado como um todo o Contrato nº 086/2014, conforme estabelecido no item 33.3(a) - "Rescisão por Conveniência.
Contratado: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.
Endereço: na Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2049-01, Joana D'arc, Lagoa Santa/MG-Brasil.
CEP: 33.400-000.
Ordenador: JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - Secretário de Saúde Pública em Exercício.
Protocolo 800102

RESCISÃO DO Contrato Nº87/2014.
DATA DA RESCISÃO: 26/02/2015
JUSTIFICATIVA: Por força da presente rescisão, a SESPA dá por terminado como um todo o Contrato nº 087/2014, conforme estabelecido no item 33.3(a) - "Rescisão por Conveniência.
Contratado: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.
Endereço: Rua João Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, Atuba, Curitiba/PR-Brasil.
CEP: 82.600-070
Ordenador: JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - Secretário de Saúde Pública em Exercício.
Protocolo 800103

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.
PROCESSOS Nº: 2015/139839.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAUDE.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Padre Eutiquio nº 1300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Titular, a Secretária **HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES,** brasileira, solteira, médica, CRM/PA 56470, portador da C.I. n.º 3323065-SSP/PA, CPF/MF nº 283.529.202-00, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 011/SESPA/2014, e seus aditivos, e promover os acréscimos de serviços necessários a Implantação e funcionamento do Serviço de Reconstrução e Alongamento Ósseo e Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Estadual Público Galileu, a partir do mês de abril de 2015, com os devidos ajustes financeiros e em conformidade com a alteração do Anexo Técnico I, e de acordo com a **CLÁUSULA QUARTA**, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 011/SESPA/2014, em atendimento ao processo **2015/139839** - cópia em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa, é o seguinte:

- **Valor Global Custeio (10 meses):** **R$ 774.644,00**
- **Valor Mensal Custeio:** **R$ 77.464,40**
- **Valor Investimentos (equipamentos – 1 parcela)** **R$ 21.996,98**
- **Dotação Orçamentária:** **1030213126705**
- **Elemento de Despesa:** **335043 e 445042**
- **Fonte:** **0103**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 06 de abril de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:
1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.
PROCESSOS Nº: 2016/43942.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAUDE.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Trav. Padre Eutiquio, nº 1300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS,** português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 14/02/2016 a 13/02/2017, o Contrato nº 011/SESPA/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa em decorrência da prorrogação da vigência, é o que segue:

- **Valor Global (anual):** **R$ 34.171.200,00**
- **Valor Mensal:** **R$ 2.847.600,00**
- **Dotação Orçamentária:** **1030213126705**
- **Elemento de Despesa:** **335043**
- **Fonte:** **0103**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2016.

Jocelmo Pablo Mews
Diretor de Operações

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Desenvolvimento

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:

JURÍDICO

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 657/2014
Processo: 295503/2014
Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 16/02/2016
Vigência: 01/03/2016 a 31/08/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Bonito
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 926885

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 144/2014
Processo: 216860/2014
Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 16/02/2016
Vigência: 01/03/2016 a 30/06/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Santa Bárbara do Pará
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 926990

Termo Aditivo: 4º
Convênio: 063/2014
Processo: 218813/2014
Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 16/02/2016
Vigência: 01/03/2016 a 31/08/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Brejo Branco
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 926997

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 148/2014
Processo: 220479/2014
Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 16/02/2016
Vigência: 01/03/2016 a 30/12/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Tracuateua
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 927000

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0046 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, Para Fins de Regularização Funcional, os efeitos da PORTARIA de Nº 1247 de 22/10/2013, publicada no DOE nº 32.512 de 31/10/2013, que cedeu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, a servidora MARCIA CRISTINA PEREIRA REZEK, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 57191327/ 1, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 02.05.2014 a 01.05.2015;
II - A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cedente, nos termos do art. 4º, inciso II c/c art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;
III - Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;
IV - Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESPA, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;
PORTARIA Nº 0047 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, Para Fins de Regularização Funcional, os efeitos da PORTARIA de Nº 1247 de 22/10/2013, publicada no DOE nº 32.512 de 31/10/2013, que cedeu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, a servidora MARCIA CRISTINA PEREIRA REZEK, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 57191327/ 1, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 02.05.2015 a 01.05.2016;
II - A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cedente, nos termos do art. 4º, inciso II c/c art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;
III - Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;
IV - Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESPA, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;
PORTARIA Nº 0048 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicada no DOE Nº 28.508/18.07.1997.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, Para Fins de Regularização Funcional, os efeitos da PORTARIA de Nº 1248 de 22/10/2013, publicada no DOE nº 32.512 de 31/10/2013, que cedeu para à PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, a servidora MARIA ROSETE DE OLIVEIRA CARDOSO, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 57193910/ 1, lotada na DIVISÃO DE TREINAMENTO, no período de 02.05.2014 a 01.05.2015;
II - A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cedente, nos termos do art. 4º, inciso II c/c art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;
III - Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;
IV - Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESPA, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;
PORTARIA Nº 0049 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicada no DOE Nº 28.508/18.07.1997.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, Para Fins de Regularização Funcional, os efeitos da PORTARIA de Nº 1248 de 22/10/2013, publicada no DOE nº 32.512 de 31/10/2013, que cedeu para à PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, a servidora MARIA ROSETE DE OLIVEIRA CARDOSO, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 57193910/ 1, lotada na DIVISÃO DE TREINAMENTO, no período de 02.05.2015 a 01.05.2016;
II - A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cedente, nos termos do art. 4º, inciso II c/c art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;
III - Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;
IV - Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESPA, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.02.2016.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo 927229

PORTARIA Nº 050 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do processo nº 2015/582010.
R E S O L V E:
CESSAR, a contar de 04.01.2016, os efeitos da PORTARIA nº 366 de 26.03.2012, publicada no DOE nº 32.134 de 11.04.2012, que autorizou o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS PANTOJA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57191017/1, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.02.2016.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo 927250

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º Termo Aditivo ao Contrato: 11/2014
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 14/02/2016 a 13/02/2017, o contrato nº 011/2014.
Valor Global: R$ 34.173.280,08
Data Assinatura: 14/02/2016
Vigência: 14/02/2016 a 13/02/2017
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 10302131536705; Elementos de Despesa: 335043; Fonte: 0103.
Contratado: OSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE.
Endereço: Rua Coronel Juvêncio nº 498 - Distrito de Aguilha, Fernando Prestes - SP.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 927044

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/SESPA/2016
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender as necessidades do 1º Centro Regional de Saúde.
DATA DA ABERTURA: 02/03/2016.
HORÁRIO: 09:00 h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902610
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE: 0132
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 16 de Fevereiro de 2016.
JOVELINA MATOS
PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 927127

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS DO TRABALHADOR
PORTARIA N.º 137 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, no mês de MARÇO/2016.

NÍVEL CENTRAL - FÉRIAS MARÇO/2016			
MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através da medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.pa.gov.br
Data: Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2016 [illegible]

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.
PROCESSOS Nº: 2016/80596, 2016/53525, 2016/80958 e 2016/80951.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAUDE.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS,** português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 011/SESPA/2014, e seus aditivos, e prorrogar por 12 (doze) meses os serviços de Reconstrução e Alongamento Ósseo no Hospital Estadual Público Galileu, a partir do mês de fevereiro de 2016, com os devidos ajustes financeiros e em conformidade com a alteração do Anexo Técnico I, e de acordo com a **CLÁUSULA QUARTA**, e também a supressão dos Serviços de Processamento de Roupas do Hospital Público Estadual Galileu, pelo Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, em razão da constituição de funcionamento centralizado dos Serviços de Processamento de Roupas do mesmo contratado, importando no desconto da remuneração contratual mensal em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e repasse ao Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, a partir do mês de fevereiro de 2016, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 011/SESPA/2014, em atendimento aos processos: 2016/80596, 2016/53525, 2016/80958 e 2016/80951 (cópias em anexo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa, é o seguinte:

- Valor Global Custeio (12 meses):	**R$**	**929.572,80**
- Valor Mensal Custeio a ser adicionado:	**R$**	**77.464,40**
- Valor Mensal Custeio com o acréscimo:	**R$**	**2.925.064,40**
- Dotação Orçamentária:	**1030213126705**	
- Elemento de Despesa:	**335043**	
- Fonte:	**0103**	

§1º. Pela utilização dos Serviços de Processamento de Roupas, no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, a contratante realizará mensalmente a retenção total de: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a partir do mês de Fevereiro/2016 do Contrato, que deverá ser repassado ao Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

§2º. O valor pelos serviços prestados pelo Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, deverá constar como abatimento nas notas fiscais apresentadas mensalmente pelo Hospital Público Estadual Galileu.

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, de de 2016.

Jocelmo Pablo Mews
Diretor de Operações

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Desenvolvimento

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE

Testemunhas:
1)
Nome:
RG:

2)
Nome:
RG:

JURÍDICO
PRÓ SAÚDE
ABASH

19

ANEXO TÉCNICO I AO CONTRATO 011/SESPA/2014

PLANO DE TRABALHO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A Contratada atenderá, com seus recursos humanos e técnicos, os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia (unidade hospitalar, ambulatorial, ou outros).

O Serviço de Admissão da Contratada solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

No caso dos atendimentos hospitalares por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

O acesso aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.

Em caso de hospitalização, a Contratada fica obrigada a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, a encaminhar os pacientes aos serviços de saúde do SUS instalados na região em que a Contratada, em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela Contratada serão efetuados através dos dados registrados no SIH - Sistema de Informações Hospitalares, no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela Contratante.

1. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente, segundo a patologia atendida, desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar. Nesse contexto estão incluídos todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar, inclusive às relacionadas a todos os tipos de Órteses, Próteses e Materiais – OPM, contempladas na tabela unificada do SUS. Em caso de necessidade justificada de uso de OPM não prevista na tabela do SUS, a

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

Secretaria de Estado de Saúde deverá autorizar previamente o orçamento de uso para pagamento na competência subseqüente ao mês de utilização da OPM.

1.1. Abrangência do processo de hospitalização

- Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;
- Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do SUS - Sistema Único de Saúde;
- Procedimentos e cuidados de enfermagem necessários durante o processo de internação;
- Alimentação, incluídas nutrição enteral e parenteral;
- Assistência por equipe médica especializada, equipe de enfermagem, equipe multiprofissional e pessoal auxiliar;
- Utilização de Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia;
- O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;
- Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário devido às condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS - Sistema Único de Saúde);
- Diárias nas UTI - Unidade de Terapia Intensiva, se necessário;
- Acompanhamento para os usuários de acordo com a Política de Humanização e/ou legislação vigente;
- Sangue e hemoderivados;
- Fornecimento de roupas hospitalares;
- Procedimentos especiais de alto custo, como hemodiálise, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, endoscopia e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade da instituição.

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

2. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT INTERNO

O SADT interno compreende a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico a usuários internados no próprio Hospital GALILEU. Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico serão subdivididos de acordo com a classificação utilizada pela NOAS - Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

3. ATENDIMENTO AMBULATORIAL

3.1. As consultas ambulatoriais serão disponibilizadas, nas especialidades de traumato-ortopedia, para usuários egressos do próprio hospital. Serão, igualmente, disponibilizadas consultas aos encaminhamentos efetuados pela Central de Regulação Estadual, ou outro processo regulador definido pela SESPA, para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, dentro dos limites da capacidade operacional do ambulatório.

3.2. O atendimento ambulatorial, que deverá ser programado para funcionar, minimamente, das 7h às 17h, de segunda à sexta-feira, compreende os seguintes itens:

- Primeira consulta de egresso;
- Consultas subsequentes (retornos).

3.2.1. Entende-se por primeira consulta de egresso, a visita do paciente encaminhada pela própria instituição, que teve sua consulta agendada no momento da alta hospitalar, para atendimento a especialidade referida.

3.2.2. Entende-se por consulta subseqüente, todas as consultas de seguimento ambulatorial, em todas as categorias profissionais, decorrentes tanto das consultas oferecidas à rede de saúde quanto as subseqüentes das interconsultas.

3.3. Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Fisioterapia, etc., os mesmos, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como consultas subseqüentes.

3.4. As consultas realizadas pelo Serviço Social não serão consideradas no total de consultas ambulatoriais, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela Secretaria da Saúde.

3.5. Será considerada intervenção cirúrgica ambulatorial aqueles atos cirúrgicos realizados nas salas de pequenas cirurgias do hospital que não requeiram hospitalização nem a pre-

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

sença obrigatória do profissional médico anestesista e neles estão incluídos todos os procedimentos que sejam necessários realizar dentro do período de 15 dias subseqüentes à intervenção cirúrgica propriamente dita.

4. PROJETOS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

Ao longo da vigência do contrato, a Contratada e/ou a Contratante, poderão propor a realização de outros tipos de atividades, diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas atividades diagnósticas e/ou terapêuticas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia. Essas atividades serão autorizadas pela SESPA, após análise técnica, que envolve a correspondente quantificação, física e financeira, destacada das do atendimento rotineiro do hospital e, apresentação, de forma discriminada, do orçamento econômico-financeiro. Efetuadas essas etapas, o processo será homologado através da celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II. 1 INTERNAÇÃO

II.1.1 Internação (Saídas Hospitalares - Enfermarias)

O hospital deverá realizar um número de **saídas hospitalares mensais de 400 (quatrocentos)**, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS-Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

- **CLÍNICA MÉDICA/CARDIOLÓGICA - 28 LEITOS**
- **CLÍNICA CIRÚRGICA/ORTOPEDIA - 70 LEITOS**
- **UTI - 06 LEITOS**

INTERNAÇÃO (Saídas Hospitalares)	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês	TOTAL
TOTAL													

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

II. 2 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

II. 2. 1 Serviços Ambulatoriais Hospitalares

O hospital deverá realizar um número de **atendimento ambulatorial mensal de 80 (oitenta) consultas/mês**, a pacientes egressos do próprio hospital e encaminhados pela Central de Regulação, ou outro processo regulador definido pela SESPA, será realizado junto as dependências fisicas do ambulatório do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, distribuidos nas seguintes áreas:

ESPECIALIDADES	TOTAL MENSAL
Ortopedia e Traumatologia (Reconstrução e Alongamento Ósseo)	80
TOTAL	**80**

II. 3 CIRURGIAS

II. 3. 1 Serviços de Cirurgias (Reconstrução e Alongamento Ósseo)

O hospital deverá realizar um número de **cirurgias mensais de 20 (vinte) cirurgias/mês**, a pacientes egressos e encaminhados pela Central de Regulação, ou outro processo regulador definido pela SESPA.

II. 3. 2 Materiais de Orteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)

Os materiais de OPME a serem utilizados mensalmente no Serviço de Reconstrução e Alongamento Ósseo, de acordo com a relação abaixo e previstos no presente termo aditivo sofrerão auditoria do GTCAGHMR, sendo necessário a apresentação dos respectivos documentos comprobatórios para comprovação dos materiais utilizados.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Fixador Externo Circular de ILIZAROV	**03 Caixas**
Placa DCP 3.5MM	**02 Caixas**
Placa DCP 4.5MM	**02 Caixas**
Haste Bloqueada de Tíbia	**01 Caixa**
Parafuso Canulado 4.5MM	**01 Unidade**
Parafuso Canulado 7.0MM	**01 Unidade**

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

Fio de Kirschinner 1.0MM	12 Unidades
Fio de Kirschinner 1.5MM	12 Unidades
Fio de Kirschinner 2.0MM	12 Unidades
Fio de Kirschinner 2.5MM	12 Unidades
Fio de Kirschinner 3.0MM	12 Unidades
Fio de Kirschinner 3.5MM	12 Unidades
Fio de Kirschinner 4.0MM	12 Unidades
Fio de Kirschinner 4.5MM	12 Unidades
Enxerto Ósseo Sintético	50 Gramas
Outros (mediante autorização)	

III – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS AO CONTRATANTE

A Contratada encaminhará ao Contratante toda e qualquer informação solicitada, na formatação e periodicidade por este determinadas.

As informações solicitadas, dentre outros, referem-se aos seguintes aspectos :

- Relatórios contábeis e financeiros;
- Relatórios referentes aos Indicadores de Qualidade estabelecidos para a unidade;
- Relatório de Custos;
- Censo de origem dos pacientes atendidos;
- Pesquisa de satisfação de pacientes e acompanhantes;
- Outras informações, a serem definidas para o Hospital.

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

ANEXO TÉCNICO II AO CONTRATO 011/SESPA/2014

SISTEMA DE PAGAMENTO

I – REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. A atividade assistencial da Contratada subdivide-se em 03 (três) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, nas modalidades abaixo assinaladas:

(XX) Internação (Enfermaria)

(XX) Atendimento Ambulatorial (Pacientes Egressos)

(XX) SADT Interno

1.1 As modalidades de atividade assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da Contratada.

2. Além das atividades de rotina, o Hospital GALILEU poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do Contratante, conforme especificado no item 4 do ANEXO TÉCNICO I.

3. O montante do orçamento econômico-financeiro para o Hospital GALILEU para o exercício de 2016/2017, fica estimado em R$ 35.100.772,80 (trinta e cinco, cem mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) e compõe-se da seguinte forma:

- 100% (cem por cento) do valor, R$ 35.100.772,80 (trinta e cinco, cem mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), corresponde ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar;

4. Os pagamentos à Contratada dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais fixas, no valor de R$ 2.632.557,96 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e noventa e seis centavos);

4.2 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor mensal estimativo de R$ 292.506,44 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), vincu-

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

lado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão;

4.3 A avaliação da parte variável será realizada a cada três (03) meses após a assinatura do contrato de gestão, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subseqüentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo Hospital GALILEU.

5. Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas para a Contratada no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho/Descrição dos Serviços, a mesma deverá encaminhar mensalmente, até o dia 10 (dez), a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas pelo Hospital GALILEU.

5.1. As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros no SIH – Sistema de Internação Hospitalar e dos registros no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, de acordo com normas e prazos estabelecidos pela Contratante.

5.2. As informações mensais relativas à produção assistencial, indicadores de qualidade, movimentação de recursos econômicos e financeiros e dados do Sistema de Custos Hospitalares, serão encaminhadas em meio eletrônico e também via Internet, em planilhas disponibilizadas pela Contratante e de acordo com normas, critérios de segurança e prazos por ela estabelecidos.

5.3. O aplicativo disponibilizado na Internet emitirá os relatórios e planilhas necessárias à avaliação mensal das atividades desenvolvidas pelo Hospital GALILEU e estabelecerá, através de níveis de acesso previamente definidos, a responsabilidade legal pelos dados ali registrados.

6. A Contratante procederá à análise dos dados enviados pela Contratada para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido na Cláusula 6ª do Contrato de Gestão.

7. A cada período de 03 (três) meses, a Contratante procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o valor do pagamento da parte variável citado no item 04 (quatro) deste documento.

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH 11

8. Semestralmente, a Contratante procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Contratada, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão.

9. Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma re-pactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão.

10. A análise referida no item 08 (oito) deste documento não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela Contratada e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

II - SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Com a finalidade de estabelecer a sistemática e os critérios de pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1 - AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE
(Parte Variável do Contrato de Gestão – 10%)

Os valores percentuais apontados na tabela inserida Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, para valoração de cada um dos indicadores serão utilizados para o cálculo do valor variável a ser pago, conforme especificado no item 4.2 e 4.3 deste documento.

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

1. **Indicadores – Súmula da Planilha para 2014**

	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
1.Qualidade da Informação	20%	20%	20%	20%
2.Comissão de Prontuário	10%	10%	10%	10%
3.Atenção ao usuário	20%	20%	20%	20%
4.Controle de Infecção Hospitalar	25%	25%	25%	25%
5.Mortalidade operatória	25%	25%	25%	25%

2 - AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL

(Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%)

2.1 Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subseqüentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão semestralmente.

2.2 A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas Tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho/Descrição dos Serviços e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Contratada, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada no item 03 (três) deste documento.

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

TABELA I – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X 90% do orçamento do hospital (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X 90% do orçamento do hospital (R$)

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH 10

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANEXO TÉCNICO III AO CONTRATO 011/SESPA/2014

INDICADORES DE QUALIDADE

INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo os mesmos serem alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados; desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porem já não têm efeito financeiro.

IMPORTANTE: *Alguns indicadores têm sua acreditação para efeito de pagamento no 1º, ou no 2º, ou no 3º ou no 4º trimestres. Isto não significa que somente naquele período estarão sendo avaliados. A análise de cada indicador, a elaboração de pareceres avaliatórios e o encaminhamento dessa avaliação ao hospital serão efetuados mensalmente, independentemente do trimestre onde ocorrerá a acreditação de cada indicador para o respectivo pagamento.*

Será elaborado um Manual que estabelece todas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão. O Manual que subsidiará a avaliação do ano de 2014 encontra-se descrito a seguir.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

Fica a Contratada obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável (10%) serão

JURÍDICO
PRÓ-SAÚDE
ABASH

observados os indicadores especificados no Manual de Indicadores para a parte variável.

2. METAS E INDICADORES PARA 2014

Para o ano 2014 estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- **1. Qualidade da Informação**
- **2. Comissão de Prontuário**
- **3. Atenção ao Usuário**
- **4. Controle de Infecção Hospitalar**
- **5. Mortalidade Operatória**

1. Qualidade da Informação - A valoração deste indicador será de 20% em cada trimestre.

3. Apresentação do Laudo para Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

Avalia a proporcionalidade de apresentação de laudos para Autorização de internação Hospitalar em relação à atividade hospitalar. Considerando-se que os hospitais sob o contrato de gestão não são emissores de AIH e, portanto dependem de processo nas instâncias regionais da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das aih's por mês de competência, autorizadas pela Central de Regulação Estadual e apresentadas pelo hospital a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde - DDASS, com cópia do arquivo eletrônico enviado ao GT. O prazo para a entrega da informação ao GT é o décimo dia do mês subseqüente. Os dados devem ser encaminhados ao GT enviados em meio eletrônico, contendo exclusivamente AIH's do mês de competência, livres de crítica e de reapresentações.

2. Comissão de Prontuário do Paciente - A valoração deste indicador será de 10% em cada trimestre.

Para efeito de avaliação deste item deverão ser considerados os parâmetros abaixo especificados:

- ✓ Limite máximo de 10% a ser aceito com Prontuários apresentando não conformidades dos 11 itens de verificação, resultantes das auditorias da comissão e ainda do GTCAGHMR – SESPA.
- ✓ Pessoa responsável pela coordenação das ações da Comissão.

JURÍDICO 16 PRÓ-SAÚDE ABASH

✓ Relatório trimestral das atividades da Comissão, do qual devem constar, como parâmetros, no mínimo:

a) Registro das reuniões realizadas no período (Ata Detalhada);

b) Nome e cargo das pessoas que compõem a Comissão;

c) Registro detalhado das atividades da Comissão e das medidas implementadas, quando for o caso;

Obs: - Este indicador só será considerado atingido se todos os parâmetros acima forem satisfeitos.

- Os 11 itens de verificação serão encaminhados pelo GTCAGHMR ao hospital por meio eletrônico.

- a data de início de valoração deste item obedecerá o previsto na Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, Item 2.1.33.

4. 3. Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação - A valoração deste indicador será de 20% em cada trimestre

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário. Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada a seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de satisfação do usuário sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos nos ambulatórios e SADT dos hospitais, abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório e SADT A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. Os modelos dos questionários serão enviados pelo GTCAGHMR ao hospital em meio eletrônico para aplicação e preenchimento. Será fornecida uma planilha de consolidação para preenchimento das respostas obtidas, dividindo as avaliações em três grupos: o de pacientes internados, o de acompanhantes de pacientes internados e o de pacientes em atendimento ambulatorial e SADT. O envio das planilhas de consolidação dos três grupos

até o dia 15 do mês imediatamente subseqüente.

5. 4. Controle de Infecção Hospitalar - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre

Com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar apresentamos os parâmetros a serem considerados no ano de 2014 que incluem:

1 - Existência da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, informando:

- Pessoa responsável pela coordenação das ações da Comissão;
- Relatório mensal das atividades da Comissão, do qual devem constar como parâmetros, no mínimo:

a) Registro das reuniões realizadas no período (Ata Detalhada);

b) Nome e cargo das pessoas que compõem a Comissão;

c) Registro detalhado das atividades da Comissão e das medidas implementadas com resolutividade, quando for o caso,

Os critérios adotados são os estabelecidos pelo NNISS (National Nosocomial Infection Surveillance System) que é a metodologia utilizada pelo CDC (Center for Disease Control)-EUA.

Obs: - Este indicador só será considerado atingido se todos os parâmetros acima forem satisfeitos.
- a data de início de valoração deste item obedecerá o previsto na Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, Item 2.1.33.

5. Taxa de Mortalidade Operatória - O valor ponderal será de 25% em cada trimestre.
Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia acompanharemos como indicadores a Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por Classes (de 1 a 5) da Classificação da *American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology* (ASA) e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

Definições:

Taxa de Mortalidade Operatória: número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico classificados por ASA no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH 18

Taxa de Cirurgias de Urgência: Número de cirurgias de urgência realizadas no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.

O numero de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais. Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória com a análise deste indice elaborada pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

6. **Indicadores – Súmula da Planilha para 2014**

	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
1.Qualidade da Informação	20%	20%	20%	20%
2.Comissão de Prontuário	10%	10%	10%	10%
3.Atenção ao usuário	20%	20%	20%	20%
4.Controle de Infecção Hospitalar	25%	25%	25%	25%
5.Mortalidade operatória	25%	25%	25%	25%

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

DIÁRIO OFICIAL

ANO CXXV DA IOE
126º DA REPÚBLICA
Nº 33.120

Belém, quarta-feira
04 de maio de 2016

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

80 Páginas

ESTAMOS JUNTOS NA LUTA CONTRA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA!

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Governo constitui Grupo de Trabalho Permanente do Tapajós

Por meio do Decreto nº 1.535, o Governo do Estado cria o Grupo de Trabalho Permanente do Tapajós (GT – Tapajós) com a finalidade de estabelecer estratégias de atuação, com ações dirigidas ao desenvolvimento sustentável da região.

O grupo também irá identificar problemas e desafios, para atuar a partir de uma proposta comum de trabalho, possuindo foco na mineração. Tem como atribuições articular, integrar, acompanhar e gerir as ações necessárias para solucionar as questões decorrentes da atividade de mineração, além de promover implementação de um plano de ação para aprimorar a governança no território.

Será composto por representante titular e suplente de diversas entidades.

PÁGINA 6

Patrimônio cultural

O clássico de futebol RE x PA é declarado como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, por intermédio da Lei nº 8.358.

O patrimônio cultural é composto de modos de criar, fazer e viver dos grupos formadores da sociedade. Os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito às práticas e domínios da vida social, que se manifestam em várias formas.

PÁGINA 5

Chamada Pública irá selecionar professores de educação musical

A Fundação Carlos Gomes fará Chamada Pública para cargo de professor educacional musical, no período de 5 a 11 de maio, das 8h às 14h, na sede da FCG, situada na Avenida Gentil Bittencourt, nº 909, em Belém.

Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local, munidos da ficha de inscrição disponível no setor de Recursos Humanos da fundação, bem como cópia e original dos documentos solicitados no edital.

A seleção será realizada com análise curricular e das informações prestadas na ficha de inscrição e da documentação comprobatória com base nos critérios definidos na chamada.

As vagas são destinadas ao provimento temporário para o ano letivo de 2016, no Instituto Estadual Carlos Gomes. O resultado da seleção está previsto para ser divulgado no dia 17 de maio.

PÁGINA 41

4009-7817

Edições

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

GOVERNO DO PARÁ

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.pa.gov.br
Data: Quarta-feira, 4 de Maio de 2016 às 0:0:0:0.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 135 DE 02 DE MAIO DE 2016

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 3045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015; e

Considerando o processo nº 2016/166923,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 18/05/2016 a Portaria nº 558, de 07/11/2002, que cedeu o servidor PAULO RICARDO DE ALENCAR SOUZA, matrícula nº 26948/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra - se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 02 de maio de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 957537

CONTRATO

CONTRATO Nº. 003/2016-SEPLAN

Objeto: Aquisição de materiais de acordo com os itens 1,3,5, e 10 do Termo de Referência do Pregão nº 008/2015.

Data de assinatura: 02.05.2016

Vigência: 02.05.2016 a 01.05.2017

Valor do Contrato: R$ 10.443,60 (dez mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

Dotação orçamentária: 19101.04.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 e 449052 Fonte: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Nota de Empenho: 2016NE00275 E 2016NE00276

Contratado: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

Endereço: Rua Floriano Peixoto nº 380, Loja 17 e 18, Platina Shopping,Centro, CEP: 86.430-000 Santo Antonio da Platina-PR.

Ordenadora: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Protocolo 957583

CONTRATO Nº. 004/2016-SEPLAN

Objeto: Aquisição de materiais de acordo com o item 4 do Termo de Referência do Pregão nº 008/2015.

Data de assinatura: 02.05.2016

Vigência: 02.05.2016 a 01.05.2017

Valor do Contrato: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Dotação orçamentária: 19101.04.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 Fonte: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Nota de Empenho: 2016NE00280

Contratado: TOTALCAD TREINAMENTO E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 12.550.309/0001-34

Endereço: Avenida Carlos de Campos nº 57, Bairro: Pari, CEP: 03028-000 , São Paulo- SP.

Ordenadora: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Protocolo 957586

CONTRATO Nº. 005/2016-SEPLAN

Objeto: Aquisição de materiais de acordo com os item 2 do Termo de Referência do Pregão nº 008/2015.

Data de assinatura: 02.05.2016

Vigência: 02.05.2016 a 01.05.2017

Valor do Contrato: R$ 378,99 (trezentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos)

Dotação orçamentária: 19101.04.122.1297.8338

Elemento de despesa: 449052 Fonte: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Nota de Empenho: 2016NE00277

Contratado: FORTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI - ME

CNPJ: 04.118.319/0001-77

Endereço: Rua G, Quadra 7, Casa 42, Maranhão Novo, CEP: 65.061-390 São Luis -MA

Ordenadora: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Protocolo 957588

CONTRATO Nº. 006/2016-SEPLAN

Objeto: Aquisição de materiais de acordo com os itens 12 e 13 do Termo de Referência do Pregão nº 008/2015.

Data de assinatura: 02.05.2016

Vigência: 02.05.2016 a 01.05.2017

Valor do Contrato: R$ 28.428,20 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

Dotação orçamentária: 19101.04.122.1297.8338

Elemento de despesa: 449052 Fonte: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Nota de Empenho: 2016NE00274

Contratado: JR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA - LTDA

CNPJ: 09.103.932-0001-34

Endereço: Praça Tenente Palestino, nº 20-A, Bairro: Centro, CEP: 37.410-000 Três Corações - MG

Ordenadora: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Protocolo 957593

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 33, DE 25/04/2016 - DIOE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016,

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R$ 449.515,60 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
562012112212978338 - ITERPA	0101	339139	60.000,00
562012112212978338 - ITERPA	0301	339139	100.000,00
782011957114527467 - FAPESPA	0301	332041	18.000,00
782011957114527467 - FAPESPA	0301	442041	271.515,60
		TOTAL	449.515,60

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
562012112212978338 - ITERPA	0101	339039	60.000,00
562012112212978338 - ITERPA	0201	339039	100.000,00
782011957114527467 - FAPESPA	0301	339020	18.000,00
782011957114527467 - FAPESPA	0301	449020	271.515,60
		TOTAL	449.515,60

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 957364

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 464 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 037/2015;

RESOLVE: Revogar a nomeação do fiscal / servidor LUIZ CARLOS BAHIA NUNES, nº matrícula 54240191/1, nomeado pela Cláusula Décima Quinta do Contrato nº037/2015 que presta Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Elevador pertencente ao prédio onde se localizada a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, tendo sua vigência até 16/09/2016 e **Designar em substituição, o servidor PABLO DEMETRI BARRA BRANDÃO**, matrícula nº 57197200, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no citado Contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo 957541

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014

Data de Assinatura: 03/05/2016.

Valor Mensal estimado: R$ 2.025.064,48

Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros a CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 011/2014 e seus aditivos e prorrogar por 12 (doze) meses os serviços de Reconstrução e Alongamento Ósseo no Hospital Estadual R. Galileu... e expressão do serviço de Processamento de Roupas do Hospital no valor de R$ 40.000,00 a ser repassado ao HMUE a partir de fevereiro/2016.

Orçamento: Atividade: 1030213126705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103;

Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: R Guaicurus, Bairro: Água Branca, 583 – São Paulo/SP - CEP: 05033-001.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 957563

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 38, de 20 de Abril de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que cria incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, Artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Tocantins Nº 25 de 19 de Agosto de 2015 que aprova a implantação de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal no município de Abaetetuba, sendo 01 (uma) na Estratégia de Saúde da Família de Murutingo e 01 (uma) na Estratégia de Saúde da Família da Aviação.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, no município de Abaetetuba, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de Abril de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 36, de 20 de Abril de 2016.

Anexo

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. RURAL	% POP. TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	% POP. TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,0%

Abaetetuba - ESF/ESB Murutinga - Zona Rural – Pop. Benef. 3.450 pessoas

Protocolo 957468

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/SESPA/2016.

A Pregoeira/SESPA, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/SESPA/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de média complexidade (soluções), para atendimento da Demanda dos Hospitais Regionais da SESPA, por um período de 12(doze) meses, que foi suspenso a abertura marcada para o dia 18/05/2016 às 09:00 horas (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br, devido ao Decreto Estadual nº 1.513 de 30 de março de 2016. Outrossim, informa que posteriormente será publicada uma nova data de abertura .

Belém (PA), 04 de março de 2016.

JULIANA PAIVA SILVA

Pregoeira/SESPA

Protocolo 957769

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, conforme medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.gov.br [illegible]. Quarta-feira, 4 de Maio de 2016 às [illegible]

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.
PROCESSOS Nº: 2016/193597.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAUDE.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o **Secretário VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo, o ajuste financeiro necessário à consecução do Contrato nº 011/SESPA/2014, a partir de maio de 2016.

JURÍDICO
PRÓ-SAÚDE
ABASH

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Considerando a Avaliação apresentada pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais/SESPA – GT/CAGHMR, no Processo **2016/193597**, justificando a necessidade de Repactuação da Estrutura e volume de atividades contratadas no Contrato nº. 011/SESPA/2014, ficam alterados os anexos técnicos: "ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO, SISTEMA DE PAGAMENTO", do Contrato original, a partir de Maio de 2016, nos seguintes termos:

No "ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO - SISTEMA DE PAGAMENTO"

I – REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO

Nos itens:

3. O montante do orçamento econômico-financeiro mensal do Hospital Público Estadual Galileu, fica estimado em **R$ 2.880.064,40 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos)** e compõe-se da seguinte forma:

- 70% (setenta por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);
- 15% (quinze por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;
- 15% (quinze por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com a execução dos serviços de SADT.

4. Os pagamentos à **Contratada** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados em parcelas mensais fixas, no valor de **R$ 2.592.057,96 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos);**

4.2 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor mensal estimativo de **R$ 288.006,44 (duzentos e oitenta e oito mil, seis reais e quarenta e quatro centavos),** vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão.

JURÍDICO 1.2 PRÓ-SAÚDE ABASH

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 650.000,000 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030214276705**; Elemento de Despesa: **335043**; Fonte: **0103**, conforme descriminação abaixo:

- Valor Mensal de custeio a ser adicionado:	**R$**	**65.000,00**
- Valor Total de custeio mensal a partir de maio/2016:	**R$**	**2.880.064,40**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 043/2012 não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 14 de junho de 2016.

Jocelmo Pablo Mews
Diretor de Operações

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Desenvolvimento

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE

Testemunhas:
1)
Nome:
RG:

2)
Nome:
RG:

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Estado

ANO CXXVI DA IOE
126º DA REPÚBLICA
Nº 33.152

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Belém, terça-feira
21 de junho de 2016

144 Páginas

ESTAMOS JUNTOS NA LUTA CONTRA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA!

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PM divulga relação dos isentos de taxas de inscrições em concursos

A Polícia Militar do Estado divulga o resultado final do processo de isenção do pagamento da taxa de inscrição nos concursos para admissão aos cursos de formação de praças, de oficiais e de adaptação de oficiais.

Para efetivar suas inscrições no certame, os candidatos cujos requerimentos tenham sido indeferidos, após a fase recursal, devem realizar o pagamento da taxa até o dia 24 de junho.

As inscrições aos concursos ocorrem até às 23h59 de 23/06, no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br. As provas da primeira etapa ocorrerão na data provável de 31/07.

Para praças, há 2.000 vagas a serem preenchidas. No concurso para oficiais são 160 vagas. Para o curso de adaptação de oficiais, 34.

PÁGINA 29

Conselho municipal

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curionópolis abre processo eleitoral de membros da sociedade civil ao órgão colegiado, para Gestão 2016/2018.

As inscrições serão de 22/06 a 08/07, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Informações oficiais podem ser obtidas na prefeitura e no endereço http://curionopolis.pa.gov.br/novo_site/index.php.

PÁGINA 133

Conservação em vicinal

A conservação na Vicinal do Curuperé, trecho PA-469/Vila de Curaçambaba/Vicinal do Curuperé, na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional, será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Transportes (Setran).

Os interessados em participar da abertura devem comparecer às 10h do dia 12/07, no edifício sede da secretaria (1º andar), na sala de licitações.

PÁGINA 18

Cooperação internacional

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) firma Acordo de Cooperação Internacional com a Université Du Québec à Montréal (Canadá).

O objetivo é facilitar e intensificar os intercâmbios já existentes entre as instituições, particularmente na área das Ciências das Religiões. Ambas buscam criar programas para benefício entre alunos, professores e departamentos de ensino e de pesquisa.

PÁGINA 106

4009-7817

Edições

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.pa.gov.br.
Data: Terça-feira, 21 de Junho de 2016 às 0:00:00

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 160/16 DE 20 DE JUNHO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIL DO ESTADO DO PARÁ-"JUCEPA", usando das atribuições legais,**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823,de 30 de janeiro de 2006.**CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. **RESOLVE:** Designar como fiscal de contrato o servidor **Benedito Gonzaga de Menezes Neto**- matrícula Nº54188790/1, e Suplente o servidor **Sérgio Miranda Danin Júnior** - matrícula Nº5892219/4, para o contrato nº 150/2012, celebrado com a empresa Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo Ltda.. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Protocolo 975734

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 161/16 DE 20 DE JUNHO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIL DO ESTADO DO PARÁ-"JUCEPA", usando das atribuições legais,**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823,de 30 de janeiro de 2006.**CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. **RESOLVE:** Designar como fiscal de contrato a Servidora Rosa Maria Rodrigues Lopes-matrícula Nº5880497/1, e Suplente a servidora Rosana Ferreira Lima-matrícula Nº5485140/1, para o contrato nº 014/2015-, celebrado com a empresa **SERVI-SAN. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Protocolo 975735

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 155/16 DE 20 DE JUNHO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIL DO ESTADO DO PARÁ-"JUCEPA", usando das atribuições legais,**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823,de 30 de janeiro de 2006.**CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. **RESOLVE:** Designar como fiscal de contrato o servidor **Benedito Gonzaga de Menezes Neto**-, matrícula Nº54188790/1, e Suplente o servidor **Sérgio Miranda Danin Júnior**-, matrícula Nº5892219/4, para o contrato nº 182/2013-, celebrado com a empresa **Brasil Rent a Car. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Protocolo 975736

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 154/16 DE 20 DE JUNHO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIL DO ESTADO DO PARÁ-"JUCEPA", usando das atribuições legais,**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823,de 30 de janeiro de 2006.**CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. **RESOLVE:** Designar como fiscal de contrato o servidor Benedito Gonzaga de Menezes Neto- matrícula Nº54188790/1, e Suplente o servidor Sérgio Miranda Danin Júnior- matrícula Nº5892219/4, para o contrato nº 020/2015, celebrado com a empresa Rede Estacione Facil Ltda ME, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Protocolo 975737

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº153/16 DE 20 DE JUNHO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIL DO ESTADO DO PARÁ-"JUCEPA", usando das atribuições legais,**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823,de 30 de janeiro de 2006.**CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. **RESOLVE:** Designar como fiscal de contrato o servidor Marcello Sá Pantoja - matrícula Nº5850843/1, e Suplente a servidora Karla da Costa Dias Negrão matrícula Nº5890673/1, para o contrato nº011/2015, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Protocolo 975742

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº152/16 DE 20 DE MAIO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIL DO ESTADO DO PARÁ-"JUCEPA", usando das atribuições legais,**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823,de 30 de janeiro de 2006.**CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. **RESOLVE:** Designar como fiscal de contrato a servidora Rosa Maria Rodrigues Lopes-matrícula Nº5880497/1, e Suplente a servidora Rosana Ferreira Lima - matrícula Nº5485140/1, para o contrato nº 002/2015, celebrado com a empresa **A.A.J LOURENÇO E CIA LTDA.**, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo 975749

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº014/2015.
Justificativa: prorrogação do contrato pelo período de 22/06/2016 a 19/10/2016, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e art.57, inciso II. Dotação Orçamentária:72201.23.122.1297.8338-Operacionalização das ações Administrativas - 339037- Locação de Mão de Obra-Fonte de Recursos - 0261-Recursos da Administração Indireta- (próprios). **Assinatura:** 20/06/2016
Contratado: SERVI- SAN LTDA. CNPJ: 06.855.175/0007-52,
Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente.

Protocolo 975681

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ERRATA

Errata de Publicação - Protocolo 975170
Diário Oficial Nº 33151
Termo Aditivo: 6º
Convênio: 022/2013
Processo: 443822/2013
Partes: SEPLAN e o Município de Pau D'Arco
Onde se lê: Termo Aditivo: 5º
Leia-se: Termo Aditivo : 6º

Protocolo 975644

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 671 DE 15 DE JUNHO DE 2016.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Nona do Contrato nº. 033/2016 e os autos do Processo nº 2016/106728;
RESOLVE: Designar a servidora **NEIDE SILVA COELHO MATOS**, matrícula nº 57190801-1, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato 33/2016, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Espaço Convivência, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo 976045

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato: 011/2012
Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto a redução da Taxa de Administração praticada no contrato nº. 011/2012 originado através da ARP nº16/SEAD/2011, conforme os termos do Of.Circular nº006/2016-OS/SEAD de 29/02/2016.
Data de Assinatura: 20/06/2016
Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
Endereço: Rod. Arthur Bernardes, nº. 151- 1º andar - Telégrafo Sem Fio - Belém - PA - CEP: 66115-000
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS- Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 976032

7º TA ao Contrato nº 023/2014, Processo nº 2016/175933.
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo repactuar a quantidade de atividades assistências e valores de ajustes financeiros do Contrato nº 023/2014, a partir de maio de 2016
Data de Assinatura: 14/06/2016
Valor do Termo: 12.900.000,00
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 10302142767O5; Elemento de Despesa: 335043; Fonte do Recurso: 0103.
Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Guaicurus, Bairro: Água Branca, 563, CEP. 05033-001 - São Paulo/SP
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 976058

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2014, Processo nº 2016/175933.
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, o ajuste financeiro necessário a consecução do Contrato nº 041/2012, a partir de maio de 2016.
Data de Assinatura: 14/06/2016
Valor do Termo: 3.016.000,00
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 10302142767O5; Elemento de Despesa: 335043; Fonte do Recurso: 0103.
Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Guaicurus, Bairro: Água Branca, 563, CEP. 05033-001 - São Paulo/SP
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 976060

8º Termo Aditivo ao Contrato: 11/2014, Processo nº 2016/193597
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, o ajuste financeiro necessário a consecução do Contrato nº 011/2014, a partir de maio de 2016.
Valor do Termo: R$ 650.000,00
Data Assinatura: 14/06/2016
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 10302142767O5; Elementos de Despesa: 335043; Fonte: 0103.
Contratado: OSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE.
Endereço: Rua Coronel Sevândio nº 498 - Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 976064

11º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2012, Processo nº 2016/175933.
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo repactuar a quantidade de atividades assistenciais e valores financeiros do Contrato nº 046/2012, a partir de maio de 2016.
Valor do Termo: R$ 9.500.000,00
Data de Assinatura: 14/06/2016
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 10302142767O5; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103;
Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Guaicurus, Bairro: Água Branca, 563 , CEP 05033-001 - São Paulo/SP
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 976065

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2012, Processo nº 2016/175933.
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, o ajuste financeiro e aquisição de equipamentos, necessário a consecução do Contrato nº 034/2012, a partir de maio de 2016.
Valor do Termo Aditivo: R$ 7.290.000,00
Data de Assinatura: 14/06/2016
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 10302142767O5, 10302131287O5; Elemento de Despesa: 335043, 445042; Fonte: 0103
Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Guaicurus, 563, Bairro: Lapa - São Paulo, CEP 05033-001
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 976068

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA Nº. 593/ 08.11.2012

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/02.04. 96.
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados; no mês de **JULHO/2016.**

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
[illegible]	[illegible] NUNES	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SANDRA DE NAZARÉ [illegible] FERREIRA	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] DOS SANTOS	[illegible]	[illegible]

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.06.2016.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde/DAB/SESPA

Protocolo 976081

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através da medida provisória nº 2.200-2
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.pa.gov.br
Data: Terça-feira, 21 de Junho de 2016 as [illegible]

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.
PROCESSOS Nº: 2016/322128, 2016/295527, 2016/295506, 2016/295417 e 2016/295541.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAUDE.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Titular, o **Secretário VITOR MANUEL JESUS MATEUS,** português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF n° 24.232.886/0150-08, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo, o ajuste financeiro necessário à consecução do Contrato nº 011/SESPA/2014, com a inclusão do Serviço Cirúrgico de Traqueoplastia pelo

período de 06 meses a partir de agosto de 2016, a aquisição de instrumentais e a aquisição de Órteses e Próteses para o atendimento de pacientes no Hospital Público Estadual Galileu, em atendimento aos processos: **2016/322128, 2016/295527, 2016/295506, 2016/295417 e 2016/295541.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Considerando a solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria em Serviços de Saúde – DDASS, e a avaliação apresentada pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais/SESPA – GT/CAGHMR, nos Processos **2016/322128, 2016/295527, 2016/295506, 2016/295417 e 2016/295541**, justificando a necessidade da Inclusão do Serviço Cirúrgico de Traqueoplastia pelo período de 06 (seis) meses, a aquisição de instrumentais e a aquisição de Órteses e Próteses para o atendimento de pacientes no Hospital Estadual Público Galileu, ficam alterados os anexos técnicos: "ANEXO TÉCNICO I, ANEXO TÉCNICO II e ANEXO TÉCNICO III, do Contrato original, em conformidade aos anexos apresentados a termo aditivo, com validade a partir de Setembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 486.987,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030214276705 e 1030213126705**; Elemento de Despesa: **335043 e 445042**; Fonte: **0103**, conforme descriminação abaixo:

- Valor Mensal de custeio a ser adicionado:	**R$**	**75.660,00**
- Valor Órtese e Prótese – custeio (01parcela)	**R$**	**21.027,00**
- Valor Investimento (01 parcela):	**R$**	**12.000,00**
OBS: Valor do Custeio Mensal a partir de Setembro/2016	**R$**	**2.955.724,40**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 011/SESPA/2014 não alteradas por este instrumento.

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 25 de agosto de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Jocelino Pablo Mews
Diretor de Operações

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Desenvolvimento

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE

Testemunhas:
1)
Nome:
RG:

2)
Nome:
RG:

JURÍDICO
PRÓ SAÚDE
ABASH

08. EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 07.329.169/0003-09, foi a vencedora do item 36 pelo critério de menor preço por item, num total de R$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais).
09. FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.468.162/0001-02, foi vencedora do item 08, pelo critério de menor preço por item, num total de R$ 101.700,00 (Cento e um mil e setecentos reais).
10. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, foi o vencedora dos itens 16, 31, 34 e 44 pelo critério de menor preço por item, num total de R$ 194.500,00 (Cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais).
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 1000866

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 758 DE 14/07/2016.
PROTOCOLO Nº 987358- DOE: 20/07/2016
ONDE SE LÊ: Empresa N. DO NASCIMENTO EIRELE-EPP
LEIA-SE: Empresa **MÔNACO VEÍCULO LTDA.**

Protocolo 1001154

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 11/2014, PROCESSO Nº 2016/323128, 295527, 295506, 295417 E 295541.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, o ajuste financeiro necessário a consecução do Contrato nº 011/2014, a partir de setembro de 2016, com a inclusão do Serviço de Traqueoplastia pelo período de 06 meses, a aquisição de instrumentais e órteses e próteses para o atendimento de clientes no Hospital Público Estadual Galileu.
Valor do Termo: R$ 486.987,00
Data Assinatura: 25/08/2016
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 10302142767O5 e 10302131267O5; Elementos de Despesa: 335043 e 445042; Fonte: 0103.
Contratado: OSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE.
Endereço: Rua Coronel Juvêncio nº 488 - Distrito de Aguilha, Fernando Pessoa - SP.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 1001202

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 857, DE 10 DE AGOSTO DE 2016*.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, entre outras providências;

Considerando a Lei nº 10.211, de 23 de março de 2001, que altera dispositivos da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, e dispõe sobre remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, atribuindo ao Ministério da Saúde a definição de normas regulamentares [illegible] à triagem de doadores com relação à transmissão de [illegible]ças;

Considerando o Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997;

Considerando a Portaria nº 2.600/GM, de 21 de Outubro de 2009, que aprova o Regulamento Técnico sobre as atividades de transplante e dispõe sobre a Coordenação Nacional de Transplantes; e

Considerando a situação especial em que se encontra o Serviço de Transplantes Renais Infantis no Estado do Pará, RESOLVE:
Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, o Grupo de Trabalho Interinstitucional responsável pela elaboração do fluxo provisório e a implantação do Serviço de Transplante Renal Infantil no Estado do Pará, conforme composição abaixo:

NOME	ESPECIFICAÇÃO PROFISSIONAL/ INSTITUCIONAL
ANA CRISTINA SIMÕES BELTRÃO	MÉDICA/Coordenadora da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos/SESPA CNCDO
GLÓRIA MARIA BELÉM DE MORAES	ENFERMEIRA//Coordenadora da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos/ SESPA CNCDO
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES	MÉDICO/Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola
ALBERTO GOMES FERREIRA	MÉDICO/Diretor Técnico/Hospital Ophir Loyola
MARIO CHAVES FASCIO	MÉDICO/Diretor Superintendente do Inst. Central/Hospital Ophir Loyola
JOSÉ MIGUEL ALVES JUNIOR	MÉDICO/Diretor Técnico do Hospital Oncológico Infantil Dr. Otávio Lobo
PATRÍCIA DE BARBOSA CARVALHO	MÉDICA/Diretor Técnico do Hospital Oncológico Infantil Dr. Otávio Lobo
ALBA LÚCIA DE MENEZES SA MUNIZ	ADMINISTRADORA/ Diretora Geral do Hospital Oncológico Infantil Dr. Otávio Lobo
SILVIA REGINA DA CRUZ MIGONE	MÉDICA/ Equipe de Transplante Renal do Hospital Ophir Loyola
SILVESTRE SAVINO NETO	MÉDICO/ Equipe de Transplante Renal do Hospital Ophir Loyola
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO	MÉDICA/Presidente da Fundação Santa casa de Misericórdia do Pará
MONICK CALANDRINE PEREIRA RODRIGUES	MÉDICA/ Fundação Santa casa de Misericórdia do Pará

Art. 2º. O fluxo provisório do Serviço de Transplante Renal Infantil no Estado do Pará incluirá os seguintes estabelecimentos hospitalares: Hospital Ophir Loyola, Hospital Oncológico Infantil Otávio Lobo e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;
Art. 3º. O Grupo de Trabalho de que trata esta portaria desenvolverá suas atividades em caráter permanente até a implantação definitiva do Serviço de Transplante Renal Infantil na Fundação Santa casa de Misericórdia do Pará.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará
*** Republicada por incorreção no D.O.E Nº 33.190, de 12/08/2016**

Protocolo 1000879

EXCLUIR
DA PORTARIA COLETIVA Nº 813 DE 23/08/2016 PUBLICADA NO DOE 33.198 DE 25.08.2016 QUE RESCINDIU O CONTRATO ADMINISTRATIVO DA SERVIDORA **CARMEN CRISTINA DAMASCENO BALACOL** MATRÍCULA Nº 5916175/1, FARMACÊUTICO NO HOSPITAL ABELARDO SANTOS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.08.2016.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo 1001211

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO
PORTARIA Nº 711 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.
DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3280 de 27.04.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28 de abril de 2011.

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003, Decreto nº 2.069 de 20.02.2006.
RESOLVE:
1-NOMEAR como **PREGOEIRO** o servidor **DUCIVAL DA SILVA BRITO**, Matrícula nº 5891407/1, conforme legislação em vigor, para realizar o procedimento de licitação na modalidade Pregão.
Com efeitos à partir desta publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE,
Em: 25/08/2016
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo 1001118

LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 665 DE 10 DE AGOSTO DE 2016
DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **LUZI A ROSA MENDES DO NASCIMENTO** matrícula nº 5113199-1, cargo **ODONTOLOGA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CS MARCO,** 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **04.01.12 A 03.01.15.**
AUTORIZAR que o servidor gozo 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.09.16 A 30.09.16,** no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 666 DE 10 DE AGOSTO DE 2016
DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **TEOFILA DOS SANTOS LIMA** matrícula nº 100820-1, cargo **ASSISTENTE SOCIAL** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **UBS PEDREIRA,** 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.03.10 A 28.02.13.**
AUTORIZAR que o servidor gozo 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.09.16 A 30.09.16,** no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 667 DE 10 DE AGOSTO DE 2016
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **LEILA CLARA TAVARES CUNHA** matrícula nº 5301764-2, cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **UAT - URE DIPE,** 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **17.10.11 A 16.10.14.**
AUTORIZAR que o servidor gozo 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **16.08.16 A 14.09.16,** no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 668 DE 10 DE AGOSTO DE 2016
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ALESSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA** matrícula nº 5719072-1, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **UAT-URE DIPE,** 02(DOIS) MESES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **16.10.10 A 15.10.13.**
AUTORIZAR que o servidor gozo 02 (DOIS) MESES de Licença Prêmio, no período de **15.08.16 A 14.10.16,** no total de 60 (SESSENTA) dias.

PORTARIA Nº. 669 DE 10 DE AGOSTO DE 2016
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **NEURACI MACIEL GONÇALVES DIAS** matrícula nº 5419355Z-1, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **1ªCRS,** 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **29.09.11 A 28.09.14.**
AUTORIZAR que o servidor gozo 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **29.08.16 A 27.09.16,** no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 670 DE 10 DE AGOSTO DE 2016
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **JANICE FABIANA MAIA DE SOUSA** matrícula nº 5418990Ó-1, cargo **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.
PROCESSOS Nº: 2016/338617.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAUDE.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Titular, o **Secretário VITOR MANUEL JESUS MATEUS,** português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo, o ajuste financeiro necessário à consecução do Contrato nº 011/SESPA/2014, com a inclusão do Serviço de Hemodiálise, a partir de setembro de 2016, para o atendimento de pacientes no Hospital Público Estadual Galileu, em atendimento ao processo **2016/338617.**

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABRASH

1

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Considerando a avaliação apresentada pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais/SESPA – GTCAGHMR, no Processo **2016/338617**, justificando a necessidade de Repactuação da Estrutura e volume de atividades contratadas no Contrato nº. 011/SESPA/2014, bem como, a necessidade da Implantação do Serviço de Hemodiálise com a inclusão de equipamentos de osmose reversa e de diálise, visando o atendimento de pacientes no Hospital Estadual Público Galileu, com validade a partir de Outubro de 2016, ficam alterados os anexos técnicos: "**ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO, SISTEMA DE PAGAMENTO**", do Contrato original, a partir de outubro de 2016, nos seguintes termos:

No "**ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO - SISTEMA DE PAGAMENTO**"

I – REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO

Nos itens:

3. O montante do orçamento econômico-financeiro mensal do Hospital Público Estadual Galileu, fica estimado em **R$ 2.955.724,40 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)** e compõe-se da seguinte forma:

- 70% (setenta por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);
- 15% (quinze por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;
- 15% (quinze por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com a execução dos serviços de SADT.

4. Os pagamentos à **Contratada** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados em parcelas mensais fixas, no valor de **R$ 2.660.151,96 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos);**

4.2 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor mensal estimativo de **R$ 295.572,44 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos),** vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e

conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030214276705**; Elemento de Despesa: **335043**; Fonte: **0103**, conforme descriminação abaixo:

- Valor Mensal de custeio a ser adicionado:	**R$**	**21.500,00**
OBS: Valor do Custeio Mensal a partir de Outubro/2016	**R$**	**2.955.724,40**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 011/SESPA/2014 não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 01 de outubro de 2016.

Joacimo Fabio Mews
Diretor de Operações

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Desenvolvimento

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE

Testemunhas:
1)
Nome:
RG:

2)
Nome:
RG:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N º 951 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2016/332097
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.09.2016
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N º 952 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2015/168016
CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15. 09. 2016
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N º 966 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2016/347119
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM [illegible].09.2016
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N º 967 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicada no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2016/367145
CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.09.2016
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo: 111735

CONTRATO

Contrato: 075/2016 – Inexigibilidade Nº007/ SESPA/2016– PROC. Nº 2016/193617; 2016/340407
Objeto: Contratação de Empresa para execução de Serviços de Transporte Rodoviário em veículo micro ônibus, para deslocamento de pacientes renais crônicos em tratamento de Terápia Renal Substitutiva, entre os municípios de Rondon do Pará e Ulianópolis, de acordo com as necessidades do DDASS/ SESPA e ANEXO I-A do Termo de Referência
Data da Assinatura: 12/09/2016
Vigência: 12/09/2016 a 10/03/2017
Valor Global: R$ 100.200,00
Dot. Orçamentária: Atividade: 908290; Elem. de Despesa: 339033; Fonte: 0103
CONTRATADA: M N P RUAS TRANSPORTES-ME
Endereço: Rua Eloria de Oliveira, nº 147, bairro Centro - Rondon do Para/PA
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 111881

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TA ao Contrato nº 049/2013 – Proc. Nº 2016/191258
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 049/2013 por mais 12 (doze) meses
Data Assinatura: 16/09/2016
Vigência: 17/09/2016 a 16/09/2017
Valor: R$ 481.840,00
Orçamento: Atividade: 908288, 908338; Elemento de Despesa: 339033 e Fonte de Recurso: 0103
Contratado: R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS - EPP
Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 138 – Cidade Velha – Belém Pa – CEP: 66113-000
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 111483

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2015, Processo nº 2016/384306
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 22/09/2016 a 21/09/2017, o contrato nº 038/2015
Valor do Termo Aditivo: R$ 35.024.000,00
Data de Assinatura: 22/09/2016
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 10302142767O5; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103
Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Endereço: Rua Cristiano Otoni, nº 232, Pedro Leopoldo – MG, CEP: 33.600-000
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 111756

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2015, Processo nº 2016/384371
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 18/09/2016 a 17/09/2017, o contrato nº 036/2015
Valor do Termo Aditivo: R$ 51.570.684,00
Data de Assinatura: 18/09/2016
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 10302142767O5; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103
Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE AGS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Guaicurus, 563, Bairro: Lapa - São Paulo, CEP. 05033-001
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 111760

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2012, Processo nº 2016/384320
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 17/09/2016 a 16/09/2017, o contrato nº 034/2012
Valor do Termo Aditivo: R$ 57.915.120,00
Data de Assinatura: 17/09/2016
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 10302142767O5; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103
Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Guaicurus, 563, Bairro: Lapa - São Paulo, CEP. 05033-001
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 111777

8º Termo Aditivo ao Contrato: 044/2012
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros a CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 044/2012 e seus aditivos, necessários a reacitação da quantidade de atividades assistenciais, em atendimento ao processo nº 2016/366062, para utilização no Hospital Regional Público do Araguaia
Valor do Termo: R$ 1.666.666,64
Data de Assinatura: 20/09/2016
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 10302142767O5; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103
Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA - IDESHA
Endereço: Rua Senador Manoel Barata, Bairro: Campina, 704 – Belém/PA - CEP. 66019-000
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 111763

10º Termo Aditivo ao Contrato: 11/2014, Processo nº 2016/338617.
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, o ajuste financeiro necessário a consecução do Contrato nº 011/2014, , com a inclusão de Serviço de Hemodiálise, a partir de outubro de 2016, para o atendimento de pacientes no Hospital Público Estadual Galileu
Valor do Termo: R$ 107.500,00
Data Assinatura: 01/10/2016
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 10302142767O5; Elementos de Despesa: 335043; Fonte: 0103
Contratado: OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAUDE
Endereço: Rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agudha, Fernando Prestes - SP
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 111769

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/ SESPA/2016
PROCESSO Nº: 2016 / 262337
OBJETO: Demanda Judicial para aquisição de (Material de Síntese – Placa Distratora/Transportadora), em atendimento as necessidades do paciente Abimoel Oliveira de Sá Bezerra
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ nº05.054.929/0001-17
CONTRATADO: BRUMED - BRUNO GARISTO JÚNIOR
CNPJ: Nº 62.639.193/0001-30
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV
VALOR TOTAL: R$-69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908287
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-32
FONTE: 0103
Em, 21 de setembro de 2016
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 111877

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/ SESPA/2016
OBJETO: Aquisição de Camisas para atender necessidade da Divisão Imunização/Departamento de Vigilância Epidemiológica/ SESPA
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. SAGAWA MALHAS E SERIGRAFIA EIRELI-EPP, CNPJ: 20.235.474/0001-20, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, num total de R$-27.640,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta reais).
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/SESPA/2016: R$-27.640,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta reais)
Belém (PA), 21/09/2016
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 111910

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
Data: Segunda-feira, 12 de Setembro de 2016 às 13:20:00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.
PROCESSOS Nº: 2017/13169.

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAUDE.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Trav. Padre Eutiquio, nº 1300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS,** português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 14/02/2017 a 13/02/2018, o Contrato nº 011/SESPA/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa em decorrência da prorrogação da vigência, é o que segue:

- **Valor Global (anual):** R$ 35.468.692,80
- **Valor Mensal:** R$ 2.955.724,40
- **Dotação Orçamentária:** 1030214276705
- **Elemento de Despesa:** 335043
- **Fonte:** 0103

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatreo) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2017.

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Desenvolvimento

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG: 433641654

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

PROCESSO/AIMP N. 01201333000599-5). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CUNHAFEL. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. ARBITRAMENTO. 1. Uma vez que o contribuinte não apresenta à fiscalização os documentos requeridos pela notificação, possível a aplicação do arbitramento, inteligência do artigo 45, inciso I, da RICMS-PA. 2. Omitir saída de mercadoria, apurado através de levantamento específico, é infração à legislação tributária e sujeito ao contribuinte à penalidade prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNANIME, JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/02/2017. DATA DO ACORDÃO: 06/02/2017.

Protocolo: 150049

PORTARIA N.º249-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/01/2017 - PROC N.º 01301673001SS247/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Matéria: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art. 3º inc XI da Lei 6013/96 c/c decr 2703/06 e in 04/2015
Interessada: Prefeitura do Município Coração de Maria
Marca Tipo Chassi
UTEAT SIENA EL 1.0 FLEX Pas/Antibravet 8AP37211036039628

Protocolo: 150132

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata do Contrato: 012/2017 Data para a publicação: 22/02/2017 DOE 33.320 Partes: JUCEPA e Connecte Serviços Diversos LTDA Onde se lê: Vigência : 20/02/2017 a 19/04/2017. Leia-se: 17/01/2017 a 17/04/2017 Ordenador Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira.

Protocolo: 150022

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DECRETO

RETIFICAÇÃO Nº 003 2017
Retificação dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:
Decreto nº. 1682, de 26/01/2017, publicado no D. O. E. nº 33.319 de 26/02/2017.
ONDE SE LÊ:
Rs-

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
66201061251435827 1 - DETRAN	0661	339093	2.104.130,00
20100125142580 71 -DETRAN	0001	449052	41.050,00
TOTAL			2.145.176,00

LEIA-SE:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
66201061251435827 1 - DETRAN	0661	449052	2.104.130,00
66201061251425827 1 - DETRAN	0961	339092	41.050,00
TOTAL			2.145.176,00

Protocolo: 149844

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 059, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A Diretora Administrativo e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 26 de janeiro de 2015,
Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
Considerando ainda, os termos do Processo nº 2017/23627, de 20/01/2017,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora LEOCÁDIA MARIA MOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 27077/1, ocupante do cargo de Técnico "C", 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/01/2017 a 30/01/2017, correspondente ao triênio 2013/2015 (2ª etapa).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 22 de fevereiro de 2017.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 060, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A Diretora Administrativo e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 26 de janeiro de 2015,
Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
Considerando ainda, os termos do Processo nº 2017/23688, de 20/01/2017,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora LIETE KEITH TAVARES VENTURIERI, matrícula nº. 57173503/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação N/III, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, correspondente ao triênio 2006/2009 (2ª etapa).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 22 de fevereiro de 2017.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 061, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A Diretora Administrativo e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 26 de janeiro de 2015,
Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
Considerando ainda, os termos do Processo nº 2017/4066, de 05/01/2017,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora SANDRA REGINA COUTO DE SOUZA, matrícula nº. 0811558/4, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/03/2017 a 04/04/2017, correspondente ao triênio 2008/2011 (2ª etapa).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 22 de fevereiro de 2017.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 062, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A Diretora Administrativo e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 26 de janeiro de 2015,
Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
Considerando ainda, os termos do Processo nº 2017/4053, de 04/01/2017,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora SYANE DE FÁTIMA BRAGA NEVES, matrícula nº. 5843987/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/03/2017 a 04/04/2017, correspondente ao triênio 2007/2010 (2ª etapa).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 22 de fevereiro de 2017.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 150189

CONTRATO

Contrato nº. 02/2017
Contratada: CLARO S.A.
CNPJ: 08.632.544/0001-47
Endereço: Rua Flórida, nº. 1970, CEP: 04.565-907, cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo
Objeto: Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento do Glocagem Direta a Ramal (DDR) na sinalização Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Glocagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line para atender a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 104.268,44 (Cento e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
Data de assinatura: 20.02.2017
Vigência: 20.02.2017 a 19.02.2018
Dotação orçamentária:
19101.04.122.1297.6038 – Operacionalização das Ações Administrativas;
Elemento de despesa: 339039
Fonte: 0101
Origem do Recurso: Estadual
Ordenadora de Despesa: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Protocolo: 149953

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 045 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,
CONSIDERANDO a teor do Processo nº 2017/54045.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor **CLENILSON PENHEIRO MACEDO**, cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula nº 5001460/1 da ESCOLA TÉCNICA DO SUS para a HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 22.02.2017.
GIMONE GABBAY DO NASCIMENTO
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES, em exercício.

Protocolo: 150176

LICENÇA MATERNIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 385 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº0134/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.198 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente escrito no CRM sob o nº. 5681;
RESOLVE:
I – CONCEDER a servidora LUISIANE ASSUNÇÃO DA SILVA VALE, Id. Funcional nº 5723480/1, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada no1º Centro Regional de Saúde – Marabá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 22 de Janeiro de 2017 a 21 de Julho de 2017.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de Janeiro de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GEAV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.02.2017
SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO
DIRETORIA DA DGTES/DAB/SESPA – EM EXERCÍCIO

Protocolo: 150040

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato: 11/2016, Processo nº 2017/13169
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 14/02/2017 a 13/02/2018, o contrato nº 011/2016.
Valor Global: R$ 35.460.092,89
Data Assinatura: 14/02/2017 Vigência: 14/02/2017 a 13/02/2018
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 10101142767095; Elementos de Despesa: 335043; Fonte: 0163.
Contratado: 065 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE.
Endereço: Rua Coronel Joaquim nº 498 – Distrito do Aguiar, Fernando Prestes - SP.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 150162

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Dietário Hodrenal, para atender o Serviço de Rouparia Ambulatório da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Estado

Belém, quinta-feira
23 de fevereiro de 2017

ANO CXXVI DA IOE
127º DA REPÚBLICA
Nº 33.321

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

80 Páginas

Arcon abre inscrições para Processo Seletivo Simplificado

Hoje (23) e amanhã (24), a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (Arcon-PA) efetua inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de candidatos a vagas, para desempenho em caráter temporário.

As inscrições são gratuitas e exclusivamente presenciais, realizadas das 8h às 16h, na sede da Arcon.

Os selecionados atuarão nas funções de agente de auxiliar em regulação de serviços públicos (5 vagas), controlador de serviços públicos (10 vagas) e técnico em regulação de serviços públicos nível I (3 vaga).

O inteiro teor do edital está disponível aos interessados no endereço eletrônico da agência, acessível em www.arcon.pa.gov.br.

PÁGINA 17

Impressão e encadernação

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará abrirá licitação no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, às 8h30 do dia 13 de março.

O objeto será o registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de impressão e encadernação. O edital completo poderá ser obtido no mesmo site e na sede da Alepa (sala da Comissão de Pregão), das 8h às 14h.

PÁGINA 09

Oxigênio medicinal

A contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, a fim de atender ao serviço de resgate aeromédico, será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa), na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item.

A abertura do certame ocorrerá às 9h do dia 13 de março, no endereço www.comprasnet.gov.br.

PÁGINA 12

Credenciamento de médicos

A Prefeitura de Soure realiza Credenciamento com a finalidade de contratar médicos para atuar no hospital municipal, como plantonista. Serão credenciados todos os participantes que comprovarem a habilitação exigida no edital, no prazo de cinco dias.

A habilitação será realizada na sala de reuniões da CPL. Mais informações na prefeitura, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 13h.

PÁGINA 75

O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.
Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Edições IOE
4009-7817

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.
PROCESSOS Nº: 2017/326902.

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAUDE.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Titular, o **Secretário VITOR MANUEL JESUS MATEUS,** português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na Rua Guaicurus nº 563 - Lapa, São Paulo/SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Centro de Registros de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaratinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo, o ajuste financeiro necessário à consecução do Contrato nº 011/SESPA/2014, com a inclusão do Serviço de Urologia, em regime de mutirão, com validade de 04 meses, de de outubro de 2017 a janeiro de 2018, em atendimento ao processo **2017/326902.**

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Considerando a avaliação apresentada pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais/SESPA – GTCAGHMR, no Processo **2017/326902**, justificando a necessidade de Repactuação da Estrutura e volume de atividades contratadas no Contrato nº. 011/SESPA/2014, bem como, a necessidade da Implantação do Serviço de Urologia, em regime de mutirão, visando o atendimento de pacientes no Hospital Estadual Público Galileu, com validade de 04 (quatro) meses, de Outubro de 2017 a janeiro de 2018, ficam alterados os anexos técnicos: "**ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO, SISTEMA DE PAGAMENTO**", do Contrato original, a partir de outubro de 2017, nos seguintes termos:

No "**ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO - SISTEMA DE PAGAMENTO**"

I – REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO

Nos itens:

3. O montante do orçamento econômico-financeiro mensal do Hospital Público Estadual Galileu, fica estimado em **R$ 3.196.273,65 (três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta cinco centavos)** e compõe-se da seguinte forma:

- 70% (setenta por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);
- 15% (quinze por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;
- 15% (quinze por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com a execução dos serviços de SADT.

4. Os pagamentos à **Contratada** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados em parcelas mensais fixas, no valor de **R$ 2.876.646,29 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis mil e vinte e nove centavos);**

4.2 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor mensal estimativo de **R$ 319.627,36 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)**, vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração,

de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 876.197,00 (oitocentos e setenta e seis mil, cento e noventa e sete reais)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030214276705**; Elemento de Despesa: **335043**; Fonte: **0149006885 – emenda 71150011/2017**, conforme descriminação abaixo:

- Valor Mensal de custeio a ser adicionado a partir de OUT/2017: ..... R$ 219.049,25

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 011/SESPA/2014 não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 01 de outubro de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE

Testemunhas:
1) Nome: Antoni Polyne da Silva
RG: RG nº: 41.147.393-1 CPF: 228.807.138-97

2) Nome:
RG: 4336016-54

JURÍDICO PRÓ SAÚDE ABASH

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, quinta-feira
19 de outubro de 2017

ANO CXXVII DA IOE
127º DA REPÚBLICA
Nº 33.482

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

96 Páginas

Outubro Rosa

A IMPRENSA OFICIAL APOIA ESTA CAUSA, PREVINA-SE!

IOE GOVERNO DO PARÁ

Cinbesa divulga resultados de provas em Concurso Público

O resultado das provas objetivas, pós-recursos, do Concurso Público PMB nº 002/2017 é divulgado pela Companhia de Tecnologia da Informação de Belém (Cinbesa).

A Cinbesa publica, ainda, a relação com os nomes dos candidatos que terão a prova discursiva corrigida no concurso. São 54 vagas para funções de Nível Médio, Técnico e Superior.

De acordo com edital que rege a seleção, a nota final dos candidatos será igual à nota obtida na prova objetiva (para os cargos de Nível Médio e Técnico). No caso dos cargos para Nível Superior, a nota final será igual a soma das notas obtidas na prova objetiva, discursiva e na de títulos.

Mais informações podem ser obtidas no site www.acep.com.br.

PÁGINA 84

Merenda escolar

Chamada Pública será realizada pela Prefeitura de Santana do Araguaia com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios cultivados na agricultura familiar.

Os produtos serão destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). A abertura será no dia 09/11, às 9h, no município. O edital, na íntegra, pode ser obtido pelo e-mail pmsacpl@gmail.com.

PÁGINA 60

Unidades de saúde

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) fará licitação a fim de adquirir material de consumo para unidades de saúde.

Abastecerá os municípios de Acará, Faro, Chaves, Santa Maria das Barreiras, Marapanim, Oeiras do Pará, Capanema, Breves, Tucuruí, Monte Alegre, Curralinho, Salvaterra, Santarém, Alenquer, Altamira, Paragominas, entre outros.

PÁGINA 15

Alteração em concurso

A Prefeitura de Irituia, no nordeste paraense, informa nova data das provas objetivas do Concurso Público destinado ao preenchimento de 411 vagas para os níveis Superior, Medio, Médio Técnico, Fundamental (completo e incompleto) e Alfabetizado.

Mais detalhes sobre a alteração podem ser encontrados pelos interessados no endereço eletrônico: www.portalfadesp.org.br.

PÁGINA 90

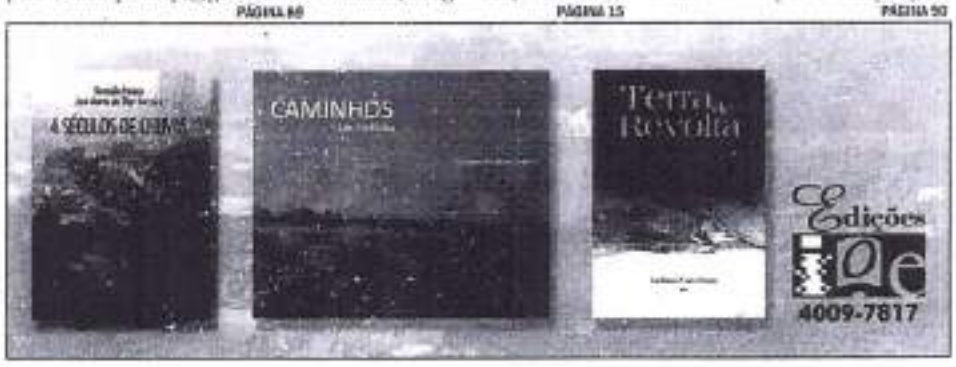

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 706 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº **1309** de **07.06.2011**, publicada no DOE nº 31.936 de 14.06.2011, que Homologou o Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA**, matrícula nº 57200081/1 cargo Motorista.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.10.2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N º 707 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor dos processos de nº.2009/265714-2009/384031-2010/234275-2017/421553.
CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57200081/1	ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA	MOTORISTA	[illegible]	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.10.2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo: 239136

PORTARIA Nº 714 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 033/2017 e os autos do Processo nº 2017/88449;
R E S O L V E: Nomear o servidor JORGE RUBENS DE OLIVEIRA RODRIGUES, MATRÍCULA: 54196827/2, e designado na Cláusula Décima Primeira do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 238730

PORTARIA Nº 665 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/295817.
R E S O L V E:
CEDER, a contar de 27.07.2017, à AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, o servidor RENATO CARLOS SILVA PEREIRA, matrícula nº 5322707/2, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotado no 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BREVES, com ônus para o órgão de destino.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.10.2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 239015

PORTARIA Nº 1415 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 2017/386512.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 17/10/2017, o servidor RUI MORAES DE SOUZA, cargo FARMACEUTICO BIOQUIMICO, matrícula nº 5768771/2, do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA para o GABINETE DO SECRETÁRIO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 13.10.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 238885

TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º Termo Aditivo ao Contrato: 044/2012
Data de Assinatura: 16/10/2017
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros a CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 044/2012 e seus aditivos, necessários a aquisição de OPME nos pacientes: Zacarias Alves Gomes, Urselino Gonçalves e Alair Maia de Oliveira; a aquisição de OPM para o paciente Josiane Patrícia Nogueira e a aquisição de equipamento irradiadora de raio-x, em atendimento aos processos nºs: 2017/261752, 2017/261755, 2016/505983 e 2017/444771, para utilização no Hospital Regional Público do Araguaia.
Valor do Termo: R$ 559.812,86
Orçamento: Atividade: 10302142768[illegible] e 103021427670[illegible]; Elemento de Despesa: 445042 e 335043; Fonte de Recurso: 0103 e 0149006885 (emenda 71150011/2017)
Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA - IDESMA
Endereço: Rua Senador Manoel Barata, Bairro: Campina, 704 - Belém/PA - CEP. 66019-000
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 239031

12º Termo Aditivo ao Contrato: 11/2014
Processo nº 2017/328902
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros a CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 11/2014 e seus aditivos, necessários a inclusão do Serviço de Urologia, em regime de mutirão, com validade de 04 meses, de outubro de 2017 a janeiro de 2018, em atendimento ao processo 2017/326902.
Valor do Termo Aditivo: R$ 876.197,00
Valor Mensal do Termo: R$ 219.049,25
Data Assinatura: 01/10/2017
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 103021427670[illegible]; Elementos de Despesa: 335043; Fonte: 0149006885 (emenda 71150011/2017).
Contratado: OSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE.
Endereço: Rua Coronel Juvêncio nº 498 - Distrito de Aguilha. Fernando Prestes - SP.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 238651

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Material de consumo e permanente para atender as necessidades das Unidade Básicas de Saúde de Acará, Faro, Chaves, Sta. Maria das Barreiras, Marapanim, Oeiras do Pará, Jurutí, Capanema, Breves, Tucuruí, Monte Alegre, Curralinho, Salvaterra, Santarém, Abaetetuba, Altamira, Paragominas, Sta. Bárbara, Itaituba, Brasil Novo, Salinópolis.
DATA DA ABERTURA: 31/10/2017.
HORÁRIO: 10h00 (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE: 0349000002 82
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através do email cpl@sespa.pa.gov.br ou cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 17 de outubro de 2017.
EDILZA FARIAS AZEVEDO
PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 238850

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de material permanente hospitalar e mobiliário para atender o Hospital Regional de Tucuruí através da solicitação da Diretoria de Desenvolvimento de Redes Assistenciais -DDRAS.
DATA DA ABERTURA: 13/11/2017.
HORÁRIO: 10h00. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE: 0103
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 17 de outubro de 2017.
EDILZA FARIAS AZEVEDO
PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 238725

AVISO DE SUSPENSÃO DA REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/SESPA/2017.

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/SESPA/2017, cujo objeto é a Aquisição de Material e Equipamento Permanente Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Juruti Francisco Rodrigues Barros, através de Emenda Parlamentar nº 32140002, que foi suspensa a reabertura marcada para o dia 19/10/2017 às 09h30 (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br, devido Impugnação Técnica do Edital. Outrossim, informamos que posteriormente será publicada nova data de abertura.
Belém (PA), 18 de outubro de 2017.
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
Pregoeiro/SESPA

Protocolo: 239197

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/SESPA/2017
PROCESSO Nº: 2017 / 280002 (anexo: 2017/276220).

OBJETO: Demanda Judicial para aquisição em caráter de urgência do medicamento (Nintedanibe 150mg), para atender as necessidades do paciente Valdecir Manoel Affonso Pinheiro, por meio da Ação Ordinária nº 0015492122016814000[illegible].
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ nº05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: Nº 09.053.134/0002-26.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
VALOR: R$-73.414,50 (setenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 0103

Em, de ______________ de 2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 238714

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/SESPA/2017
PROCESSO Nº: 2017 / 381349.

OBJETO: Demanda Judicial para aquisição em caráter de urgência do medicamento (Ruxolitinibe 5mg), para atender as necessidades da paciente Dalva da Conceição Melo, por meio da Ação Ordinária nº 0087164-63.2015.8.14.0301.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ nº05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.
CNPJ: Nº 56.994.502/0098-62.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
VALOR: R$-93.106,80 (noventa e três mil, cento e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 0103

Em, de ______________ de 2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 238680

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.
PROCESSO Nº: 2017/468200.

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAUDE.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por **HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES,** Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, brasileira, solteira, médica, portadora do RG n.º 3323065 SSP/PA, CPF/MF nº 283.529.202-00, residente e domiciliada em Belém/PA, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com endereço, Rua Guaicurus nº 563 - Lapa, São Paulo/SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Centro de Registros de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaratinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo incluir repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 011/SESPA/2014, e promover os investimentos necessários à Aquisição de Equipamentos (Instrumentais Cirúrgicos para o Serviço de Urologia) ao Hospital Público Estadual Galileu, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 011/SESPA/2014, atendendo as solicitações do processo nº 2017/468200, Ofício DG/HPEG/Pró-Saúde-OSS nº 513/2017 (cópia em anexo).

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 25.767,10 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos)**, em atendimento ao processo 2017/468200, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030214278289**; Elemento de Despesa: **445042**; Fonte: **0103**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 011/SESPA/2014 não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 16 de novembro de 2017.

Jocelmo Pablo Mews
Diretor de Gestão de Pessoas

Danilo Oliveira da S.
Diretor de Operações

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM EXERCÍCIO

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE

Testemunhas:
1)
Nome:
RG:

2)
Nome: Ariani Poyne da Silva
RG: [illegible]
CPF: 228.807.138-97

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TA-Cont. nº 082/2016 - PROCESSO Nº 2017/186690.
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 082/2016, por mais 12 (doze) meses, bem como, a renúncia da aplicação Cláusula do Reajuste, em virtude da vedação expressa do art. 1º, I, alínea "c" do Decreto Estadual nº 1.793/2017.
Data da Assinatura: 17/11/2017
Vigência: 18/11/2017 a 17/11/2018.
Valor Total Estimado do TA: R$ 2.172.384,00
Dot. Orçamentária: Atividade: 908288; Elem. de Despesa: 339039; Fonte: 0103.
CONTRATADA: NUCLEAR CENTER CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.
Endereço: Trav. Mauriti, nº 2159, Pedreira, CEP 66.087-680, Belém/PA.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 248892

1º TA-Cont. nº 081/2016 - PROCESSO Nº 2017/186672.
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 081/2016, bem como, a renúncia da aplicação Cláusula do Reajuste, pela CONTRATADA, e de qualquer valor decorrente do presente aditivo, em virtude da vedação expressa do art. 1º, I, alínea "c" do Decreto Estadual nº 1.793/2017.
Data da Assinatura: 17/11/2017
Vigência: 18/11/2017 a 17/11/2018.
Valor Total Estimado do TA: R$ 2.172.384,00
Dot. Orçamentária: Atividade: 908288; Elem. de Despesa: 339039; Fonte: 0103.
CONTRATADA: MEDNUCLEAR-SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA EIRELI-ME.
Endereço: Rui Barbosa, nº 1059, Nazaré, CEP 66.053-260, Belém/PA
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 248891

13º Termo Aditivo ao Contrato 011/SESPA/2014
Data de Assinatura: 16/11/2017
Valor do Termo: R$ 25.767,10
Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus aditivos e promover o repasse de recursos financeiros necessários à Aquisição de Equipamentos (instrumentais cirúrgicos para o serviço de urologia) para o Hospital Público Estadual Galileu, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 011/SESPA/2014, atendendo as solicitações do processo nº 2017/488288, Ofício DG/HPEG/Pró-Saúde-OSS nº 513/2017.
Orçamento: Atividade: 103021427B289; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103.
Contratada: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Guaicurus, Bairro: Água Branca, 583, CEP 05033-001 - São Paulo/SP
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 249429

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/SESPA/2017
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme abaixo:
OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos para dar suporte ao evento denominado Diagnostico clínico e tratamento da leptospirose para médicos e enfermeiros do SUS, que será realizado no município de Belém no dia 31/12/2017, fonte de recurso 0149001435.**
DATA DA ABERTURA: 30/11/2017.
HORÁRIO: 09h30. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925898
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302
ELEMENTO DE DESPESA 339039
FONTE: 0149001435
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 17 de novembro de 2017.
Cláudio dos Santos Silva
PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 250129

DIÁRIA

PORTARIA Nº 7200 de 26 de Setembro de 2017
NUMERO DE DIARIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 02/10/2017 A 06/10/2017
MATRICULA / NOME / CPF
54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.646.662-15
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO ESTABELECER PROCESSO DE COMUNICAÇÃO COM EQUIPES DE SAÚDE DO SISTEMA PENAL, GESTORES E EQUIPES DE SERVIÇOS DO SUS E DO SUAS, NA PERSPECTIVA DE GARANTIR A OFERTA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL , RESOLUTIVO E CONTINUO A PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 7201 de 26 de Setembro de 2017
NUMERO DE DIARIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
PERIODO: DE 02/10/2017 A 04/10/2017
MATRICULA / NOME / CPF
8400472-1 / JORGE ALBERTO AZEVEDO ANDRADE / 605.661.402-68
5488533018 / MARIA DE FÁTIMA CHAVES DE OLIVEIRA / 208.975.792-91
OBJETIVO: PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PARA REALIZAR INVESTIGAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE BOTULISMO E PARALISIA FLACIDA AGUDA NO HOSPITAL ANTONIO MARIA ZACARIAS E MUNICIPIO DE TRACUATEUA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 7202 de 26 de Setembro de 2017
NUMERO DE DIARIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM, DESTINO: BRAGANCA
PERIODO: DE 02/10/2017 A 04/10/2017
MATRICULA / NOME / CPF
5598602/1 / ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA / 330.364.862-72
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS PARA O MUNICIPIO DE BRAGANÇA PARA REALIZAR INVESTIGAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE BOTULISMO E PARALISIA FLACIDA AGUDA NO HOSPITAL ANTONIO MARIA ZACARIAS E MUNICIPIO DE TRACUATEUA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 7203 de 11 de Setembro de 2017
NUMERO DE DIARIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERIODO: DE 11/09/2017 A 12/09/2017
MATRICULA / NOME / CPF
57172937 / LUIZA CARMEN FALCAO DA SILVA / 307.587.622-87
5931881 / SANDRA CRISTINA SANTANA FONSECA / 426.572.422-68
37173612 / TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO / 167.947.822-15
OBJETIVO: CONDUZIR, EM CONJUNTO COM AS REPRESENTAÇÕES LOCAIS, A DISCUSSÃO PARA O FECHAMENTO DE PROPOSTA DA REDE DE ATENÇÃO DO PLANO DIRETOR DA REDE HOSPITALAR DE CAETÉS E PPI QUE ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO DO 4º CRS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 7204 de 26 de Setembro de 2017
NUMERO DE DIARIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOMÉ-AÇU
PERIODO: DE 23/10/2017 A 27/10/2017
MATRICULA / NOME / CPF
57173277/1 / DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 227.316.282-00
OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS JEANNE VINAGRE E ELISEMA MEDEIROS QUE SE DESLOCARÃO AO MUNICIPIO DE TOMÉ-AÇU, PARA REALIZAREM CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 7205 de 26 de Setembro de 2017
NUMERO DE DIARIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILANDIA
PERIODO: DE 16/10/2017 A 20/10/2017
MATRICULA / NOME / CPF
730070-1 / DULCINEA DA SILVA SOARES / 082.557.332-72
5722243-010 / ROSILENE CARVALHO CARNAVAL / 133.648.472-15
OBJETIVO: REQUALIFICAR OS TECNICOS QUE DESENVOLVEM AÇÕES DE SALA DE VACINA E NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES SIPNI E SIES, NO MUNICIPIO DE TAILANDIA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 7206 de 26 de Setembro de 2017
NUMERO DE DIARIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA.
PERIODO: DE 16/10/2017 A 20/10/2017
MATRICULA / NOME / CPF
5720766811 / JOCINALDO FERREIRA DA CRUZ / 427.707.342-53
OBJETIVO: CONDUZIR AS TECNICAS DULCINEA S. SOARES E ROSILENE CARNAVAL PARA REQUALIFICAR OS TECNICOS QUE DESENVOLVEM AÇÕES DE SALA DE VACINA E NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES SIPNI E SIES, NO MUNICIPIO DE TAILANDIA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 7207 de 26 de Setembro de 2017
NUMERO DE DIARIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOME-ACU
PERIODO: DE 23/10/2017 A 27/10/2017
MATRICULA / NOME / CPF
0000/ JEANNE VINAGRE ALCANTARA / 381.188.502-59
OBJETIVO: PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, NO MUNICIPIO DE TOME-AÇU.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 7208 de 26 de Setembro de 2017
NUMERO DE DIARIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM, DESTINO: TOME-ACU
PERIODO: DE 23/10/2017 A 27/10/2017
MATRICULA / NOME / CPF
51617701 / ELISEMA UCHOUA MEDEIROS / 304.904.602-68
OBJETIVO: PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICIPIO DE TOME-AÇU.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 7209 de 22 de Setembro de 2017
NUMERO DE DIARIAS: 7 diárias e meia VALOR: R$ 1.012,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO
PERIODO: DE 24/09/2017 A 01/10/2017
MATRICULA / NOME / CPF
00000/ CLEBER REZENDE DOS SANTOS / 576.717.372-91
OBJETIVO: PARTICIPAR DA PLENARIA DO PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA-REGIÃO DO ARAGUAIA, EM REDENÇÃO/PA, E REALIZAR VISITA IN LOCO AOS MUNICÍPIOS ADJACENTES DA REGIÃO DO ARAGUAIA/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 7210 de 26 de Setembro de 2017
NUMERO DE DIARIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 720,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO PAULO
PERIODO: DE 26/09/2017 A 28/09/2017
MATRICULA / NOME / CPF
54190162-1 / PATRÍCIA SANTOS MARTINS / 410.613.812-34
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 4º CONGRESSO BRASILEIRO TODOS JUNTOS CONTRA O CÂNCER, EM SÃO PAULO/SP NO PERÍODO DE 26 A 28/09/2017.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 7211 de 12 de Junho de 2017
NUMERO DE DIARIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DESTINO: BELÉM
PERIODO: DE 12/06/2017 A 14/06/2017
MATRICULA / NOME / CPF
51499671 / MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS / 177.865.252-20
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, QUE SERÁ REALIZADA NA REGIÃO METROPOLITANA I, MUNICÍPIO DE BELÉM.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 7212 de 26 de Setembro de 2017
NUMERO DE DIARIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERIODO: DE 29/09/2017 A 30/09/2017
MATRICULA / NOME / CPF
51674771 / DEANE VELOSO DE CARVALHO / 056.736.662-68
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA DIRETORA DESTA CDRA, MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA NA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR DO LAGO DE TUCURUÍ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 7213 de 25 de Julho de 2017
NUMERO DE DIARIAS: 14 diárias e meia VALOR: R$ 1.957,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PORTEL
PERIODO: DE 25/07/2017 A 08/08/2017
MATRICULA / NOME / CPF
571910131 / CAROLINE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO / 745.298.032-87
OBJETIVO: REALIZAR PALESTRAS, PREVENÇÃO AS DST/AIDS/SIFILIS/HEPATITES NO CTA ITINERANTE NO MUTIRÃO SOCIOASSISTENCIAL REALIZADO PELO PROJETO LUZ NA AMAZÔNIA NO MUNICIPIO DE PORTEL NA ILHA DE IRACEMA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.
PROCESSOS Nº: 2018/21625 e 2017/326902.

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAUDE.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Trav. Padre Eutiquio, nº 1300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS,** português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 14/02/2018 a 13/02/2019, o Contrato nº 011/SESPA/2014, e o Serviço de Urologia, em regime de mutirão, com validade de 04 meses, de fevereiro de 2018 a maio de 2018, em atendimento aos processos **2018/21625** e **2017/326902**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa em decorrência da prorrogação da vigência, é o que segue:

- **Valor Global (anual):** **R$ 39.675.283,80**
- **Valor Mensal:** **R$ 3.306.273,65**

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

- **Valor Mensal – Urologia:** **R$ 219.049,25**
- **Dotação Orçamentária:** **1030214276705**
- **Elemento de Despesa:** **335043**
- **Fonte:** **0103/0149**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatreo) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2018.

Jocelmo Pablo Mews
Diretor de Gestão de Pessoas

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:
1) _____
Nome: Ariani Poloni da Silva
RG: RG nº: 41.147.393-1
CPF: 228.807.138-97

2) _____
Nome:
RG:

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRATO

Contrato: 011/2018 - Pregão Eletrônico nº 107/SESPA/2017- Processo nº 2015/526792.
Data da Assinatura: 19/02/2018
Objeto: Aquisição de material e equipamento permanente para atender varias unidades de saúde do Estado, através de emenda parlamentar nº20910005 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 107/ SESPA/2017 e seus Anexos, bem como a Proposta da Contratada.
Vigência: 19/02/2018 à 18/02/2019.
Valor global: R$ 948.800,00 .
Orçamento: Atividade: 908269; Fonte de Recurso: 0349003262; Natureza de Despesa: 449052.
Contratada: A IMAGEM – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
Endereço: Rod. Mário Covas, nº 476, sala: 07-G, Coqueiro, CEP: 67113-330, Belém/PA.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 280658

TERMO ADITIVO A CONTRATO

13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº: 11/2014, Processo nº 2018/21625 e 2017/326902 Objeto: O presente instrumento com por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 14/02/2018 a 13/02/2019, o contrato de Gestão nº 011/2014, e o Serviço de Urologia, em regime de mutirão, com validade de 04 meses, de fevereiro a maio de 2018, em atendimento aos processos 2018/21625 e 2017/326902.
Valor Global: R$ 39.675.283,80
Data Assinatura: 14/02/2018
Vigência: 14/02/2018 a 13/02/2019
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 10302142707051 Elementos de Despesa: 335043; Fonte: 0103/0149
Contratado: OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – IHÚ SAÚDE.
Endereço: Rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Aguiha, Fernando Prestes - SP.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 280660

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
EDITAL Nº 001/2018 - SESPA, 21 DE JANEIRO DE 2018
4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - MULTIPROFISSIONAL RESULTADO PRELIMINAR – 2ª FASE (ANÁLISE CURRICULAR)

A Comissão Organizadora de Processos Seletivos Simplificados – PSS/SESPA, constituída através da Portaria Nº 707/11.05.2017 (DOE 33.372/12.05.2017) e alterada pela PORTARIA Nº 2.008/24.08.2017 (DOE 33.444/24.08.2017), torna público o resultado preliminar da 2ª Fase (Análise Curricular) do 4º PSS/ SESPA/2017 – Região Metropolitana (Nível Superior) e Multiprofissional (Região Metropolitana – Nível Técnico e demais Regiões de Estado do Pará – Superior, Técnico, Médio e Fundamental), com listagem disponível no página de acompanhamento do PSS/ SESPA (ioprs.pa.gov.br) e SESPA (saude.pa.gov.br). Informamos que nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2018, das 08h, do dia 20.02.2018 às 23:59h, do dia 21.02.2018 ocorrerá a fase de "Interposição de Recursos", UNICAMENTE através da plataforma SIPROS.
Belém/PA, 20 de fevereiro de 2018.
Comissão Organizadora

Protocolo: 280492

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
ERRATA
Errata da Portaria de Licença Prêmio nº055 de 16.01.18, publicada no D.O. E Nº 33.535, do dia 17.01.18, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **RENATA SOUZA BARROS nº do processo** 2017/388815, lotada na(o) URE DIPE-UAT.
ONDE SE MATRICULA: 5847788-5
LEIA-SE MATRICULA: 94191562-1

Protocolo: 280726

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 09 de 16 de FEVEREIRO de 2018
SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CLAUDIA ALWICE FONSECA GARCIA; administradora; 57193662-1
Recurso(s): R$ 2.000,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do CDS III Marajoara/1ºCRS/SESPA, no valor total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender despesas com materiais de consumo.
Ordenador: **Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira**

Protocolo: 280652

TORNAR SEM EFEITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
ERRATA
Errata da Portaria de Licença Prêmio nº615 de 12.09.17, publicado no D.O. E Nº 33.460, do dia 18.09.17, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS nº do processo** 17/240411, lotada na(o) URES REDUTO.
ONDE SE TRIENIO: 03.11.02 A 02.11.05
LEIA-SE TRIENIO: 03.11.95 A 02.11.98
ERRATA
Errata da Portaria de Licença Prêmio nº615 de 12.09.17, publicada no D.O. E Nº 33.460, do dia 18.09.17, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS nº do processo** 17/240411, lotada na(o) URES REDUTO.
ONDE SE TRIENIO: 03.11.02 A 02.11.05
LEIA-SE TRIENIO: 03.11.95 A 02.11.98

Protocolo: 280723

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a portaria nº108 do dia 08 de fevereiro de 18, publicada no DOE de nº33.559 do dia 16.02.18 que determinava 30 dias de licença prêmio para o (a) servidor (a) **CARLOS RENE DA SILVA RITENCOURT**, Matrícula 3276759-1, no período de 15.02.18 A 16.03.18. Referente ao triênio 16.07.94 A 09.07.97. Processo 2017/521915.

Protocolo: 280707

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5º REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 013/2018
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Participar do curso de Especialização em Microcefalia da Gestão e Trabalho em Saúde, ofertado pela UFF, em parceria com o MS, CONASEMS e CONASS, no período de 23 a 24/02/2018.
Período da viagem: 22 a 24/02/2018.
Quantidade: 1,5 (três diárias e meia)
Origem: São Miguel do Guamá – PA
Destino(s): Belém – PA.
Servidor (es):

Nome	Matrícula	Cargo/Função
Antonio Marcos Costa Silva	94.191-1	Chefe de SAE

Ordenador: Marileide do Nascimento Barreto

Protocolo: 280835

PORTARIA Nº 011/2018
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Participar de Oficinas Quadrimestrais de Monitoramento e Avaliação do PPA, referente ao 3º Quadrimestre de 2017.
Período da viagem: 21/02/2018.
Quantidade: 0,5 (meia diárias)
Origem: São Miguel do Guamá – PA
Destino(s): Belém – PA.
Servidor (es):

Nome	Matrícula	Cargo/Função
Marileide do Nascimento Barreto	91.008-1	Diretora do 5º CRS
Antonio Marcos Costa Silva	94.191-1	Chefe de SAE
Ilgo Regina Miranda do Carmo	3840008	Ag.Administrativo

Ordenador: Marileide do Nascimento Barreto

Protocolo: 280736

PORTARIA Nº 012/2018
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Conduzir servidores relacionados na PORTARIA Nº 011/2018.
Veículo: FIAT DOBLO placa: QEC 6483
Período da viagem: 21/02/2018.
Quantidade: 0,5 (meia diárias)
Origem: São Miguel do Guamá – PA
Destino(s): Belém – PA.
Servidor (es):

Nome	Matrícula	Cargo
Antonio Carlos Nunes de Oliveira	57193662-1	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Barreto

Protocolo: 280832

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

ERRATA

Errata da Portaria de Diária nº 018/2018 de 16 de Fevereiro de 2018 - 8ºCRS, publicada no DOE de nº 33560, de 19 de Fevereiro De 2018.
Onde se lê: Destina(s): ÉRIKA BARROS ALVES CORDEIRO
Leia-se: GILMA MARIA CARVALHO DOS SANTOS

Protocolo: 280451

[illegible]	[illegible] Mat. [illegible]	[illegible] Mat. [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] Mat. [illegible]	[illegible] Mat. [illegible]	
	[illegible] Mat. [illegible]	[illegible] Mat. [illegible]	
	[illegible] Mat. [illegible]	[illegible] Mat. [illegible]	

Art. 3º: A Comissão terá vigência de 01 (um) ano.
Art. 4º: A participação nesta Comissão instituída por esta Portaria não terá qualquer tipo de remuneração aos seus membros;
Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.02.2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 283429

PORTARIA Nº 188 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
Resultado Final de Convocação Pública – Edital de Seleção nº 001 de 09 de janeiro de 2018.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO, os termos da Convocação Pública – Edital de Seleção nº 001/2018, de 08 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.533 de 09.01.2018 e 33.534 de 10.01.2018, que deflagrou a Convocação Pública das Organizações Sociais habilitadas e interessadas na gerência do HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARÁ, situado no município de IPIXUNA – PA;
CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA Nº 71, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DOE Nº 33.543 de 23.01.2018, que constitui a Comissão para análise e julgamento das propostas apresentadas no Certame;
CONSIDERANDO, a conclusão dos trabalhos realizados por esta Comissão;
RESOLVE:
I – Tornar público o resultado final do Certame, assim definido;
II – Homologo o resultado final, declarando como vencedora do feito a Organização Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 283303

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 190 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; Considerando os termos da Cláusula Décima, do Contrato nº. 036/2018, Processo nº 2017/433908;
R E S O L V E: Nomear o servidor EDMARCO DE JESUS, matrícula 57196228-1, lotado na Divisão de Comunicação/DICOM/DAG/SESPA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes na Cláusula Décima do Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo: 283446

PORTARIA Nº 189 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; Considerando os termos da Cláusula Nona, item 9.1 do Contrato nº. 020/2018, Processo nº 2016/230978;
R E S O L V E: Nomear o servidor JOSÉ DIVINO DOS SANTOS, matrícula nº 586752-9, lotado no 12º Centro Regional de Saúde/SESPA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes na Cláusula Nona do Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo: 283439

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2014
Protocolo nº 280680 – DOE: 20/02/2018
ONDE SE LÊ: 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº: 11/2014
LEIA-SE: 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº: 11/2014

Protocolo: 283311

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TA ao Contrato: 060/2013 – Processo nº 2017/178948.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº060/2013.
Data Assinatura: 27/02/2018. Vigência: 27/02/2018 à 25/10/2018.
Valor: R$ 999.691,53
Programa de Trabalho: 908338; 908288; Natureza de Despesa: 3390-33; Fonte de Recurso: 0103006295.
Contratado: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELE (EPP)
Endereço: Rod. Do Tapanã, nº 08 – Distrito de Icoaraci – CEP: 66.833-075, Belém-PA.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 283355

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/SESPA/2018 A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme abaixo:OBJETO: Repetição de PE nº 03/SESPA/2018, para aquisição de material de consumo para atender necessidades do paciente B. J. do S. T. através da determinação do Ministério Público do Estado do Pará a solicitação do DDASS/SESPA.DATA DA REABERTURA: 09/03/2018.
HORÁRIO: 09: H00. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925856DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE: 0103
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.Belém (PA), 26 de fevereiro de 2018.
EDILZA FARIAS AZEVEDO
PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 283441

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/SESPA/2018
PROCESSO Nº: 2017/357446.
OBJETO: Demanda Judicial, para aquisição em caráter de urgência de medicamento (OMALIZUMABE 150mg), para atender as necessidades da paciente Ivanete Santana da Silva, por meio da Ação Judicial nº 0010330-27.2011.8.14.0301.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ nº05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: Nº 12.420.164/0009-04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
VALOR: R$ 9.530,64 (nove mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 0103.
Em, 23 de fevereiro de 2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 283465

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/SESPA/2017
PROCESSO Nº: 2017 / 333234.
OBJETO: aquisição de (Material Cirúrgico), para procedimento de reconstrução buco-maxilo-facial, a fim de atender às necessidades do paciente Deivison Silva e Souza, que está contemplada pela Ação Judicial - nº 00320163220168140013.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: BRUNO GARISTO JUNIOR (BRUMED IMPLANTES).
CNPJ Nº 02.605.193/0001-30.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
VALOR: R$ 157.350,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 0103.
Em, 23 de fevereiro de 2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 283452

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/SESPA/2018
PROCESSO Nº: 2017/359575.
OBJETO: Demanda Judicial, para aquisição em caráter de urgência de medicamento (OMALIZUMABE 150mg), para atender as necessidades da paciente Graciléia Gomes de Araújo, por meio da Ação Judicial nº 0801554-47.2017.8.14.0301.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ nº05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: Nº 12.420.164/0009-04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
VALOR: R$ 19.061,28 (dezenove mil sessenta e um reais e vinte oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 0103.
Em, 23 de fevereiro de 2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 283459

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2018
OBJETO: Readequação de valores do Documento Descritivo do Convênio nº 01/2013 e alteração da cláusula nona.
Data de Assinatura: 26/02/2018
Dotação: Funcional Programática: 908251-908392; Elemento de Despesa: 335043; Fonte do Recurso: 0103 – 0349 e 0149.
Valor Anual: R$ 8.608.660,61
Beneficiário: ente Privado: Hospital Geral de Bragança
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo: 283505

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SESPA/2018
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 086/SESPA/2017, Processo nº 2017/180719, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 06/02/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.564 de 07/02/2018.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de Saúde Mental, para atendimento de pacientes das unidades estaduais (URES, CAPS, Hospitais Regionais e CRS), por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 27/02/2018 a 27/02/2019.
Empresa: ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.375.673/0001-98, com sede AV. MARQUES DE HERVAL Nº 2106 – PEDREIRA – BELÉM/PA - CEP: 66.087-320 - Tel: (91) 3276-8395 – (91) 3276-8395 – e-mail: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com, neste ato representada pelo Srº. ALDINALDO BITENCOURT DE SENA, portador do RG nº 2862564 – SSP/PA e do CPF/MF nº 171.517.342-34.

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 283289

PORTARIA Nº 186, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2015/287790 no qual foi remetido ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 503, de 20 de junho de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 582, de 21 de agosto de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 733, de 19 de outubro de 2017 e prorrogado pela PORTARIA Nº 889, de 15 de dezembro de 2017 para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Maria de Fátima Coelho de Azevedo.
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder a conclusão do processo.
RESOLVE:
I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/02/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191342/1 e Solange da Costa Pedroca, matrícula nº 57197568/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/287790.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 283406

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.
PROCESSOS Nº: 2018/292211.

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAUDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECER O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL GALILEU, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Titular, o **Secretário VITOR MANUEL JESUS MATEUS,** português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF n° 24.232.886/0150-08, com endereço, Rua Guaicurus n° 563 - Lapa, São Paulo/SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Centro de Registros de Títulos e Documentos sob n°1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaratinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo, o ajuste financeiro necessário à consecução do Contrato nº 011/SESPA/2014, com a inclusão do Serviço de Urologia, com validade de 06 meses, de de julho a dezembro de 2018, em atendimento ao processo **2018/292211.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Considerando a avaliação apresentada pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais/SESPA – GTCAGHMR, no Processo **2018/292211**, justificando a necessidade de Repactuação da Estrutura e volume de atividades contratadas no Contrato nº. 011/SESPA/2014, bem como, a necessidade da continuidade do Serviço de Urologia, visando o atendimento de pacientes no Hospital Estadual Público Galileu, com validade de 06 (seis) meses, de julho a dezembro de 2018, ficam alterados os anexos técnicos: "**ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO, SISTEMA DE PAGAMENTO**", do Contrato original, a partir de julho de 2018, nos seguintes termos:

No "**ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO - SISTEMA DE PAGAMENTO**"

I – REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO

Nos itens:

3. O montante do orçamento econômico-financeiro mensal do Hospital Público Estadual Galileu, fica estimado em **R$ 3.196.273,65 (três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta cinco centavos)** e compõe-se da seguinte forma:

- 70% (setenta por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);
- 15% (quinze por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;
- 15% (quinze por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com a execução dos serviços de SADT.

4. Os pagamentos à **Contratada** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados em parcelas mensais fixas, no valor de **R$ 2.876.646,29 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis mil e vinte e nove centavos);**

4.2 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor mensal estimativo de **R$**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

319.627,36 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 1.314.295,50 (oitocentos e setenta e seis mil, cento e noventa e sete reais)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030214276705**; Elemento de Despesa: **335043**; Fonte: **0103**, conforme descriminação abaixo:

- Valor Mensal de custeio a ser adicionado a partir de JUL/2018: ..... R$ 219.049,25

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 011/SESPA/2014 não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 01 de julho de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE

Testemunhas:
1) Nome: Ariani Polyne da Silva
RG: RG nº: 41.147.393-1
CPF: 228.807.138-97

2)
Nome:
RG:

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABBSH

DIÁRIO OFICIAL

ANO CXXVIII DA IOE
128º DA REPÚBLICA
Nº 33.653

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Belém, terça-feira
10 de julho de 2018

96 Páginas

O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.
Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Gabarito preliminar do Concurso Público da Arcon já está disponível

O gabarito preliminar das provas objetivas do Concurso Público C-175, da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, está disponível para consulta no site www.iades.com.br.

De acordo com a Secretaria de Estado de Administração (Sead), os recursos contra o gabarito deverão ser interpostos *on line*, por intermédio do Ambiente do Candidato, a partir das 0h de amanhã (11) até às 23h59 do dia 12 de julho.

O órgão também informa que candidatos ao Concurso Público da Secretaria de Estado de Comunicação (Secom) já podem ter acesso ao resultado preliminar do deferimento e indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição.

PÁGINA 7

Bolsas de intercâmbio

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) e o Banco Santander S/A estabelecem Termo de Compromisso para implantação do Programa de Concessão de Bolsas de Mobilidade Internacional.

O objetivo é contribuir para formação dos alunos de graduação das instituições de ensino participantes, distribuídas em dez países, por meio de intercâmbios.

PÁGINA 67

Direção veicular

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran) anuncia licitação destinada a contratar serviço de gestão, logística e videomonitoramento para apoio à aplicação das provas práticas de direção veicular no órgão.

O pregão eletrônico será aberto no dia 25 de julho. O edital completo pode ser acessado nos portais www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

PÁGINA 44

Obras de recuperação

A Rodovia PA-124 receberá novo pavimento e também acostamentos, no trecho que vai do entroncamento da PA-324, no município de Santa Luzia, ao entroncamento da PA-444.

As obras são objeto de licitação publicada pela Secretaria de Estado de Transportes, cujo edital estará acessível a partir de 20/07 na sede do órgão e nos sites www.compraspara.pa.gov.br e www.setran.pa.gov.br.

PÁGINA 29

Assembleia extraordinária

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) para Assembleia Geral a ser realizada na sede social da concessionária, em Belém, às 10h30 do dia 16/07.

Na pauta do evento está a reforma estatutária para adaptação do Estatuto Social ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, entre outros assuntos.

PÁGINA 73

Qualificação profissional

Edital aberto pela Secretaria de Estado de Turismo (Setur) vai garantir a abertura de 40 vagas em dois cursos de educação profissional e tecnológica no âmbito do Programa Pará Profissional.

A qualificação se destina a adultos, a partir de 18 anos. O Edital completo estará disponível no site www.setur.pa.gov.br.

PÁGINA 74

Convocação em concurso

A Secretaria Municipal de Administração (Semad) publica edital de convocação para a prova de títulos do Concurso Público nº 001/2018, destinado ao provimento de vagas do quadro da Fundação Papa João XXIII (Funpapa).

O órgão também divulga edital de convocação para perícia médica, além de outras informações sobre o certame.

PÁGINA 55

substituição do tubo de imagem do tomógrafo, que encontra-se avariado, em atendimento aos processos nºs. 2018/144151 e 2018/160454, para utilização no Hospital Regional Público do Marajó.
Data da Assinatura: 03/07/2018
Valor do Termo Aditivo: R$ 1.273.810,75
Obra: R$ 265.500,00
Equipamentos: R$ 754.500,00
Substituição do Tubo de Imagem: R$ 253.810,75
Orçamento: Atividade: 1030214276289; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103,
Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Endereço: Rua Cristiano Otoni, nº 233, Pedro Leopoldo – MG, CEP: 33.600-000,
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 335596

8º Termo Aditivo ao Contrato: 028/2014
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros a CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 028/2015, visando à aquisição do equipamento tubo de imagem a ser utilizado no Tomógrafo do Hospital Regional Público do Leste do Pará, em atendimento ao Processo nº 2017/168956
Valor do Termo Aditivo: R$ 95.211,14
Data da Assinatura: 11/07/2017
Orçamento: Atividade: 1030214276289; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103;
Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Endereço: Rua Cristiano Otoni, nº 233, Pedro Leopoldo – MG, CEP: 33.600-000,
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 335600

15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº: 11/2014, Processo nº 2018/292211.
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a inclusão do Serviço de Urologia, com validade de 06 (seis) meses (de julho a dezembro/2018), no contrato de Gestão nº 011/2014, a ser realizado no Hospital Estadual Público Galileu, em atendimento ao processo 2018/292211.
Valor do Termo Aditivo: R$ 1.314.295,50
Valor Mensal a ser adicionado: R$ 219.049,25
Data Assinatura: 01/07/2018 Vigência: 01/07/2018 a 30/12/2018
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276306; Elementos de Despesa: 335043; Fonte: 0103
Contratado: OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE.
Endereço: Rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Aguiha, Fernando Prestes - SP.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 335578

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 601 DE 05 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a qualidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos submetidos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade de apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s);
CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidades no serviço público; e
CONSIDERANDO finalmente o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 18/05/2005,
RESOLVE:
I – Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-os para tais os servidores abaixo relacionados:
PRESIDENTE:
- ERNESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES, Enfermeira, Matrícula nº 5875749/2;
MEMBROS:
- IZA ROSA SOARES BASTAS, Agente de Endemias, Matrícula nº 57206625/1;
- MARLENE DE NAZARÉ BRITO DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 59007871/1;
II – Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 5º CRS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.
III – O Presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.
IV – A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.
V – A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda à tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.
VI – A Comissão, desde a citação do servidor, deverá facultar-lhe, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.
VII – Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximirem da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retornando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.
VIII – Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.
IX – Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item VIII.
X – A Comissão vincula-se à autoridade que determinou a sua instauração, enviando-lhe relatório final, para análise e julgamento.
XI – Competirá à direção do 5º CRS/SESPA prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item V desta Portaria.
XII – O mandato da Comissão aqui instituída será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.
XIII – A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.
XIV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04 de julho de 2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário Estadual de Saúde Pública – SESPA

Protocolo: 335589

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS /PA
Resolução CIB nº 124, de 29 de Junho de 2018
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- Considerando a Resolução CIR Tocantins Nº 22, de 22 de abril de 2015, que aprova por unanimidade o Projeto de Mudança de Modalidade da Equipe de Saúde da Família do Arapari, no município de Barcarena, para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha.
- Considerando a Resolução CIR Tocantins Nº 23, de 22 de abril de 2015, que aprova por unanimidade o Projeto de Mudança de Modalidade da Equipe de Saúde da Família do Furo do Nazário, no município de Barcarena, para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha.
Resolve:
Art. 1º - Homologar o pleito de mudança de modalidade da Equipe de Saúde da Família Arapari e Furo do Nazário, de Tradicional para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha, do município de Barcarena.
Art. 2º - Tornar sem efeito a Resolução 79, de 01 de Julho de 2015.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 29 de Junho de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB-SUS/PA.

Charles Cézar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO I da Resolução CIB nº 124, de 29 de Junho de 2018.

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Mudança do tipo de equipe (De Tradicional para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha)	02

I – Identificação das Equipes
* Nome da Equipe 1: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Arapari com Saúde Bucal
* Nome da Equipe 2: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha do Furo do Nazário
* INE 1: ESF Arapari: 19083
* INE 2: ESF Furo do Nazário: 19380
* CNES UBS Vinculada 1: ESF Arapari: Nº 2311739
* CNES UBS Vinculada 2: ESF Furo do Nazário: Nº 3625222
Número de Pessoas e Comunidades atendidas pela equipe
- ESF Arapari: Comunidades: 07 ; Pessoas: 3.050
- ESF Furo do Nazário: Comunidades: 12 ; Pessoas: 2.788
Principais Rios em que as comunidades atendidas estão localizadas
- ESF Arapari: São Felipe, Furo das Laranjeiras, Rio Arapari, Arauaia Alto, Arauaia Baixo, Ponta de Cima.
- ESF Furo do Nazário: Furo do Nazário, Baía do Guajará, Furo Grande, Furo Madre de Deus, Rio Piramanha Baixo, Rio Piramanha Alto e Rio Piranucuaquara.
II – Logística:
A) Unidades de apoio para o atendimento descentralizado:
ESFR Arapari

Justificativa			
Nome da Unidade de Apoio	Localização	Nº de Comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela Unidade de Apoio
Escola Municipal de Ensino Infantil Cantinho do Saber	Rio Arapari	03	750

ESFR Furo do Nazário

Justificativa			
Nome da Unidade de Apoio	Localização	Nº de Comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela Unidade de Apoio
Comunidade Madre de Deus	Rio Arapari	4	500

B) Embarcações de Pequeno Porte Exclusivo para Deslocamento de Equipes.
ESF Arapari

Justificativa	A Equipe de Saúde da Família do Arapari abrange atendimento à população ribeirinha distribuída em [illegible] localidades, a saber: São Felipe, Furo das Laranjeiras, Rio Arapari, Arauaia Baixo, Arauaia Alto e Ponta de Cima. Essas comunidades estão localizadas há mais ou menos [illegible] de distância do Centro urbano de Barcarena e a ESF que atende essa demanda está localizada em um importante [illegible] [illegible]

Número de Embarcação	Localização (Rios que a embarcação percorrerá)	Nº de Comunidades Atendidas por esta embarcação	Nº pessoas atendidas por esta embarcação
01	São Felipe, Furo das Laranjeiras, Rio Arapari, Arauaia Alto, Arauaia Baixo, Ponta de Cima.	06	1400

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.
PROCESSO Nº: 2019/12746.

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAUDE.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Trav. Padre Eutíquio, nº 1300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **ALBERTO BELTRAME,** brasileiro, solteiro, médico, CRM 12438, portador da C.I. n.º 9026633132, CPF/MF nº 308.910.510-15, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na rua Coronel Juvêncio nº 498 – Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014 e a lei nº 9.648/1998, Art. 57.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 02 (dois) meses, de 14/02/2019 a 13/04/2019, o Contrato nº 011/SESPA/2014, em carater de excepcionalidade em atendimento ao processo nº **2019/12746.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa em decorrência da prorrogação da vigência, é o que segue:

- **Valor do Termo Aditivo:** **R$ 6.392.547,30**
- **Valor Mensal c/ Urologia:** **R$ 3.196.273,65**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

- **Dotação Orçamentária:** **1030214276705**
- **Elemento de Despesa:** **335043**
- **Fonte:** **0103/0149**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatreo) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2019.

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:
1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 - REPUBLICAÇÃO

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nas termos da Lei n. 13.303/2016 e do seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade pregão eletrônico para aquisição de material de limpeza, conforme anexo I-A material de limpeza, para atender às Unidades do Banco do Estado do Pará, respeitando as características detalhadas, termos e condições que constam estabelecidos no edital.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 26/02/2019
HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)
SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.compraspublicas.com.br

O edital da licitação estará disponível a partir de 11/02/2019, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br ; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ - 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta Corrente n. 800.002-6, Agência n.11. do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 13 de fevereiro de 2018
Gabriel Silva
Pregoeiro

Protocolo: 405906

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 045, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/37305, de 29/01/2019.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/02/2019, a PORTARIA Nº 102/2018, de 07/03/2018, publicada no DOE nº 33.574, de 09/03/2018, que cedeu a servidora ANA BELA ANDRADE NAGA, matrícula nº 25882/1, ocupante do cargo de Técnico "A", para a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 08 de fevereiro de 2019.
HAULA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 406068

FÉRIAS

PORTARIA Nº 047, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 011/2019-GS, de 23 de Janeiro de 2019, e

Considerando o disposto no art. 70 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando o termo do Processo nº 2019/30783, de 29/01/2019;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA, matrícula nº 57194827/2, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Infraestrutura, no período de 19/02 a 20/03/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 11 de fevereiro de 2019.
JOSILTE CORRÊA LEÃO
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 405894

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

Sistema Único de Saúde
Gabinete do Secretário Estadual de Saúde do Pará.
Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA

Portaria SESPA Nº 153, de 08 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Publica, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei ng 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB/PA nº. 152 de 13 de setembro de 2018, em especial, o artigo 3º - § 2º, que estabelece que os representantes, titulares e suplentes, das Secretarias Municipais serão indicados mediante of cio do Presidente do COSEMS/PA, encaminhado ao (à) Secretário (a) de Estado de Saúde Pública.

- Considerando o Ofício COSEMS/PA Nº 011/2019 que solicita a substituição na sua representação junto à Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA.

Resolve:

Art. 1 º - Nomear os representantes, titulares e suplentes, do segmento COSEMS/PA (Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará), abaixo relacionados, para comporem a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA Titular: Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá;

Suplente: Elainy Natoré de Souza - Secretária Municipal de Saúde de Ourém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 08 de Fevereiro de 2019.

Alberto Beltrame
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 406106

PORTARIA Nº 70 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, em seu art. 116 c/c art. 1º IN 01/97 e RC Nº 19/98, e o teor da Cláusula Sexta do Termo de Cooperação nº. 007/2018 e os autos do processo nº 2017/455311 e a solicitação feita nos autos do processo nº 2018/512824;

R E S O L V E: Revogar a designação do fiscal/servidor ANDRÉ DOS SANTOS CARNAL, matrícula nº 5490034/1, da PORTARIA Nº 1038 de 18 de outubro de 2018, inerente ao Termo de Cooperação nº 007/2018 publicada no DOE de 24/10/2018; e Designar o servidora MIRLLEY BEATRIZ LOBATO BORGES, matrícula nº 5419375I/2 com lotação na Coordenação Estadual de Pessoas com Def ciência/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 406113

PORTARIA Nº 0019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30965 de 19.01.2006 e,

E CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/21941.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora MARIA DE NAZARE DE SOUZA FREIRE, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5619478J/1, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.01.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 406129

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 91 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula nona, item 9.3 dos Contratos nº 123 e 124/2018 e os autos do processo nº 2018/1113260;

R E S O L V E: Designar o servidora ZILANDA REIS DA SILVA, matrícula funcional nº 5419021d/2, para acompanhar e fiscalizar os Contratos acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 406051

PORTARIA Nº 68 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Nona do Contrato nº 33/2015 - Processo nº 2015/156671 e 2015/167650;

R E S O L V E: Revogar a designação dos fiscais/servidores ANTÔNIO MARCOS COSTA SILVA, matrícula nº 5903114/1 e MARIA LEILIANE ALVES MORAES, matrícula nº5721540J/3, da PORTARIA Nº 123 de 03 de fevereiro de 2016, inerente ao Contrato nº. 033/2015 publicada no DOE de 16/02/2016; Designar os servidores NILSON PINHEIRO CHAVES, matrícula 5720851301 (TITULAR) e RAIMUNDO DOMINGOS VITORINO OLIVEIRA, matrícula nº 5096065/3 (SUPLENTE), ambos com lotação no 5º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 406063

TERMO ADITIVO A CONTRATO

18º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/SESPA/2014 Processo Nº 2019/12746

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 02 (dois) meses, de 14/02/2019 à 13/04/2019, o Contrato nº 011//SESPA/2014, em caráter de excepcionalidade em atendimento ao processo 2019/ 12746.

Valor: R$ 6.392.947,30
Data da Assinatura: 11/02/2019
Dotação Orçamentária: 10302142767O5
Elemento de despesa: 335043
Fonte: 0103/0149
Vigência: 14/02/2019 à 13/04/2019
Contratado: PRÓ- SAÚDE
Ordenador: Alberto Beltrame – Secretaria de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 405901

Termo Aditivo a Contrato

1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2018.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a atualização do CNPJ da CONTRATADA para 09.055.340/0002-75, e dos dados bancários para efetivação dos repasses à Contratada, com validade a partir de 01/02/2019.

Banco: 037 – Banpará
Agência: 020
Conta Corrente: 588.786-2,Data de Assinatura: 01/02/2019
Contratado: OS Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC
Endereço: Av. Brasil, n 4044, Park dos Buritis – Hospital Regional Público do Araguaia – Redenção/PA.
CEP: 68552-735 - Redenção/PA.
Ordenador: ALBERTO BELTRAMESecretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 406177

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 001/2019 ao Contrato 060/2018-Proc. Nº 2017/30941.

Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2019 - Atividade/500289; Elemento de Despesa: 408052 e Fonte: 0349000082.

4266

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.
PROCESSOS Nº: 2019/115140.

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAUDE.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Trav. Padre Eutiquio nº 1300, Batista Campos, Belém Pará, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato, representada pelo seu Titular, o **Secretário ALBERTO BELTRAME,** brasileiro, solteiro, médico, CRM 12438, portador da C.I. n.º 9026633132, CPF/MF nº 308.910.510-15, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na Rua Coronel Juvêncio nº 498-Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP - com estatuto arquivado no Centro de Registros de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaratinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão prevista no art.65, I, a da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 011/SESPA/2014 e a lei nº 9.648/1998, Art. 57.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo, prorrogar por mais 06 (seis) meses, de 14/04/2019 a 13/10/2019, o Contrato nº 011/SESPA/2014, em caráter de excepcionalidade em atendimento ao processo nº **2019/115140**.

JURÍDICO PRÓ-SAUDE ABASH

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente á despesa em decorrência da prorrogação da vigência é o que segue:

- **Valor do Termo Aditivo (6 meses): R$ 19.177.641,90**
- **Valor Mensal c/Urologia: R$ 3.196.273,65**
- **Dotação Orçamentária: 1030214276705**
- **Elemento de Despesa: 335043**
- **Fonte: 0103/0149**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº. 011/SESPA/2014 e seus subsequentes Termos Aditivos não alterados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 15 de Março de 2019.

Jocelmo Pablo Maia
Diretor de Gestão de Pessoas

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações

ALBERTO BELTRAME
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURIÇO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE

Testemunhas:

1) _____
Nome: Yve Christine Dario
RG: RG: 29.359.266 - 4
CPF: 365.536.458 - 09

2) _____
NOME: Ariani Polyne da Silva
RG: RG nº: 5.141.947.393-1
CPF: 228.807.138-97

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABHSH

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0072 DE 18 DE MARÇO DE 2019
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 18/03/2019, a servidora MARIA BETANIA FARO FERREIRA, cargo PSICOLOGO, matricula nº 5851033/2, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para a DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR.

PORTARIA Nº 0073 DE 18 DE MARÇO DE 2019
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
RESOLVE:
LOTAR, a contar de 18/03/2019, a servidora MARIA BETANIA FARO FERREIRA, cedida da SEJUDH, matricula nº 5851033/4, cargo PSICOLOGO, na DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.03.2019.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA
Protocolo: 415791

TERMO ADITIVO A CONTRATO

17º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/SESPA/2014 Processo Nº 2019/115140
Objeto: O presente objeto tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses, de 14/04/2019 á 13/10/2019, o Contrato nº 011/SESPA/2014, em caráter de excepcionalidade em atendimento ao processo 2019/ 115140.
Valor: R$ 19.177.641,90
Data da Assinatura: 15/03/2019
Dotação Orçamentária: 1030214276705
Elemento de despesa: 335043
Fonte: 0103/0149
Vigência: 14/04/2019 á 13/10/2019
Contratado: PRÓ- SAÚDE
Ordenador: Alberto Beltrame – Secretaria de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 415871

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/SESPA/2016 Processo Nº 2019/46457
Objeto: O presente objeto tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 10/03/2019 á 09/03/2020, o Contrato nº 002/SESPA/2016, em caráter de excepcionalidade em atendimento ao processo 2019/ 109345.
Valor: R$ 39.600.000,00
Data da Assinatura: 10/03/2019
Dotação Orçamentária: 1030214276705
Elemento de despesa: 335043
Fonte: 0103, 0149 e 0349
Vigência: 10/03/2019 á 09/03/2020
Contratado: INDSH
Ordenador: Alberto Beltrame – Secretaria de Estado de
Protocolo: 415891

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/SESPA/2016 Processo Nº 2018/557581
Objeto: O presente objeto tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 10/03/2019 á 09/03/2020, o Contrato nº 003/SESPA/2016, em caráter de excepcionalidade em atendimento ao processo 2019/ 109345.
Valor: R$ 11.277.600,00
Data da Assinatura: 10/03/2019
Dotação Orçamentária: 1030214276705
Elemento de despesa: 335043
Fonte: 0103/0149 e 0349
Vigência: 10/03/2019 á 09/03/2020
Contratado: INDSH
Ordenador: Alberto Beltrame – Secretaria de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 415880

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SESPA/2019.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de seringas com agulhas descartáveis para as ações de vacinação (Campanhas Nacionais e Rotina).
DATA DA ABERTURA: 02/04/2019.
HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.comoraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.Belém (PA), 19 de março 2019.
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
PREGOEIRO/SESPA
Protocolo: 415824

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 82 DE 19 DE MARÇO DE 2019
CONCEDER ao servidor PAULO HENRIQUE DE SOUZA BATISTA, Matrícula nº 57188370-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, lotado no Laboratório Central – SESPA, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2019, referente ao triênio de 08/08/2007 a 07/08/2010.
Protocolo: 415680

PORTARIA Nº 81 DE 19 DE MARÇO DE 2019
CONCEDER ao servidor CLEBER DANIEL SOARES DA SILVA, Matrícula nº 54191971-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Laboratório Central – SESPA, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de Abril de 2019 a 04 de Maio de 2019, referente ao triênio de 19/08/2011 a 18/08/2014.
Protocolo: 415673

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 57 DE 28/02/2019
O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.RESOLVE:
RETIFICAR a PORTARIA Nº 57 de 28/02/2019, publicada no D.O.E nº 33.816 de 01/03/2019.
Onde se lê: Quantidade: 4 e ½ (Quatro e meia) diária
Leia-se: Quantidade: 5 e ½ (Cinco e meia) diária
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR
Diretor do LACEN/PA
Protocolo: 415609

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
ERRATA
Errata da Portaria de Licença Prêmio nº949 de 14.11.16, publicada no D.O. E Nº 33.253, do dia 18.11.16, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) JOSIE PEFREIRA MOTA nº do processo 16/323304, lotada na (o) CAPS RENASCER.
ONDE SE LÊ TRIÊNIO: 20.014.05 A 19.04.08
LEIA-SE TRIÊNIO: 30.12.05 A 29.12.08
Protocolo: 415882

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
ERRATA
Errata da Portaria de Licença Prêmio nº033 de 04.01.19, publicada no D.O. E Nº 33.775, do dia 08.01.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) JOSINALDO FONSECA FRANCO nº do processo 18/426183, lotada na (o) CAPS GRAO PARA.
ONDE SE LÊ: CONCEDER
LEIA-SE: DETERMINAR
ONDE SE LÊ TRIÊNIO: 06.11.08 A 05.11.11
LEIA-SE TRIÊNIO: 21.10.11 A 20.10.14
Protocolo: 415877

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014/SESPA.
PROCESSO Nº: 2019/338331.

18ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E A PRÓ SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL GALILEU, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro: Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **ALBERTO BELTRAME,** brasileiro, solteiro, médico, CRM 12438, C.I. Nº 9026633132, CPF/MF nº 308.910.510-15, e a **PRÓ SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0083-03, com endereço, à Rua Guaicurus nº 563, Bairro: Água Branca - SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503-SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/2014**/SESPA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto na Cláusula Terceira e Quarta do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014 assim como o art.10 da Lei nº 9.648/1998.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº011/SESPA/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, em caráter de excepcionalidade, por mais 04 (quatro) meses a contar de 14/10/2019 á13/02/2020.

Sub-cláusula Única: O contrato poderá ser extinto unilateralmente a qualquer tempo e sem ônus adicional ou multa rescisória, desde que conveniente para a Administração Pública e previamente autorizada por autoridade competente.

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASU

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor e respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente à despesa em decorrência da prorrogação da vigência é o que segue:

- **Valor do Termo Aditivo (4 meses): R$ 12.785.094,60**
- **Valor Mensal c/ Urologia: R$ 3.196.273,65**
- **Dotação Orçamentária: 1030214276705**
- **Elemento de Despesa: 335043**
- **Fonte: 0103/0149**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 03 de Outubro de 2019.

ALBERTO BELTRAME
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

João Pablo Meira
Diretor de Gestão de Pessoas

Testemunhas:

1) _____
Nome: Ariani Polyne da Silva
RG: RG nº: 41.147.393-1
CPF: 228.807.138-97

2) _____
Nome:
RG:

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

18º Termo Aditivo ao Contrato 011/2014

Data da Assinatura: 03/10/2019

Valor do Termo Aditivo: 12.785.094,60

Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão em caráter de excepcionalidade, por mais 04 (quatro) meses a contar de 14/10/2019 a 13/02/2020.

Orçamento: Atividade: 1030214276705

Elemento de despesa: 335043 Fonte: 0103/0149

Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Ordenador: Alberto Beltrame- Secretário de Estado de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SESPA/2019.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Fardamentos) para atender as necessidades dos Servidores das Áreas Administrativa e Operacional pertencentes a Coordenação UBV/DCDTV/DVS e Vigilância a Saúde dos 13 (treze) CRS/SESPA.
DATA DA ABERTURA: 01/11/2019.
HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br - UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE: 0149001435/0349001435
AÇÃO: 209880
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sitios: www.comprasnet.gov.br ou www.comprasnet.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 18 de outubro de 2019.
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
PREGOEIRO/CPL/SESPA

Protocolo: 486723

OUTRAS MATÉRIAS

º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 011/2014
Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão em caráter de excepcionalidade, por mais 04 (quatro) meses a contar de 14/10/2019 a 13/02/2020.
Data de Assinatura: 14/10/2019
Vigência: 14/10/2019 à 13/02/2020
Valor Total: R$12.785.094,60
Orçamento: Atividade: 10302142767O5; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103/0149.
Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.
Endereço: Rua Guaicurus, Nº563 – Bairro: Água Branca - São Paulo/SP - CEP: 05.033-001.
Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 486714

5ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 08/13
DATA DE ASSINATURA: 14/10/2019
OBJETO: Prorrogar a vigência pelo período de 12 meses para atender a execução do objeto inicialmente pactuado.
VIGÊNCIA: 15/10/2019 a 14/10/2020
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação nº 08/2013.
PARTÍCIPES:
Beneficiário entE Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA.
Ordenador: Alberto Beltrame

Protocolo: 486755

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 305 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019
CONCEDER a servidora ROSÂNGELA MARIA DA SILVA RIBEIRO, matricula nº 5466105-2, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de novembro de 2019 a 03 de dezembro de 2019, referente ao triênio de 16/10/2010 A 15/10/2013.

Protocolo: 486683

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Portarias Nº 625 a 628 de Diárias de 18/10/2019
Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art.145 RJU
Objetivo: Realização de Monitoramento e Assessoramento sobre as Ações da Atenção Saúde da Criança e Seminário do PSE.
Servidores: Ana Regina Uchôa Viana Silva assist. social mat: 3243087-2
Origem: Castanhal/Inhangapi período: 29,30 e 31/10/19
Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1
Origem: Castanhal/Inhangapi período: 29/10/19
Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1
Castanhal/Inhangapi período: 30/10/19
Francisco Dantas Pantoja guarda de endemias mat: 0500996
Castanhal/Inhangapi período: 31/10/19
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 486711

Portarias Nº 631 de Diárias de 18/10/2019
Lei Fundamental : Lei Nº 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Participar de reunião na Coordenação Estadual do PCH/SESPA com a finalidade de analisar a situação dos municípios do 3º CRS e o monitoramento dos planos municipais.
Servidores: Marineide R. dos Santos D. Regional mat. 59473541
Pablo Roberto M. dos Reis Chef. De Unidade Especial C. do Prata
Origem: Castanhal/Belém período: 21 a 25 /10/19
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 486998

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 332
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO HOSPITAL DR. RUBENS, PARA ANÁLISE E LEVANTAMENTO SITUACIONAL DO PRÉDIO FÍSICO, PARA POSSÍVEL ADEQUAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE.
PERÍODO: 21 A 25/10/2019.
QUANTIDADE: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA RAIMUNDA DA COSTA FAIANCHO	5960257/3	MOTORISTA
ERNESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES	5875749/1	ENFERMEIRO
RONALDO DA SILVA SANTOS	3122321	MÉDICO VETERINÁRIO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 486818

PORTARIA Nº 331
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR, EM CONJUNTO COM A EQUIPE TÉCNICA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E MEDICAMENTOS.
PERÍODO: 27/10 A 02/11/2019
QUANTIDADE: 6,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): PARAGOMINAS-PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRÍCULA	CARGO
FERNANDO MAURICIO VIEGAS FERNANDES	5710900-1	ENFERMEIRO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 486638

PORTARIA Nº 329
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DA CAMPANHA DE CONTROLE EPIDEMIOLOGICO (COBERTURA VACINAL CONTRA O SARAMPO – CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO).
PERÍODO: 29/10 A 01/11/2019
QUANTIDADE: 3,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ-PA, AURORA DO PARÁ-PA, MÃE DO RIO-PA E SANTA MARIA DO PARÁ-PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRÍCULA	CARGO
SALOMÃO LIRA DA SILVA	5720061/3	AG. DE ENDEMIAS
MARIA DINETE DE OLIVEIRA	953111	AG. DE ENDEMIAS

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 486661

PORTARIA Nº 335
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM, NA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO SOBRE AS AÇÕES DA ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE.
PERÍODO: 28/10 A 01/11/2019
QUANTIDADE: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): CAPITÃO POÇO-PA E IRITUIA-PA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014.
PROCESSO Nº: 2020/18310 / 2020/27128

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/SESPA/2014, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAUDE.

Pelo presente Termo Aditivo, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Titular, o **Secretário ALBERTO BELTRAME,** brasileiro, solteiro, médico, CRM 12438, portador da C.I. n.º 9026633132, CPF/MF nº 308.910.510-15, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08, com sede na Rua Coronel Juvêncio nº 498- Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP - com estatuto arquivado no Centro de Registros de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaratinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão prevista no art.65, I, a da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014 e a lei nº 9.648/1998, Art. 57.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo, prorrogar por mais 06 (seis) meses, de 14/02/2020 a 13/08/2020, o Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014.

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Haroldeu de Araújo Leal 11.419/20061
em 17/04/2020 11:31 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 03A/67581AF5AFF6 E9:72:17:58:B9:A0:0C:B4:26:49:56:40:9D:17:5D:CC:D9:6C

Identificador de autenticação: 1557996.CCD3.000.027B39362ACBAB05FF
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2020/410104 Anexo/Sequencial: 1

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R$ 3.196.273,65 (três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um valor semestral de R$ 19.177.641,90 (dezenove milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos) sendo a Dotação Orçamentária para custear a presente despesa, a seguir:

- **Proeto Atividade: 8877**
- **Elemento de Despesa: 335043**
- **Fonte: 0103/0149/0349**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº. 011/SESPA/2014 e seus subsequentes Termos Aditivos não alterados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2020.

Jocelmo Paes Magno
Diretor de Gestão Hospitalar

Danilo Universo
Diretor de Operações

ALBERTO BELTRAME
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENECENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE

Testemunhas:

1) _____
Nome: Yve Christine Darlo
RG: RG: 29.359.266 - 4
CPF: 365.536.458 - 09

2) _____
NOME:
RG:

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Marcelena de Abaide Arenzo (Tel: 11.419/2016) em 17/06/2020 11:21 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0A9A67981285BFF4:855TCE1F75AB8988:8C3E4222664816A6:5b1770ccc3196ac

Identificador de autenticação: 1557996.ccd3.dd.b27b89362ACDEA08FF
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2020/418134 Anexo/Sequencial: 1

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/SESPA/2014.

PROCESSO Nº 2020/86918

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/SESPA/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NO HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL GALILEU, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro do Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo seu Titular, o Secretário **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e a **PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR,** inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com endereço à Rua Guaicurus, nº 563, Bairro Água Branca, São Paulo – SP, CEP: 05033-0001-67, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga- SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu presidente **DOM JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA,** brasileiro, portador da cédula de identidade MG-236.351, CPF nº 059.760.226-34, eleito Presidente da Diretoria Estatutária em 02.04.2020, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 11/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como consta na CLÁUSULA QUARTA, sub cláusulas 4.1; 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão Nº 011/2014/SESPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014 por mais 06 (seis) meses, sem qualquer alteração nas outras cláusulas contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão Nº 011/SESPA/2014, em caráter de excepcionalidade, por mais 06 (seis) meses a contar de **14 de agosto de 2020 a 13 de fevereiro de 2021.**

3.2. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo e sem ônus adicional ou multa rescisória, desde que conveniente para a Administração Pública e previamente autorizada por autoridade competente, conforme disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014.

3.3. O referido Contrato de Gestão poderá ser prorrogado enquanto perdurar o processo de chamamento público para escolha da nova OSS que irá gerir o HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL GALILEU, podendo haver a cessação da prestação do serviço da PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR quando a nova Organização Social de Saúde assumir a gestão, sem prejuízo do pagamento, caso o extrapole o prazo disposto no item 3.1.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao presente termo aditivo serão custeadas com a seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043, Fonte: 0103/0149/0349; Ação: 260820

CLÁUSULA QUINTA – DO SERVIÇO

A prorrogação será voltada para atender o objeto pactuado destinado exclusivamente para este fim específico, estando condicionadas ao pagamento deste custeio à devida prestação de contas dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário não sendo alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 13 de Agosto de 2020.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

ROGÉRIO PIRES AMARANTE
Diretor Comercial de Contratações

Danilo Carneira da Silva
Diretor de Operações

Dom João Bosco Oliver de Faria
Associação Beneficente De Assistência Social e Hospitalar - PRÓ SAÚDE

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: 335.355.638-95

Nome: _____

CPF: _____

DE SALÁRIOS/ DAS-3, no período de 01.09.2020 a 30.09.2020, em substituição a titular CINTHYA MEDEIROS FARO, matrícula nº 54191357/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.08.2020.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 573933

PORTARIA Nº 95 DE 25 AGOSTO DE 2020.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Cláusula oitava da Fiscalização do Contrato 54.2019, nos autos do Processo 2018/108525.
R E S O L V E: Designar a servidora Arminda Socorro Batista do Couto, matrícula nº 57195458-1, para acompanhar e fiscalizar o contrato 54.2019-HZ Comércio, locação e prestação de serviços de agência de passagens e turismo Ltda-EPP, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 573727

LICENÇA PRÊMIO

rtaria nº 1.005 DE 21 DE AGOSTO DE 2020
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo n º. 2020/185856.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor ANDRE LUIZ SANTOS RODRIGUES, matrícula nº. 57176089/2, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Operacional, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.07.2012 a 12.07.2015.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.2020 a 29.08.2020, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.08.2020
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Portaria nº 1.006 DE 21 DE AGOSTO DE 2020
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de sues atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo n º. 2020/185856.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor ANDRE LUIZ SANTOS RODRIGUES, matrícula nº. 57176089/2, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Operacional, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.07.2015 a 12.07.2018.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.08.2020 a 28.10.2020, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.08.2020
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 573537

ERRATA

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/SESPA/2019.
No D.O.E. 34.193 de 22/04/2020, que publicou o EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/SESPA/2019. Protocolo nº 542587.
ONDE SE LÊ:
VALOR: R$ 77.911,20 (setenta e sete mil e novecentos e onze reais e vinte centavos).
LEIA-SE
VALOR: R$ 81.270,00 (Oitenta e um mil e duzentos e setenta reais).
Belém, 25 de agosto de 2020.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 573599

TERMO ADITIVO A CONTRATO

20º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 011/2014
Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses, de 14/08/2020 à 13/02/2021, de acordo com a Cláusula Terceira necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 011/2014, atendendo a solicitação do processo nº2020/86918.
Data da Assinatura: 07/05/2020
Vigência: 08/05/2020 à 07/05/2021.
Orçamento:
Atividade: 8877
Elemento de Despesa: 335043
Fonte: 0103/0149/0349
Ação: 260820.
Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.
Endereço: Rua Guaicurus, nº563 – Bairro: Água Branca
São Paulo/SP - CEP: 05.033-001.
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 573581

2º Termo aditivo ao contrato nº 66/2018/SESPA-
Processos: 2017/220364 e 2018/359326
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 66/2018/SESPA.
Data da Assinatura: 25/08/2020
Vigência: 25/08/2020 à 24/08/2021.
O Presente contrato nº 66/2018 apresenta valor de R$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) apresentando o valor anual de R$ 33.120,00. (Trinta e três mil, cento e vinte reais).
Dotação Orçamentária: 908338 / 908288 Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 0103006361.
CONTRATADA: SERVIEL SERVIÇOS EIRELI-EPP
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Secretario Adjunto de Gestão Administrativa/SAGA

Protocolo: 573063

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/SESPA/2020.
PROCESSO Nº: 2020/352624.
OBJETO: Aquisição do medicamento NINTEDANIBE 150 MG para o paciente Antônio Carlos Alberio que está contemplado pela Ação Judicial com pedido parcial de Tutela Antecipada – Processo nº 0383315-94.2016.8.14.0301.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ Nº: 60.831.658/0021-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
VALOR: R$ 87.411,60 (Oitenta e Sete mil, Quatrocentos e Onze reais e Sessenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.
FONTE: 0103.
Belém (Pá), 24 de agosto de 2020.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 573600

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01/2020- Cont.29/2020- BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA.
Objeto do Apostilamento: Acréscimo ao Contrato nº 29/2020 da seguinte fonte Orçamentária: Dotação Orçamentária: 7684, Elemento de despesa: 339033, Fonte de Recurso:0186008572, Ação; 262750.
Fundamentação Legal: Art.65, 8 da lei federal nº 8.666/93.
Data do Apostilamento: 25/08/2020
Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS-Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 573836

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1041 de 14 de Julho de 2020
NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R$ 2.255,11
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.
PERÍODO: DE 13/07/2020 A 22/07/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF
572317281 / RONAN CUSTODIO DA COSTA / 846.974.232-91
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA (BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDS E CONTROLE VETORIAL) NOS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ E OEIRAS DO PARÁ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA Nº 1042 de 14 de Julho de 2020
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meio VALOR: R$ 1.305,59
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.
PERÍODO: DE 20/07/2020 A 25/07/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF
5761302 / LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA / 634.874.542-20

1º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
MIRIAN DA SILVA ARBEX

MIRIAN DA SILVA ARBEX, Tabeliã Designada do Primeiro Cartório de Notas da Capital – SP, **CERTIFICA**, a pedido do próprio interessado que revendo no Serviço Notarial a seu cargo o Livro **4701**, na Página **283** verificou constar o ato notarial cujo teor era o seguinte:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

Aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), nesta Cidade de São Paulo, em diligência na Rua Guaicurus, número 563, Lapa, onde a chamado vim, perante mim, Cristiano Raldi, escrevente habilitado, compareceu como OUTORGANTE, a razão social: **PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com sede nesta Capital, na Rua Guaicurus, número 563, Lapa, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, sob o número 24.232.886/0001-67, e-mail: juridico@prosaude.org.br, neste ato, nos termos da cláusula 23 (vinte e três), item "III", de seu estatuto social consolidado nos termos da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 02 de abril de 2020, arquivado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, sob o número 152.777, em data de 16 de abril de 2020, cuja cópia autenticada já se encontra arquivada nestas Notas, na pasta 01/20, sob o numero 133, representada por seu Presidente, Dom **JOAO BOSCO OLIVER DE FARIA**, brasileiro, solteiro, maior, Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Diamantina- MG, portador da cédula de identidade Registro Geral número MG-236.351 – Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 059.760.226-34, residente e domiciliado no Estado de Minas Gerais, no Município de Patos de Minas, Rua José de Santana, número 41, apartamento 502, Centro, ora de passagem por esta Capital. Eleito nos termos da Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de abril de 2020, também arquivada no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, sob o número 152.777, em data de 16 de abril de 2020, cuja cópia autenticada já se encontra arquivada nestas Notas, na pasta 01/20, sob o numero 133; reconhecido como o próprio de que trato, por mim, escrevente habilitado, consoante cédula de identidade referida e ora exibidas, do que dou fé. Então, pela outorgante, na forma como vem representada, declarando o ora representante acima, sob responsabilidade civil e criminal, que o estatuto social mencionado na presente, não foi objeto de alteração ou modificação na forma de representação, estando em pleno vigor, apresentando a certidão emitida aos 17 de abril de 2020, pelo 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, cuja cópia autenticada já se encontra arquivada nestas Notas, na pasta 01/20, sob o numero 133, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, para atuarem sempre em conjunto de dois, independente da ordem: 1) **ROGER WATERS LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8081743349 RS e inscrito no CPF/MF sob nº 004.379.280-47; 2) **ROGÉRIO PONTES ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de Identidade Registro Geral número 32.081.399-X – Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 063.003.006-50, CRA/SP nº 135.815; 3) **LAURO BARBOSA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.709.943-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 135.486.088-84; e, 4) **JOCELMO PABLO MEWS**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 90.699.164-69 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 914.620.880-15, CRA/RS nº 22.970, todos com endereço profissional nesta Capital, na Rua Guaicurus, nº 563, Lapa; aos quais conferem os poderes para: (a) abrir, movimentar e fechar contas bancárias em geral por intermédio de cheques, TED ou qualquer outro meio utilizado por bancos públicos ou privados, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, podendo contratar empréstimos, oferecer garantia e prestar fiança; (b) representá-la perante bancos e instituições financeiras, podendo aceitar, avalizar, caucionar, descontar, emitir, endossar, receber, sacar, títulos de

crédito em geral, assinar todos os Contratos e Instrumentos Bancários em geral, tais como: Abertura de Crédito, Empréstimos, Financiamento, Leasing, CDC, Câmbio, Fiança, Prestação de Serviços, Seguros, Convênios, Derivativos (Swap, Opções, Termos de Moeda), Repasses, Descontos, Cessões, Distratos, Instrumentos de Exoneração e Liberação, Declaração de Não Incidência IOF, Declaração de Imunidade em Aplicação Financeira- IR e Autorização de Consulta ao SCR, bem como emitir Cédulas de Crédito Bancário, alienar, onerar, ceder em garantia bens móveis e direitos assinando os respectivos instrumentos, constituir e prestar garantias reais e fidejussórias inclusive em favor de terceiros, contrair obrigações em moeda estrangeira e podendo comparecer em operações de crédito na qualidade de Devedora Solidária; (c) os procuradores poderão exercer ISOLADAMENTE os poderes conferidos na letra (a), até o limite de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) por operação, com exceção da emissão de cheques e outras movimentações por meio de cártulas ou qualquer outro tipo de ordem de pagamento; (d) administrar os interesses da outorgante Pró Saúde ABASH em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais e representá-la no desempenho de suas atribuições estatutárias; e ISOLADAMENTE pelo procurador nomeado no item "3" representá-la perante a ICP Brasil, Serasa, Serasa Experian, especialmente para dar entrada no certificado digital em relação ao E-CPF e ao E-CNPJ conectividade social e posterior retirada dos tokens, perante a Receita Federal do Brasil e o SPED; (e) administrar os interesses da OUTORGANTE em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais, nos termos do que é permitido e estabelecido em suas atribuições estatutárias, podendo ainda praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente, pelo qual darão por bom firme e valioso, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes. Os dados dos outorgados foram fornecidos por declaração. O representante da outorgante declara que não se enquadra como pessoa politicamente exposta, sujeita a comunicação obrigatória das transações, conforme descrito no provimento 88/2019 do Conselho Nacional de Justiça. A presente procuração terá validade até 30/05/2021. De como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo lido e aceito, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença de testemunhas, de acordo com a legislação em vigor. Eu (a) (CRISTIANO RALDI), escrevente a lavrei. Eu (a) subscrevo e assino. // **JOAO BOSCO OLIVER DE FARIA** // . Nada mais. - Trasladada quinta-feira, 04 de junho de 2020. Eu, (a) (Evilma Gonçalves de Almeida Oliveira) a conferi. Eu, (a) (Tabelião/Substituto), subscrevo e assino em público e raso.-

CUSTAS:

Ao Tabelião:	R$	200,00
Ao Estado:	R$	79,82
Ao IPESP:	R$	54,64
Ao SINOREG:	R$	14,78
Ao Tribunal	R$	10,20
À Sta. Casa:	R$	2,80
Ao ISS:	R$	13,48
	R$	6,00

Nota nº 348788

As contribuições devidas pelo presente ato são recolhidas por verba

EM TESTº _____ DA VERDADE

TABELIÃ DESIGNADA

PRIMEIRO CARTÓRIO
DE NOTAS DA CAPITAL – SP

HIRIAN DA SILVA ARBEX
Tabeliã Designada
FLAVIO ROBERTO DIAS DOS SANTOS
RACHEL REVES GODINHO
SUEDINA ESTEVAM BOMBARDI
Escreventes Substitutos

1144701RAA000001092209

21° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2014

Processo: 2021/41387

21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, que entre si celebram a **SESPA** e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Público Estadual Galileu**, localizado no **Município de Belém-PA**, mediante cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentina, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE**, qualificada como organização social de saúde, inscrita no CNPJ/MF n° 24.232.886/0150-08 (Filial), com endereço à Rodovia Mário Covas, nº 2553, bairro Una, Belém – PA, CEP 66.652-000, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos de Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **DOM JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA**, brasileiro, solteiro, Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Diamantina – MG, portador do RG nº MG – 236.351, CPF sob o nº 059.760.226-34, representado por procuração por **WAGNER AUGUSTO PORTUGAL**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº M-5.513.264 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; **CHRISTOPHER PAUL DE MEDEIROS**, inglês, solteiro, advogado, portador da CNH nº 1616083976 – DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 380.242.468-99 e OAB/SP nº 334.795; **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 –SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; **FERNANDO MALLET SOARES PARAGÓ**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; **EDUARDO PORTUGAL MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 –SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.991.746-07, todos com endereço profissional na Rua Guaicurus, 563, bairro Lapas, São Paulo / SP, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
End.: Tv. Lomas Valentina, 2091 – Fone: (91) 4006-4351 / 4337
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na **Lei Estadual 5.980/96**, **Decreto Estadual nº 21/2019**, bem como **CLÁUSULA QUARTA, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, em caráter de excepcionalidade, pelo prazo de **60 (sessenta dias)**, iniciando em **14 de fevereiro de 2021** e finalizando em **14 de abril de 2021**.

2.2. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo e sem ônus adicional ou multa rescisória, desde que conveniente para a Administração Pública e previamente autorizada por autoridade competente, conforme disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014

2.3. O referido Contrato de Gestão poderá ser prorrogado enquanto perdurar o processo de chamamento público para escolha da nova Organização Social em Saúde que irá gerir o Hospital Público Estadual Galileu, podendo haver a cessação da prestação do serviço da atual **CONTRATADA** quando a nova OSS assumir a gestão, sem prejuízo do pagamento, caso extrapole o prazo disposto no item 2.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O **Valor Total do Termo Aditivo**, com a prorrogação do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014 em 60 (sessenta) dias, será de **R$ 6.392.547,30 (seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**, a ser pago em duas parcelas mensais de R$ 3.196.273,65 (três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), estando alocado na seguinte **Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0101 / 0149 / 0349.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
End.: Tv. Lomas Valentina, 2091 – Fone: (91) 4006-4351 / 4337
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 13 de janeiro de 2021.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa SESPA

Dom João Bosco Oliver De Faria
Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - PRÓ SAÚDE

Testemunha 1
Nome: Ingrid Nonato
CPF nº: 020822.442-62

Testemunha 2
Nome: Vitória Karolynne Fidelis Oliveira
CPF nº: 842.342.102-34

Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
End.: Tv. Lomas Valentina, 2091 – Fone: (91) 4006-4351 / 4337
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

CONTRATO

CONTRATO N.º 11/2021- PROCESSO N.º 2018/86443, 2021/27385 e anexos

Objeto: Contratação de saldo de ata decorrante do Pregão Eletrônico SRP/SESPA nº 024/2019 para aquisição de meios auxiliares de locomoção, visando futura aquisição, para atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais nos 144 municípios do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R$ 7.090.200,00 (sete milhões, noventa mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 8287 / 8288, Elemento de Despesa: 339032 / 339030 e Fonte de Recurso: 0103.

Data da assinatura: 15/02/2021.

Vigência: 15/02/2021 a 14/02/2022

CONTRATADA: EMPRESA CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 627983

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020 - PROCESSO Nº 2021/31576, 2020/604336, 2020/902052, 2020/1060602, 2020/828216 e 2020/809393.

DO OBJETO: Supressão dos 02 (dois) postos de vigilância 24 hs da empresa Belém Rio Eireli, contrato nº 73/2020, do Hospital Regional Castelos dos Sonhos.

DO VALOR: O valor atual do contrato passará para R$ 697.787,64 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) o valor mensal e R$ 8.469.637,56 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil , seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) o valor anual.

DO ORÇAMENTO: 908338 / 908288 Elemento de Despesa: 339037 Fonte de Recurso: 0103006361

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 73/2020.

CONTRATADA: Empresa BELÉM RIO SERGURANÇA EIRELI

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 627818

21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 011/SESPA/2014 Processo: 2021/41387

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, em caráter de excepcionalidade pelo prazo de 60 (sessenta dias), iniciando em 14 de fevereiro de 2021e finalizando em 14 de abril de 2021.

Valor total do Termo Aditivo com a prorrogação do Contrato de gestão nº 011/SESPA/2014 em 60 (sessenta) dias, será de R$ 6.392.547,30 (seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), a ser pago em duas parcelas mensais de R$ 3.196.273,65 (Três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 13/02/2021

Vigência: 14 /02/2021 a 14/04/ 2021

Valor Total: R$ 6.392.547,30

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 33S043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSITENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Rodovia Mario Covas, Nº 2553, bairro Una, Belém /PA CEP 66.652-000

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 627914

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/SESPA/2021. PROCESSO: 2021/106615.

OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) Cilindros de Oxigênio Medicinal para atendimento à Região da Calha Norte, com entrega parcelada.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI.

CNPJ: 30.818.523/0001-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº8. 666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979/2020.

VALOR: R$ 1.460.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 8488.

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52.

FONTE: 0349008829.

Belém (Pá), 15 de fevereiro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 628081

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/GECOM/SESPA/2021 PROCESSO Nº: 2021/17865

OBJETO: Aquisição de material de apoio para uso de vários serviços da Divisão de Imunizações, com a finalidade de aferir a temperatura das caixas térmicas utilizadas no transporte e conservação dos imunobiológicos durante a campanha de vacinação contra o COVID-19

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: PARATEC COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº: 05.647.306/0001-58

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV

VALOR: R$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7684

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0349008829

Belém/PA, 11de Fevereiro de 2021

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Protocolo: 627843

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 271 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora EDNA DE OLIVEIRA FERREIRA, Identidade Funcional nº 5719038S/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Unidade de Referência Especializada -Presidente Vargas, no período de 01 de março de 2021 a 30 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 080/10.02.2021, publicado no DOE nº. 34.489/11.02.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.02.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 627984

PORTARIA Nº 270 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/176785

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 15.02.2021, o período de gozo das férias da servidora RITA DOS SANTOS MUNIZ, Identidade Funcional nº 5951879/1 ocupante do cargo de Contador, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, concedidas através da Portaria Coletiva nº 053/11.01.2021, publicada no DOE nº 34.457/12.01.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 15.02.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 627894

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 028 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER ao servidor LUIS FERNANDO RODRIGUES DE MENDONÇA, matrícula nº 54189891-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotado no Laboratório Central, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de fevereiro de 2021 a 15 de abril de 2021, referente ao triênio de 20/04/2011 a 19/04/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 627862

PORTARIA Nº 025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

DETERMINAR a servidora MICHELE CRISTINA MACHADO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 57194000-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 fevereiro de 2021 a 12 de março de 2021, referente ao triênio de 10/12/2014 a 09/12/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 627860

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 03/LACEN/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 15/ LACEN/2020-GRUPO 03

CONTRATADA: A. N. GARCIA DA SILVA CNPJ: 20.450.255/0001-63

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO – Aquisição de Insumos, para análises microbiológicas e físico-químicas de amostras de água para consumo humano em atendimento as necessidades deste LACEN – PA e ainda para atender aos laboratórios descentralizados de Provas Básicas de Água, atendendo assim as demandas municipais, regionais e estaduais do Programa VIGIÁGUA em atendimento as necessidades deste LACEN – PA

22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/SESPA/2014.
PROCESSO Nº 2021/271048

22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, que entre si celebram a **SESPA** e **Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Pró Saúde**, qualificado como organização social de saúde, que visa o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Público Estadual Galileu**, localizado no **Município de Belém-PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, Bairro do Marco, CEP: 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo seu Titular, o Secretário **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e o **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08 (Filial), com endereço na Rodovia Mário Covas, nº 2553, Una, CEP: 66.652-000, Belém-PA, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos de Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Representante Legal **DOM JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA,** brasileiro, solteiro, Arcebispo, Emérito da Arquidiocese de Diamantina – MG, RG nº 236.351 MG, portador do CPF nº 059.760.226-34, neste ato representado por procuração por **WAGNER AUGUSTO PORTUGAL**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do RG nº M-5.513.264 – SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; **CHRISTOPHER PAUL DE MEDEIROS**, inglês, solteiro, advogado, portador da CNH nº 1616083976 – DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 380.242.468-99 e OAB/SP nº 334.795; **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; **FERNANDO MALLET SOARES PARAGÓ**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; **EDUARDO PORTUGAL MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.991.746-07, todos com endereço profissional na Rua Guaicurus, 563, Lapas, São Paulo / SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na CLÁSULA QUARTA, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014.

Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
End.: Tv. Lomas Valentina, 2091 – Fone: (91) 4006-4351 / 4337
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de 06 (seis) meses**, iniciando em 15 de abril de 2021 e finalizando em 14 de outubro de 2021, sendo assegurado o repasse financeiro de **R$ 19.177.641,90 (dezenove milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos)**, que corresponde ao valor de seis parcelas mensais de **R$ 3.196.273,65 (três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total do presente termo aditivo será de **R$ 19.177.641,90 (dezenove milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos)**, alocadas na seguinte **Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 08 de Abril de 2021.

EDUARDO MENEZES
Diretor de Suprimentos e Tecnologia da Informação

Christopher Paul M. Stears
OAB/SP nº 334.795

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Nome: Ingrid Moura
CPF nº: 030.822.442-62

Dom João Bosco Oliver de Faria
Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Pró Saúde

Nome: Priscila Duarte A. Campos
CPF nº: 010.767.562-95

Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
End.: Tv. Lomas Valentina, 2091 – Fone: (91) 4006-4351 / 4337
E-mail: grupohmrf.sespa@gmail.com

TERMO ADITIVO A CONTRATO

22º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/SESPA/2014
Processo: 2021/271048
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo Prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 15 de abril de 2021 e finalizando em 14 de outubro de 2021, sendo assegurado o repasse financeiro de R$ 19.177.641,90 (dezenove milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos), que corresponde ao valor de seis parcelas mensais de R$ 3.196.273,65 (três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
Valor Total: R$ 19.177.641,90
Data de Assinatura: 08/04/2021
Vigência: 6 meses iniciando em 15 de abril de 2021 e finalizando em 14 de outubro de 2021
Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;
Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301
Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICINETE DE ASSITENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO- SAUDE
End.: Rodovia Mário Covas, nº 2553, Una CEP 66.652-000
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 644459

1º termo aditivo ao Contrato nº 12.2021 – Processo nº 2021/106615
Do Objeto: O acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) no quantitativo, conforme a seguinte planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cilindro de 10 m³ de oxigênio medicinal	125	R$ 2.920,00	R$ 365.000,00

Valor Global: R$ 365.000,00 (Trezentos sessenta cinco mil reais)
Da Dotação: 7684, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0149/ 0301 / 0303 / 0349
Da ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 12.2021, não alteradas por este instrumento.
EMPRESA: EMPRESA OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 644447

DIÁRIA

PORTARIA Nº 51 de 13 de Janeiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: DE 13/01/2021 A 15/01/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
572064941 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 624.631.952-15
OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL, OS SERVIDORES GUSTAVO FERREIRA LOBATO, MURILO GONÇALVES MACHADO E RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO, PARA ESTES REALIZAREM LEVANTAMENTO TÉCNICO AO TERRENO DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE VISEU, REALIZAREM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AS OBRAS DO HOSPITAL SANTA ROSA, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA Nº 52 de 15 de Janeiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 13/01/2021 A 15/01/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
000000 / GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 795.513.432-04
571978571 / MURILO GONÇALVES MACHADO / 729.604.692-91
33284733 / RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA / 304.898.732-00
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA; REALIZAR LEVANTAMENTO TÉCNICO A TERRENO DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE VISEU; REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AS OBRAS DO HOSPITAL SANTA ROSA, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA Nº 53 de 15 de Janeiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 830,83
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PORTEL
PERÍODO: DE 02/02/2021 A 05/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
541816832 / AMÉLIA BELISA MOUTINHO DA PONTE / 657.711.252-53
571957941 / JOSÉ LUIZ ARAGÃO DE ALMEIDA / 280.083.832-91
OBJETIVO: CONDUZIR A PACIENTE NELZILENE GOMES, DESINTERNADA DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO, AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM (PORTEL), CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA Nº 54 de 19 de Janeiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 1.305,59
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: DE 08/02/2021 A 13/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
866141 / MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ / 064.264.502-78
105651 / MARIA GRACIETE GOMES / 198.220.142-87
OBJETIVO: REALIZAR "ORIENTAÇÕES À TRABALHADORES DA SAÚDE, VISITA TÉCNICA, MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO CEREST REGIONAL", EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA Nº 55 de 19 de Janeiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 1.305,59
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: DE 08/02/2021 A 13/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5168333-1 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DESTE CEREST AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, PARA REALIZAREM "ORIENTAÇÕES À TRABALHADORES DA SAÚDE, VISITA TÉCNICA, MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO CEREST REGIONAL", EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA Nº 56 de 19 de Janeiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R$ 1.780,35
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA
PERÍODO: DE 14/02/2021 A 21/02/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190537/1 / MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 410.454.592-91
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES JOSÉ LUIS ARAGÃO DE ALMEIDA, ROSINA BELICH FINHEIRO E SOLANGE SILVA SOUZA, NO PERÍODO DE 14 A 21 DE FEVEREIRO DE 2021, COM O OBJETIVO DE REALIZAR MONITORAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, DESINTERNADOS DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP) NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E REGIÃO DO TAPAJÓS, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA Nº 57 de 19 de Janeiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
572064941 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 624.631.952-15
OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL OS SERVIDORES CRISTINA MARIA ROCHA DAMSCENO, PAULO ALEXANDRE MESQUITA DE SANTANA, E SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA, PARA ESTES REALIZAREM SUPERVISÃO TÉCNICA AS ESTRUTURAS DO HOSPITAL SANTA ROSA, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, VISANDO ATUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE SEU PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, E, TAMBÉM, REALIZAREM COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA SEREM SUBMETIDAS A EXAME DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICO, OBJETIVANDO SEU USO AO PROCESSO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL SANTA ROSA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA Nº 58 de 19 de Janeiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5167531 / CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO / 083.195.882-00
5958048 / PAULO ALEXANDRE MESQUITA DE SANTANA / 720.432.882-53
5904860 / SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA / 910.103.732-34
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA AS ESTRUTURAS DO HOSPITAL SANTA ROSA, DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, VISANDO ATUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE SEU PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. REALIZAR COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA SEREM SUBMETIDAS A EXAME DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICO, OBJETIVANDO SEU USO AO PROCESSO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL SANTA ROSA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA Nº 59 de 19 de Janeiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5957183 / CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO / 795.604.742-00
OBJETIVO: FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BREVES - PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA Nº 60 de 19 de Janeiro de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 356,07
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 19/01/2021 A 20/01/2021

23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/SESPA/2014.
PROCESSO Nº 2021/361298

23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, que entre si celebram a **SESPA** e **Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Pró Saúde**, qualificado como organização social de saúde, que visa o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Público Estadual Galileu**, localizado no **Municipio de Belém-PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, Bairro do Marco, CEP: 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo seu Titular, o Secretário Dr. **ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e o **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08 (Filial), com endereço na Rodovia Mário Covas, nº 2553, Una, CEP: 66.652-000, Belém-PA, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos de Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Representante Legal **DOM JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA,** brasileiro, solteiro, Arcebispo, Emérito da Arquidiocese de Diamantina – MG, RG nº 236.351 MG, portador do CPF nº 059.760.226-34, neste ato representado por procuração por **WAGNER AUGUSTO PORTUGAL**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do RG nº M-5.513.264 – SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; **CHRISTOPHER PAUL DE MEDEIROS**, inglês, solteiro, advogado, portador da CNH nº 1616083976 – DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 380.242.468-99 e OAB/SP nº 334.795; **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; **FERNANDO MALLET SOARES PARAGÓ**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; **EDUARDO PORTUGAL MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.991.746-07, todos com endereço profissional na Rua Guaicurus, 563, Lapas, São Paulo / SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Clásula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014.

Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
End.: Tv. Lomas Valentina, 2091 – Fone: (91) 4006-4351 / 4337
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a adesão do **Ofício nº 094/2021-GTCAGHMR** e das **Notas Técnicas nº 02/2021-DDASS/SESPA** e **03/2021-DDASS/SESPA**, publicadas mediante Portaria nº 416–SESPA de 18.03.2021, no DOE nº 34.524 em 18/03/2021, ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, determinando a mudança do perfil de atendimento do **Hospital Público Estadual Galileu**, conforme disponibilização na Central Estadual de Regulação - CER, para que o mesmo possa atender exclusivamente casos de COVID-19, durante 60 dias, sendo disponibilizado até:

2.1.1. 10 Leitos UTI-COVID19;
2.1.2. 90 Leitos Clínicos-COVID19.

2.2. Para execução do previsto ao subitem anterior, considera-se:
2.2.1. Diária do Leito UTI-COVID19: R$ 1.600,00;
2.2.2. Diária do Leito Clínico-COVID19: R$ 1.166,66.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

3.1. Durante o período de atendimentos previstos em cláusula anterior, as metas qualitativas e quantitativas serão suspensas.

3.2. Caso o perfil do hospital retorne ao normal antes do período de 60 dias, as metas qualitativas e quantitativas voltarão a ser aferidas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O objeto do presente Termo Aditivo terá duração de 60 (sessenta) dias, cujo pagamento se dará a partir da disponibilização dos leitos, conforme Relatório emitido pelo Sistema de Informações Hospitalar – SIH com dados específicos para COVID-19.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Durante o período de atendimento aos casos de COVID-19, o valor de custeio para 60 dias será de até **R$ 7.259.964,00** (sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais), sendo necessária a inclusão de **R$ 867.416,70** (oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos) além dos já previstos ao Contrato de Gestão vigente.

5.2. Considerando o novo perfil de atendimento, o Valor Total de Custeio com a mudança do perfil Hospitalar será de até R$ 7.259.964,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais), a ser repassado em duas parcelas de até R$ 3.629.982,00 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais), alocados à seguinte **Dotação Orçamentária: 7684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103/ 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.**

5.3. Substitui-se o valor de repasse mensal ordinário no valor de **R$ 3.196.273,65**, para o repasse por 30 dias de perfil COVID-19 no valor estimado de **R$ 3.629.982,00**, pagos por este Termo Aditivo, conforme dotação orçamentária do subitem 5.2.

Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
End.: Tv. Lomas Valentina, 2091 – Fone: (91) 4006-4351 / 4337
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

5.4. Caso o perfil do hospital retorne ao normal antes do período de 60 dias, seu valor e dotação orçamentária do Contrato de Gestão voltarão ao previsto no 22º Termo Aditivo.

5.5. Ao final deste 23º Termo Aditivo e não havendo novo, o valor do Contrato de Gestão retorna ao valor mensal fixado no 22º Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 26 de [illegible] de 2021.

Christopher Paul M. Stears
OAB/SP nº 334.795

EDUARDO MENEZES
Diretor de Suprimentos e Tecnologia da Informação (TI)

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Dom João Bosco Oliver de Faria
Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Pró Saúde

Testemunha 01:
Nome: [illegible]
CPF nº: [illegible]

Testemunha 02:
Nome: [illegible]
CPF nº: [illegible]
Fátima F. S. L Maciel
CPF 085.568.508-55
RG 17.694.780

Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
End.: Tv. Lomas Valentina, 2091 – Fone: (91) 4006-4351 / 4337
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

Matéria

23º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/SESPA/2014

Processo: 2021/361298

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a adesão do ofício nº 094/2021/GTCAGHMR e das Notas Técnicas nº 02/2021/DDASS e 03/2021/DASS, publicadas mediante Portaria nº 416-SESPA de 18.03.2021 DOE Nº 34.524 em 18.03.2021, ao Contrato de Gestão nº 011/2014, determinando a mudança do perfil de atendimento do Hospital Público Estadual Galileu, conforme disponibilização na Central Estadual de Regulação – CER, para que o mesmo possa atender exclusivamente casos de COVID-19, durante 60 dias, sendo disponibilizado até:

1. 10 leitos UTI-COVID 19
2. 90 LEITOS Clínicos-COVID 19

Para execução do previsto ao subitem anterior, considera-se:

1. Diária do leito UTI-COVID 19: R$ 1.600,00
2. Diária do leito Clínico COVID-19: R$ 1.166,66

Valor Total: R$ 7.259.964,00 (sete milhões duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

Data de Assinatura: 26/04/2021

Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da disponibilização dos leitos

Dotação Orçamentária: 7684 **Elemento de Despesa:** 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICINETE DE ASSITENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO- SAUDE

End.: Rodovia Mário Covas, nº 2553, Una CEP 66.652-000

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

ERRATA

ERRATA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0506 DE 29/04/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.569 DE 20/04/2021, QUE REMOVEU O SERVIDOR ANDRÉ ELIAS DE MENDONÇA MELUL, MATRÍCULA Nº 5419404/1, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 0506 DE 29 DE ABRIL DE 2021.
LEIA-SE: PORTARIA Nº 0507 DE 29 DE ABRIL DE 2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 30.04.2021.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA.
Protocolo: 651139

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 28 – SAGA/SESPA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
DOE nº 34.499, de 23/02/2021 – Protocolo nº 629695
ONDE SE LÊ: I – Designar como Gestor da Parceria o servidor CLEYSON MEDEIROS DA SILVEIRA, matrícula nº 5950416-1, e como Gestor Substituto, o servidor GUILHERME DA SILVA PAVÃO, matrícula nº 5136920, ambos com lotação no 3º CRS/SESPA.
LEIA-SE: I – Designar como Gestor da Parceria o servidor CLEYSON MEDEIROS DA SILVEIRA, matrícula nº 5950416-1, com lotação no 2º CRS/SESPA e como Gestor Substituto, o servidor GUILHERME DA SILVA PAVÃO, matrícula nº 5136920, com lotação no 3º CRS/SESPA.
Protocolo: 650750

TERMO ADITIVO A CONTRATO

23º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/SESPA/2014
Processo: 2021/361298
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a adesão do ofício nº 094/2021/GTCAGHMR e das Notas Técnicas nº 02/2021/ODASS e 03/2021/DASS, publicadas mediante PORTARIA Nº 416-SESPA de 18.03.2021 DOE Nº 34.524 em 18.03.2021, ao Contrato de Gestão nº 011/2014, determinando a mudança do perfil de atendimento do Hospital Público Estadual Galileu, conforme disponibilização na Central Estadual de Regulação – CER, para que o mesmo possa atender exclusivamente casos de COVID-19, durante 60 dias, sendo disponibilizado até:
1. 10 leitos UTI-COVID 19
2. 90 LEITOS Clínicos-COVID 19
Para execução do previsto ao subitem anterior, considera-se:
1. Diária do leito UTI-COVID 19: R$ 1.600,00
2. Diária do leito Clínico COVID-19: R$ 1.166,66
Valor Total: R$ 7.259.964,00 (sete milhões duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais)
Data de Assinatura: 26/04/2021
Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da disponibilização dos leitos
Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 335043;
Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301
Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICINETE DE ASSITENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO- SAUDE
End.: Rodovia Mário Covas, nº 2553, Una CEP 66.652-000
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.
Protocolo: 651122

13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 038/SESPA/2015
Processo: 2021/384382
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro a título de investimento de R$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais) para aquisição de Tomógrafo Computadorizado "Canon Aquilon Lighting 16" para o Hospital Regional Público do Marajó- HRPM
Data de Assinatura: 29/04/2021
Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 445042;
Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301
Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IDNSH
End.: Avenida Rio Branco, nº 1266, Centro CEP 68.800-000 Breves-PA.
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.
Protocolo: 650793

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/GECOM/SESPA/2021
PROCESSO: 2021/213955
OBJETO: Aquisição do Medicamento PIRFENIDONA 267mg cápsula, para atender demanda judicial em favor do paciente R. A. D.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ: 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: Comércio e Representações Prado Ltda.
CNPJ: 05.049.432/0001-00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV
VALOR: R$ 48.357,00 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 0103008809
Belém (PA), 29 de abril de 2021
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício
Protocolo: 651064

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021
Nº DO INSTRUMENTO: 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 06/2019.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA, CNPJ nº 05.320.403/0001-31, CNES nº 2678403.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: alteração de nº de Fonte de Recurso ao Termo Aditivo, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 0149008851.
Belém, 30 de abril de 2021.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo: 651051

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021
Nº DO INSTRUMENTO: 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA, MANTENEDORA: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ, CNPJ nº 07.277.622/0004-53, CNES nº 2619717.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: inclusão de nº de Fonte de Recurso ao Termo Aditivo, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: fonte de Recurso: 0103.
Belém, 30 de abril de 2021.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo: 650823

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 01/2021
PROCESSO: 2021/114498
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2021
VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 02/07/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Segunda do Convênio nº 01/2021, Decreto Estadual nº 733/2013, e Lei nº 8.666/93.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santarém
ORDENADOR: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA
Protocolo: 651081

DIÁRIA

PORTARIA Nº 800 de 07 de Abril de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias VALOR: R$ 474,76
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: URUARÁ
PERÍODO: DE 31/03/2021 A 01/04/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
502529-1 / IZAIAS ALVES SANTANA / 062.059.842-53
OBJETIVO: CONDUZIR A VEICULO OFICAIL (TIPO PICKUP) QUE IRÁ CONDUZIR OS SERVIDORES E DAR APOIO NAS AÇÕES DE SAÚDE ITINERANTE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NOS MUNICÍPIOS DE ITAITUBA, TRAIRÃO, RURÓPOLIS, PLACAS, ALTAMIRA E URUARÁ/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA Nº 801 de 12 de Abril de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias VALOR: R$ 1.503,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VIGIA
PERÍODO: DE 29/03/2021 A 06/04/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
571907221 / ALESSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 575.734.332-04
57197611 / ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO GUERRA MATOS / 221.627.712-68
54193545 / CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA / 618.536.312-72
571946771 / CLEIDE RAIOL VALE / 633.960.412-91
59555451 / DANIEL DAVID PEREIRA DO PRADO / 016.308.922-11
59553361 / ELEN CRISTINA BRITO MENDES / 634.001.542-53
59555071 / ELIZA PANTOJA CRUZ / 653.277.052-34
572340591 / JOELMA DO SOCORRO SOUZA TOTA / 681.202.732-49
541894232 / JOSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA / 342.177.702-00
572050861 / MARIA IZAURA DIAS DE MELO / 581.662.032-00
54185545-2 / MILENA ELIAS DIAS / 658.944.802-72
5113148 / ORIENTINA DE JESUS DE OLIVEIRA SANTOS / 189.073.182-04
54191572 / PAULO ROBERTO JACQUES DE OLIVEIRA / 798.938.992-49
57195002 / PEDRO OTAVIO DO CARMO ANDRADE JUNIOR / 377.346.102-00
5989926 / RAFAELLA GAMA FERREIRA / 005.235.622-17
541883412 / ROMULO MOURA DE AMORIM / 586.867.112-00
5945885 / SARA SUELY REIS DA SILVA / 796.435.662-34
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO ITINERANTE DE COMBATE AO COVID - 19 NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, COLARES E VIGIA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/SESPA/2014
Processo: 2021/572586

24º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014**, que entre si celebram a **SESPA** e **Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - PRÓ SAÚDE**, qualificado como organização social de saúde, responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Público Estadual Galileu**, localizado no **Município de Belém-PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, Bairro do Marco, CEP: 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Titular, o Secretário **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e o **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ-SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF nº 24.232.886/0150-08 (Filial), com endereço na Rodovia Mário Covas, nº 2553, Una, CEP: 66.652-000, Belém-PA, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos de Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Representante Legal **DOM CARMO JOÃO RHODEN**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador do RG nº SP – 3.309.691-0, CPF sob o nº 312.456.929-68, neste ato representado por procuração por **WAGNER AUGUSTO PORTUGAL**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do RG nº M-5.513.264 – SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; **CHRISTOPHER PAUL DE MEDEIROS**, inglês, solteiro, advogado, portador da CNH nº 1616083976 – DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 380.242.468-99 e OAB/SP nº 334.795; **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; **FERNANDO MALLET SOARES PARAGÓ**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; **EDUARDO PORTUGAL MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.991.746-07, todos com endereço profissional na Rua Guaicurus, 563, Lapas, São Paulo / SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento légal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Clásula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
End.: Trav. Lomas Valentinas, 2190, Belém-Pa. CEP 66.093-677
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE ABASH

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, a título de investimento, visando aquisição de 01 (um) **ELETRODOMÉSTICO FREEZER HORIZONTAL** para armazenamento e refrigeração de proteínas vermelhas do setor de Serviço de Nutrição e Dietética (SND) da instituição, no valor total de **R$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)**, conforme descrição:

2.1.1. Freezer Horizontal, cor branco, Dupla ação (Freezer e Refrigerador), Com 2 (duas) Tampas, Capacidade entre 500 a 542 Litros, Tensão 110/127v e classe energética INMETRO A.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data do recebimento do repasse;

3.2. Conjuntamente à apresentação de Prestação de Contas, deve a **CONTRATADA** apresentar cópia integral do(s) Processo(s) interno(s) de Aquisição dos bem(ns) e/ou de Contratação de Prestador(es) de Serviço(s), conforme regulamento próprio, obedecendo aos princípios de impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, dentre outros;

3.3. A(s) contratação(ões) realizada(s) serão devidamente analisada(s), de modo a comprovar a razoabilidade do preço, impessoalidade de escolha dos fornecedores e, consequentemente, regularidade jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Valor Total Termo Aditivo, é de **R$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)**, a título de investimento, em parcela única, alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 7684; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
End.: Trav. Lomas Valentinas, 2190, Belém-Pa. CEP 66.093-677
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

JURÍDICO PRO-SAÚDE ABASH

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 10 de Setembro de 2021.

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações

Eduardo Portugal
Diretor Corporativo
Tecnologia da Informação

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Dom Carmo João Rhoden
Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Pró Saúde

Testemunha 1

Nome: Ingrid [illegible] Brigida

CPF nº: 010.822.442-62

Testemunha 2

Nome: Priscila Duarte A. Campos

CPF nº: 020.267.562-95

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
End.: Trav. Lomas Valentinas, 2190, Belém-Pa. CEP 66.093-677
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

JURÍDICO PRÓ SAÚDE ABASH

R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 01.09.2021, o contrato administrativo do servidor EDSON ROBERTO DE ALMEIDA FURTADO, matrícula nº 5942487/1, cargo de CONTADOR, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.09.2021.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
- Em Exercício -

Protocolo: 703741

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: HERIC GOMES MOURÃO
Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 14.09.2021/12.03.2022.
Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: CEZAR AUGUSTO REIS TRINDADE
Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 13.09.2021/11.03.2022.
Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 703724

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 048 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/789051.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MIRACILDA MODESTO DE SOUSA, matrícula nº. 54190143/1, cargo de Psicólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde – Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.04.2008 a 19.04.2011.
AUTORIZAR que o servidor gozo 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.10.2021 a 02.11.2021 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.09.2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 703236

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 251 DE 13 DE SETEMBRO de 2021
O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Quarta do TED nº06/2020 e processo 2021/662325.
R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Luiz Otávio Santos de Moraes, mat. 5958640-1 e Edir do Socorro Amaral, Matricula 5957970-1, com lotação: DESAM, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do TED 06.2019. (Execução de novas instalações eletricas das substações de media tensão (13,8 KV) e os grupos geradores, instalações combate à incedância, inclusive escadas metálicas e elevadores de emergência do hospital Ophir Loyola)
Data da assinatura: 13/09/21
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 703203

PORTARIA Nº 250 DE 13 DE SETEMBRO de 2021
O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Quinta do TC nº05/2018 e processo 2021/964588.
R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Renata Teixeira de Carvalho Silva, matricula 3328473-3 e Elizabete de Sousa Haber, matricula 55589252-2, com lotação: DESAM, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do TC 05.2018. (Elaboração do Projeto básico, executivo e complementares de arquiteturae engenharia do Hospital Regional no Municipio de Cametá)
Data da assinatura: 13/09/21
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 703204

PORTARIA Nº 249 DE 13 DE SETEMBRO de 2021
O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula terceira do TED nº04/2020 e processo 2021/964588.
R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Luiz Otávio Santos de Moraes, mat. 5958640-1 e Julien Sampaio Menescal de Souza, matrícula 5960868-1, com lotação: DESAM, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do TED 04.2020. (Elaboração dos Projetos, especificações técnicas, Orçamentos e memoriais descritos para obra de reforma, ampliação e adequeção no Hospital Ophir loyola, contemplando: central de material esterilizado, Divisão de medicina Nuclear, Divisão de radioterapia- BUNKE-RS e UTI, no Município de Belém)
Data da assinatura: 13/09/21
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 703205

PORTARIA Nº 248 DE 13 DE SETEMBRO de 2021
O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula terceira do TED nº03/2020 e processo 2021/964588.
R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Murilo Gonçalves Machado – mat. 57197857-1 e Renata Teixeira de Carvalho Silva matricula 3328473-3 com lotação: DESAM, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do TED 03.2020. (elaboração de projetos básicos, executivos de arquitetura e complementares de engenharia para reforma com adequação e ampliação para a implantação do Hospital da Mulher no Município de Belém)
Data da assinatura: 13/09/21
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 703206

PORTARIA Nº 247 DE 13 DE SETEMBRO de 2021
O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula quinta do termo de Cooperação nº05/2017, processo 2020/79062 e
R E S O L V E: Acrescentar a Portaria 244 de 08 de setembro de 2021, publicada no Diario Oficial nº 34.693 de 09 de setembro de 2021 a designação do servidor Mayco André Monteiro dos Santos, Matrícula 5948101-1 com lotação: DESAM para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do TC 02/2018. (SESPA, SECULT e Fundação Santa Casa de Misericórdia/FSCM.)
Data da assinatura: 13/09/21
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 703207

TERMO ADITIVO A CONTRATO

24º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/SESPA/2014
Processo: 2021/572586
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, a título de investimento, visando aquisição de 01 (um) ELETRODOMESTICO FREEZER HORINZONTAL para armazenamento e refrigeração de proteínas vermelhas do setor de serviço de Nutrição e dietética (SND) da Instituição. No valor total de R$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), conforme descrição:
1. Freezer Horizontal, cor branco, Dupla ação (Freezer e Refrigerador), com 2 (duas) tampas, capacidade entre 500 e 542 litros, tensão 110/12v e classe energética INMETRO A.
Valor Total: R$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)
Data de Assinatura: 10/09/2021
Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 445042;
Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301
Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICINETE DE ASSITENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO- SAUDE
End.: Rodovia Mário Covas, nº 2553, Una CEP 66.652-000
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 703444

Portaria n.º202004003552, de 06/07/2020 -
Proc n.º 102020730001484/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando Cardoso do Nascimento - CPF: 061.802.802-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDB45U8DT299666
Portaria n.º202004003554, de 06/07/2020 -
Proc n.º 2020730007406/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Assis Pereira de Souza - CPF: 105.886.552-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB183121
Portaria n.º202004003556, de 06/07/2020 -
Proc n.º 2020730007556/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Corrêa Pimentel - CPF: 038.807.702-63
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/ARGO DRIVE 1.0/Pas/Automovel/9BD358A4NJYH70503

Protocolo: 558996

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 060
Exercício: 2020
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepcionista, iniciando com a data que se deu a emergência (10/06/2020) e tendo sua duração restrita ao termo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.
Valor Total: R$-161.695,18 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).
Data de Assinatura: 02.07.2020
Vigência: 10.06.2020 a 07.12.2020 - 180 (cento e oitenta) dias
Dispensa de Licitação Nº 017/2020
CONTRATADO: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
Endereço: Rua José Marcelino de Oliveira, Alameda Bom Jardim, nº 02 - Sala A - Bairro: Centro
CEP: 67030-015 Cidade: Ananindeua/PA
Telefone: (91) 3282-0822
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 558918

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 04
Contrato Nº: 029/2016
Data De Assinatura Do Aditivo: 30.06.2020
Valor Total Estimado de Até: R$-6.073.502,54 (seis milhões, setenta e três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência Do Aditamento: 01.07.2020 a 30.06.2021
Objeto Do Contrato: Contratação de empresa na área de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, suporte e atualização tecnológica dos legados da solução integrada denominada Automação, em especial do Sistema de Gestão e Transporte de Valores (SGDTV) e Sistema e Gestão de Encaixe Técnico (SGNET).
Objeto Do Aditamento: Prorrogação de prazo
Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.
Contratado: W3 COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.
Endereço: Rua Ó de Almeida, Nº 490, Edifício Rotary, Sala 202 Bairro: Campina
CEP: 66017-050 Belém/PA
Telefone: (91) 3248-0371
ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 558952

EXTINÇÃO DE CONTRATO

DISTRATO
Contrato Nº: 091/2017
Data do Rescisão: 30.06.2020
Objeto do Distrato: Rescisão amigável do Contrato nº 091/2017, atinente à prestação de serviços de assistência à saúde odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnósticos aos empregados do Banpará, com fulcro no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratado: UNIODONTO BELÉM - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLOGICA.
Endereço: Avenida Gentil Bittencourt, nº 1212 Bairro: Nazaré
CEP: 66.040-000 Belém/PA
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 559036

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº: 017
Data: 02.07.2020
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Valor Total: R$-161.695,18 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepcionista, iniciando com a data que se deu a emergência (10/06/2020) e tendo sua duração restrita ao termo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.
Fundamento Legal: Artigo 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016.
CONTRATADO: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
Endereço: Rua José Marcelino de Oliveira, Alameda Bom Jardim, nº 02 - Sala A - Bairro: Centro
CEP: 67030-015 Cidade: Ananindeua/PA
Telefone: (91) 3282-0822
Ordenador responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 558917

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 335, DE 03 DE JULHO DE 2020
O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico em vigor, prevê o Instituto da Delegação de Competência como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões do gestor público, dando vazão ao princípio da eficiência administrativa prevista no art. 37 da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º - Delegar o servidor ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, competência para a prática de todos os atos relativos à ordenação de despesa no âmbito da Unidade Gestora 90101/FES e da Unidade Gestora 200101/SESPA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03/07/2020, revogando-se expressamente as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de julho de 2020.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública
Em exercício

Protocolo: 559042

PORTARIA Nº 334, DE 03 DE JULHO DE 2020
O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará.
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;
RESOLVE:
Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, à Diretoria do Departamento Financeiro e a Chefia da Divisão de Execução Financeira, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinar os documentos a seguir elencados:
1. Abrir Contas Correntes.
2. Solicitar Saldos e Extratos.
3. Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações.
4. Assinar Contratos de Câmbio e seus respectivos Aditivos e Aberturações.
5. Efetuar transferência por meio eletrônico.
6. Efetuar pagamento por meio eletrônico
7. Efetuar resgates/aplicações financeiras.
8. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
9. Solicitar Saldos/Extratos de Contas Correntes.
10. Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos.
11. Emitir Comprovantes.
12. Assinar Contrato de Câmbio Pronto.
13. Consultar Depósitos judiciais via internet.
14. Efetuar transferência p/ mesma titularidade.
15. Solicitar saldos/extratos de Conta Judicial.
16. Assinar Ordens Bancárias (R.E's).
Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação entre os cargos descritos acima.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de julho de 2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de julho de 2020.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública
Em exercício

Protocolo: 559038